



FACULDADE  
MILTON CAMPOS



**PROJETO PEDAG GICO DO CURSO  
DE DIREITO**

**FACULDADE MILTON CAMPOS**

**NOVA LIMA, 2023**

## **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO**

Tereza Cristina Monteiro Mafra  
**Diretora Acadêmica**

Paulo Tadeu Righetti Barcelos  
**Vice-Diretor Acadêmico**

Tatiane Cristina Franco Puiati  
**Diretora de Operações**

## **RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Ana Luisa Coelho Perim  
**Coordenadora Geral do Curso**

### **Núcleo Docente Estruturante**

Ana Luisa Coelho Perim  
André Rubião Resende  
Felipe Quintella Machado de Carvalho Hansen Beck  
Luciano Santos Lopes  
Jason Soares Albergaria Neto  
Paulo Tadeu Righetti Barcelos

## CURSO DE DIREITO

<b>Matenedora</b>	Centro Educacional de Formação Superior Ltda – CEFOS
<b>Mantida</b>	Faculdade Milton Campos
<b>Endereço</b>	Rua Senador Milton Campos, nº 202, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais
<b>Curso</b>	Direito
<b>Código e-MEC</b>	15075
<b>Grau</b>	Bacharelado
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Coordenadora</b>	Ana Luisa Coelho Perim
<b>Ato autorizativo</b>	Portaria nº 75.867, de 13/06/1975
<b>Renovação</b>	Portaria nº 80, de 01º/04/2020
<b>Número de vagas</b>	374 vagas anuais
<b>Integralização mínima</b>	10 (dez) semestres
<b>Integralização máxima</b>	16 (dezesesseis) semestres
<b>Carga horária</b>	4.980 horas
<b>Endereço de oferta</b>	Rua Senador Milton Campos, nº 202, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais
<b>Homepage da Instituição</b>	<a href="http://www.mcampos.br">www.mcampos.br</a>

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1. DADOS DA MANTENEDORA .....	6
2. NOME DA INSTITUIÇÃO (MANTIDA) .....	6
3. BASE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ENDEREÇO E ATOS LEGAIS.....	7
4. PERFIL E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO.....	7
5. DADOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS PARA A JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	9
10. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PPC.	23
11. CUMPRIMENTO DAS DCN PARA O CURSO.....	23
12. TURNO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	25
13. carga horária total DO CURSO .....	25
14. TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO .....	26
15. PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO .....	26
16. IQCD (CORPO DOCENTE).....	27
17. DISCIPLINA DE LIBRAS .....	28
18. CONVÊNIOS E AMBIENTES PROFISSIONAIS.....	28
19. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	28
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	30
1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO DE DIREITO .....	34
1.2 OBJETIVOS DO CURSO .....	39
1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	43
1.4 ESTRUTURA CURRICULAR .....	47
1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES.....	58
<b>1.5.1 Políticas de educação ambiental.....</b>	60
<b>1.5.2 Educação em direitos humanos.....</b>	61
<b>1.5.3 Educação para a terceira idade .....</b>	62
<b>1.5.4 Educação em políticas de gênero .....</b>	63
<b>1.5.5 Educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.....</b>	63
1.6 METODOLOGIA.....	65
1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO .....	71
1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	75
1.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	78
1.10 APOIO AO DISCENTE .....	80
1.11 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	

.....	86
1.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	88
1.15 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).....	91
1.14 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	96
2 CORPO DOCENTE .....	101
2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	101
2.2 ATUAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO.....	103
2.3 CORPO DOCENTE .....	108
2.4 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO .....	111
2.5 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE.....	117
2.6 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR.....	119
2.7 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE .....	122
3 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	125
3.1 ESPAÇO PARA DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL.....	126
3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR.....	127
3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES .....	127
3.4 SALAS DE AULA.....	127
<b>3.4.1 Sala dos egressos</b> .....	128
<b>3.4.2 Sala da Atlética</b> .....	128
<b>3.4.3 Sala Diretório Acadêmico – DA</b> .....	129
3.6 ACESSO DOS ESTUDANTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .....	129
3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR disciplina.....	131
3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR disciplina.....	132
3.8 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.....	133
4 BIBLIOTECA.....	141
4.1 ACERVO: POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO .....	143
4.2 INFORMATIZAÇÃO .....	144
4.3 ARMAZENAGEM E ACESSO AO ACERVO.....	145
4.4 SERVIÇOS.....	146
4.5 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL.....	147
ANEXO I – PERIÓDICOS .....	148
Anexo II – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA .....	150
REFERÊNCIAS .....	160

## APRESENTAÇÃO

A Faculdade Milton Campos (FMC) integra um ecossistema de aprendizagem<sup>1</sup> com ampla estrutura multiáreas, que tem o estudante no centro da sua atuação. Como premissa, busca potencializar as capacidades humanas e técnicas de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e valorizar a diversidade e a pluralidade de sua comunidade, pois acredita que estudantes e educadores<sup>2</sup> ganham e crescem juntos, por meio de uma atmosfera inspiradora, em sintonia com o mundo do trabalho. Esse é o nosso jeito único e humano de fazer a educação acontecer.

### 1. DADOS DA MANTENEDORA

<b>Nome</b>	Centro Educacional de Formação Superior Ltda – CEFOS
<b>Código e-MEC</b>	414
<b>CNPJ</b>	16.694.697/0001-88
<b>Endereço</b>	Rua Senador Milton Campos, nº 202, Vila da Serra
<b>Município</b>	Nova Lima
<b>UF</b>	MG

### 2. NOME DA INSTITUIÇÃO (MANTIDA)

<b>Nome</b>	Faculdader Milton Campos
<b>Código e-MEC</b>	638

---

<sup>1</sup> Vive-se em uma sociedade aprendente (*learning society*), que se transforma constantemente em ecossistemas de aprendizagem, por isso emprega-se essa expressão para designar o nosso projeto pedagógico, no qual se busca ampliar o significado do que seja aprender e enfrentar o desafio de oferecer um projeto acadêmico que dê conta deste amplo espectro da aprendizagem contínua, integrada e por competências. Ecossistema é um conceito da biologia que representa um amplo sistema de relações entre os seres vivos e o meio no qual a manutenção da vida se dá pela forma como os seres se adaptam e alcançam o equilíbrio diante dos desafios da natureza. A vida só é mantida quando os indivíduos aprendem a viver com outros e com o meio, ou seja, a vida é, basicamente, uma persistência dos processos de aprender.

<sup>2</sup> Partindo-se do princípio de que em uma escola, até as paredes educam, pois a educação está em cada interação, adota-se a palavra educador para se referir a todas as professoras e professores, colaboradoras e colaboradores que integram o Ecossistema Ânima de Aprendizagem.

### 3. BASE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ENDEREÇO E ATOS LEGAIS

<b>Nome</b>	Faculdade Milton Campos
<b>Código e-MEC</b>	638
<b>Endereço</b>	Rua Senador Milton Campos, nº 202, Vila da Serra
<b>Município</b>	Nova Lima
<b>UF</b>	MG

<b>Atos legais</b>			
<b>Ato Regulatório</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Data de publicação</b>
Credenciamento	Decreto	75.867	16/06/1975
Recredenciamento	Portaria	1.287	17/11/2016

### 4. PERFIL E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Milton Campos promove atitudes proativas, inovadoras e articuladas, além de infraestrutura ambientalmente adequada, voltada a um modelo de gestão efetivo e portfólios transformadores, que agreguem valor aos projetos de vida dos estudantes e professores e que, sobretudo, promovam a inclusão social.

A Instituição atua para fortalecer seus vínculos com a comunidade por meio da oferta de um ensino superior de qualidade, tornando-se uma instituição inovadora, que propicie conhecimento de ponta em ambientes desafiadores e atraentes, além de gerar oportunidades ímpares de vivência e desenvolvimento para seus estudantes. Seu objetivo é manter-se como uma instituição de ensino superior de excelência na formação profissional dos estudantes, que forme profissionais com competências técnicas e sociais, com forte senso humanista, capazes de ocupar diferentes espaços nas organizações e no mundo.

Em sua missão, a Instituição busca *"formar cidadãos engajados na vida profissional e preparados para enfrentar os desafios advindos de toda evolução tecnológica e social pelas quais passamos"*.

Para realizar seu compromisso de transformar o país por meio da educação, a Instituição pretende incentivar a produção de conhecimento que possa ser aplicado à realidade local, regional e, também, global promovendo o desenvolvimento e a equidade social, bem como a proteção ambiental e a responsabilidade social.

Assim, a Faculdade Milton Campos está sempre atenta às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), focando em currículos concernentes, que almejem a flexibilização e a formação integral, bem como a contínua capacitação docente. A adoção de metodologias ativas contribue para um maior engajamento por parte dos estudantes, assim como a atenção contínua aos processos avaliativos, ao projeto de vida do estudante, à trabalhabilidade, à diversidade cultural, à acessibilidade pedagógica, atitudinal e de comunicação, à participação da comunidade acadêmica, ao fortalecimento do relacionamento com as comunidades interna e externa, ao sentimento de pertencimento, ao clima organizacional, à gestão e ao meio ambiente.

Dessa forma, nossa Instituição reforça sua vocação regional, caracterizada pelo atendimento aos seus discentes e por sua atuação constante junto à comunidade, junto ao poder público e aos empresários dos municípios que integram a região onde se encontra; mas, também, sua vocação ampla, por meio de propostas inovadoras para o ensino e aprendizagem, além do entendimento de que o local se mescla às necessidades de uma sociedade que se desenvolve em um ambiente de contínuas e, muitas vezes, disruptivas mudanças.

Por outro lado, a Instituição se apresenta também por sua vocação contemporânea, uma vez que olha para os desafios dos cenários atuais e reconhece que tudo converge para a sua missão de ter diferenciais acadêmicos que promovam a excelência em seu ensino. Isso significa assumir a vocação pela inovação, que se traduz na adoção de uma postura firme e corajosa sempre que

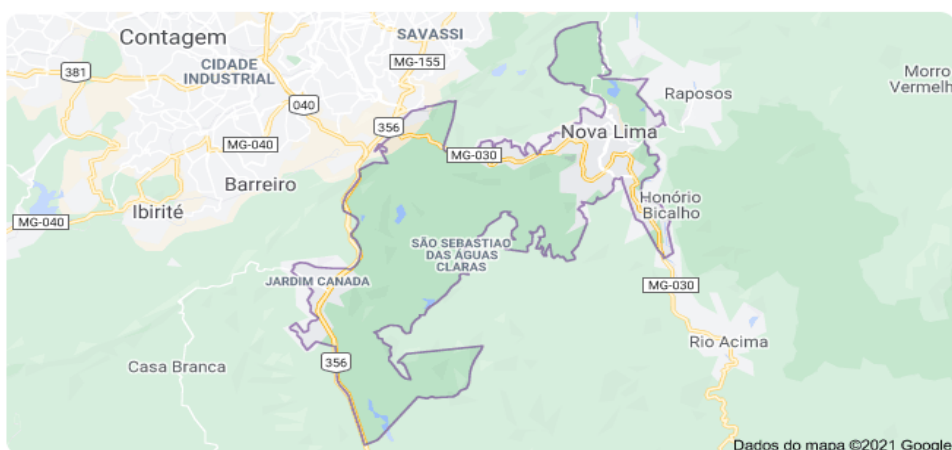


suas práticas educacionais e de gestão apontarem a necessidade de acompanhar e até mesmo se antecipar ao desenvolvimento científico e tecnológico

## 5. DADOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS PARA A JUSTIFICATIVA DO CURSO

Nova Lima é um município brasileiro do Estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Sua população, conforme estimativas do IBGE para 2021, é de 97.378 habitantes, sendo a 41ª cidade mais populosa de Minas Gerais. O município tem área de 428.449 km<sup>2</sup> e é o 11º maior território entre os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nova Lima faz divisa com a capital Belo Horizonte e a distância entre as duas sedes é de aproximadamente 22 km.

**Figura 1 - Mapa de Nova Lima em Minas Gerais**



A cidade de Nova Lima é historicamente reconhecida pela extração mineral, principalmente do minério de ferro e do ouro. Buscando diversificar a economia local a outras potencialidades além da extração mineral, o governo municipal vem implementando incentivos a diversos setores, como indústrias, construção civil, *startups* e turismo ecológico e gastronômico, o que tem atraído uma forte concentração de residências na região.

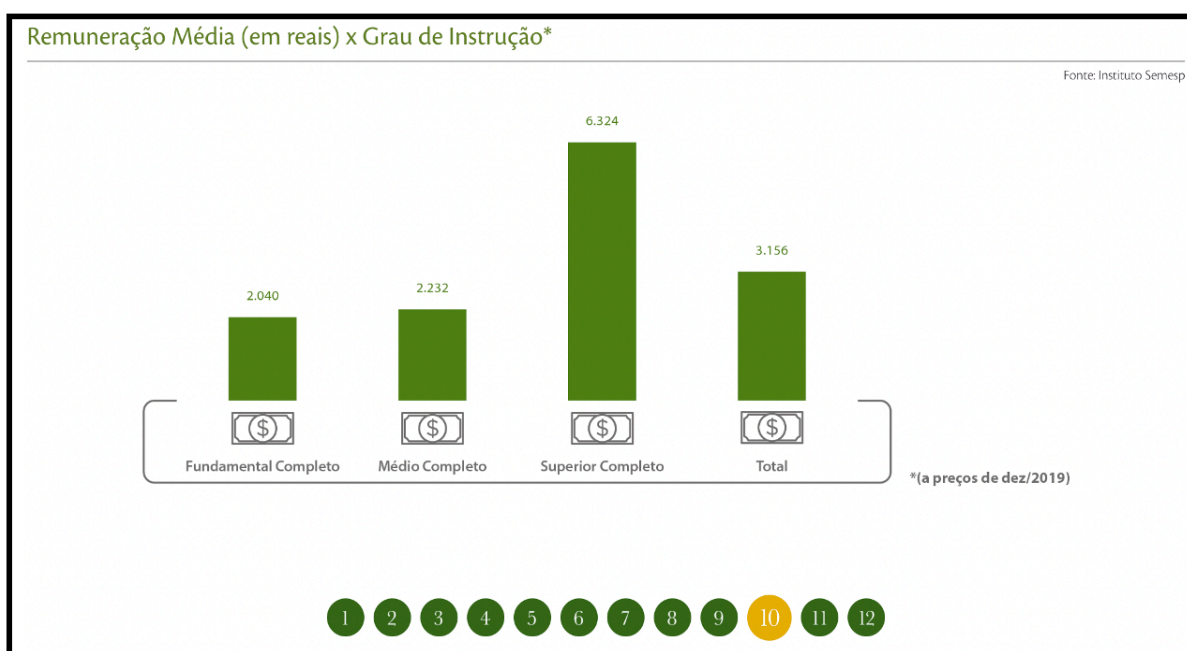
De acordo com o PNE, Lei nº 13.005/2014, nenhum país pode aspirar ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de

desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior.

Nesse sentido, a justificativa de oferta do curso se baseia fortemente no fato de que investir em um diploma de curso superior consubstancia um diferencial na busca de bons empregos no Brasil, tendo em vista que todas as pesquisas apontam para uma significativa diferença salarial entre quem possui um curso superior e quem não possui.

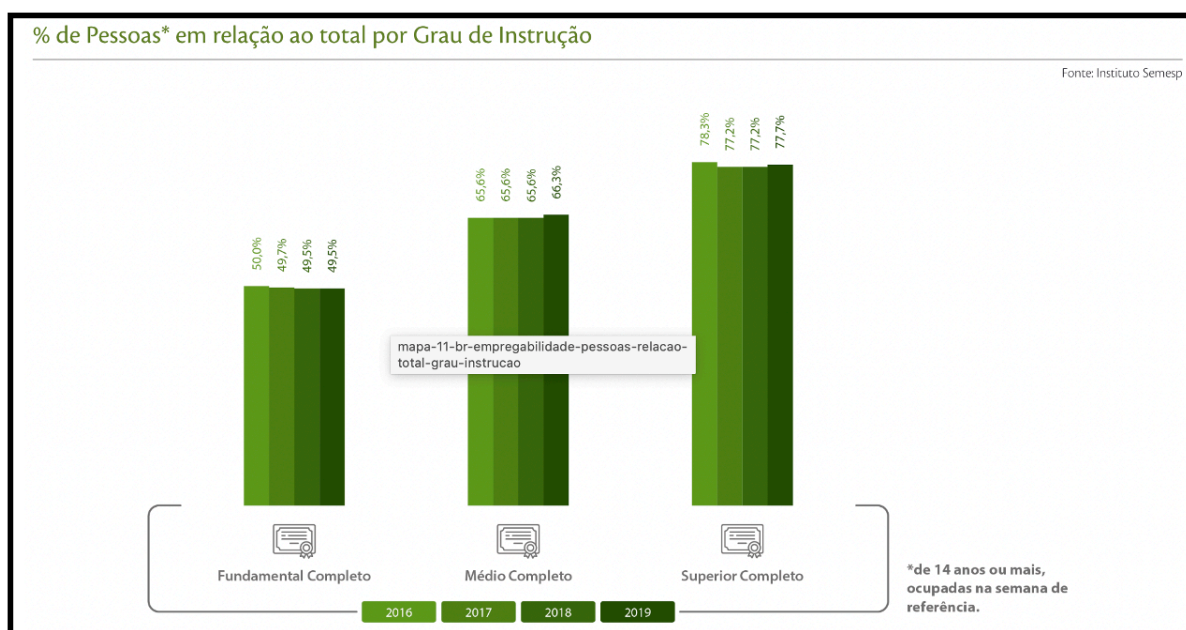
Os números divulgados pelo Instituto SEMESP na 11ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2021 refletem exatamente essa situação: ao reunir dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), concluiu-se que um profissional com ensino superior completo, em 2019, recebeu uma remuneração média quase três vezes o valor médio de um empregado com somente o ensino médio.

**Figura 2 – Remuneração Média (em reais) x Grau de Instrução**  
**(Fonte: 11ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2021/SEMESP)**



Além disso, as pesquisas também demonstram que o nível de escolaridade é fundamental para garantir e aumentar a empregabilidade no território nacional, de modo a retratar que o grau de instrução é visto como fator determinante para potencializar a ocupação dos profissionais.

**Figura 3 – % de Pessoas em relação ao total por Grau de Instrução  
(Fonte: 11ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2021/SEMESP)**



No entanto, em que pese a relação direta entre a taxa de ocupação e a remuneração média alcançada pelos profissionais, o cenário atual do Brasil é de que o país segue distante de alcançar a previsão da Meta 12<sup>3</sup> do Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, pela qual a taxa líquida da população de 18 a 24 anos matriculada no ensino superior deve ser na proporção de 33% até 2024.

De acordo com o Instituto SEMESP, em dados divulgados na 12ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2022, a taxa líquida de escolarização alcançou 17,8%, ao passo que a divulgada pelo INEP/MEC resultou em 21,9%.

**Figura 4 – Taxa de Escolarização**

<sup>3</sup> Meta 12: "Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público."

(Fonte: 12ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2022/SEMESP)

## Taxa de Escolarização

### Taxa de Escolarização Líquida por Estado

Fonte: Instituto Semesp | Base: INEP/IBGE

O Brasil segue distante da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que estabelece uma taxa de escolarização líquida de 33% até 2024. De 2019 para 2020, a taxa de escolarização sofreu uma queda de 0,3 ponto percentual, reflexo do primeiro ano da pandemia de Covid-19 que afetou diretamente o

setor da educação superior, que ficou impedido de ministrar aulas presenciais.

Existe uma diferença no cálculo da taxa de escolarização líquida feita pelo Instituto Semesp (17,8%) e a divulgada pelo INEP/Ministério da Educação (21,9%), conforme destacado abaixo.

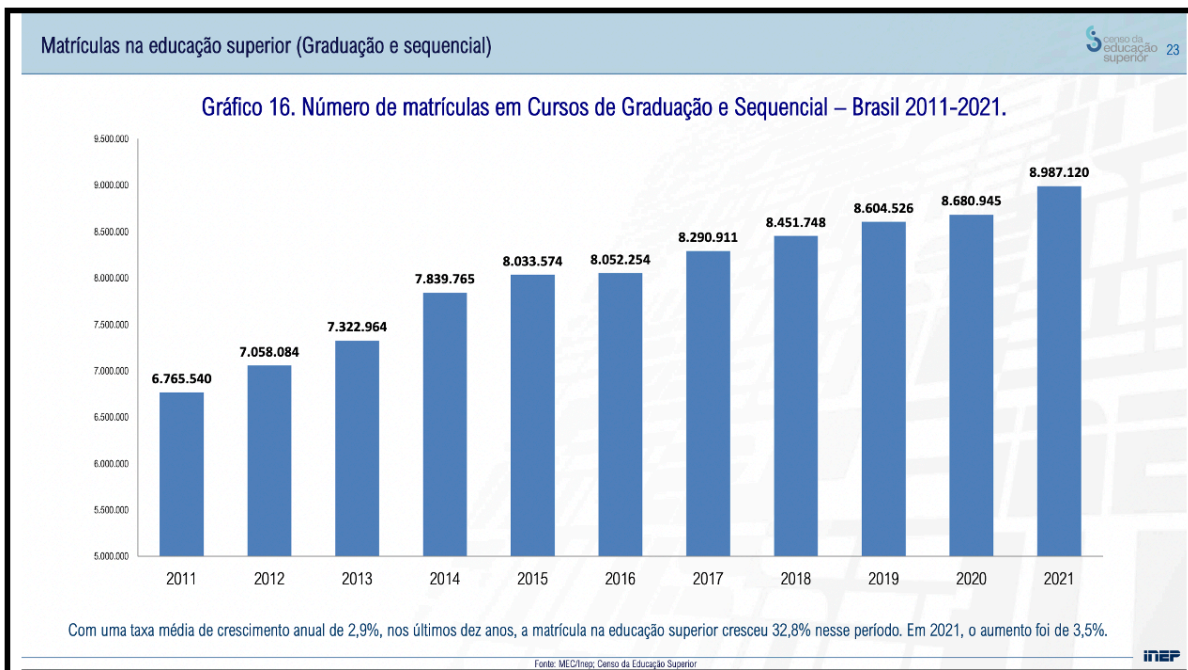
**Instituto SEMESP:**  
Taxa Líquida = N° Alunos 18 a 24 anos no ensino superior de acordo com o Censo da Educação Superior INEP (2020) dividido pelo N° de pessoas de 18 a 24 anos de acordo com a PNAD Contínua (4º trimestre 2020)

**INEP:**  
Taxa Líquida = População 18 a 24 anos que frequenta o ensino superior (dados da PNAD Contínua/IBGE) dividido pela População de 18 a 24 anos de acordo com o dado divulgado pela PNAD Contínua/IBGE.

Destarte, apesar de cada vez mais brasileiros estarem buscando na graduação a base para a construção de uma carreira, tendo em vista que o total de matrículas em cursos superiores chega a quase 9 milhões de estudantes – e este número vem crescendo, com aumento de 32,8% nos últimos dez anos, segundo o Censo da Educação Superior de 2021, divulgado pelo Ministério da Educação (Figura 5), o percentual da população com educação superior no Brasil ainda fica bem abaixo da média da OCDE, especialmente quando considerada a população com faixa etária de 25 a 34 anos (Figura 6).

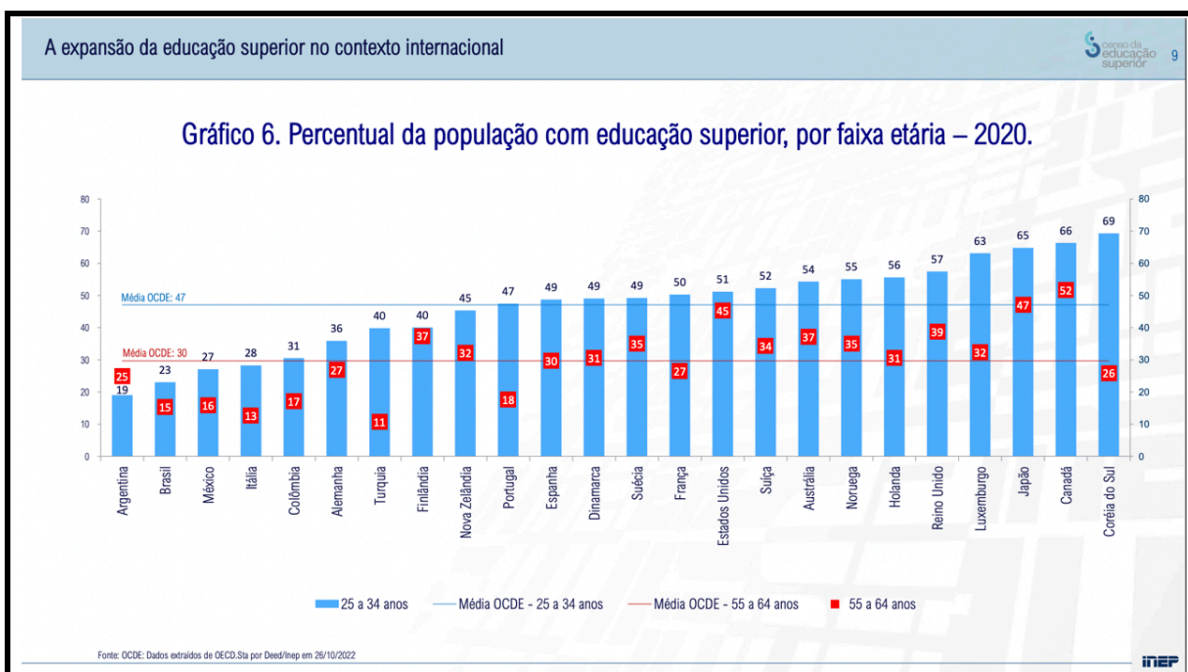
### **Figura 5 –Número de matrículas em Cursos de Graduação e Sequencial – Brasil 2011-2021**

**(Fonte: Censo da Educação Superior 2021 – INEP/MEC)**



**Figura 6 – Percentual da população com educação superior, por faixa etária – 2020**

**(Fonte: Censo da Educação Superior 2021 – INEP/MEC)**



Diante desse cenário, constata-se que a oferta de um curso superior com reconhecida qualidade acadêmica tem um terreno fértil para prosperar, especialmente ao se considerar a área das Ciências Jurídicas. Apesar de ser uma das áreas profissionais mais antigas e tradicionais do mundo, o Direito continua a

atrair uma infinidade de interessados, principalmente porque a carreira jurídica é uma das profissões mais versáteis que existem, possibilitando uma vasta relação de opções a serem seguidas, inclusive de forma autônoma.

Ainda segundo dados recentes divulgados no Censo da Educação Superior de 2021 – MEC/INEP, o curso superior em Direito, dentre os cursos presenciais da rede privada, é o curso mais procurado do Brasil, ficando em 3º lugar na rede federal e em 1º lugar na rede privada:

### Figura 7 – Os 10 maiores cursos de graduação, por modalidade e rede de ensino – Brasil 2021

(Fonte: Censo da Educação Superior 2021 – INEP/MEC)

Educação a distância censo da educação superior 41

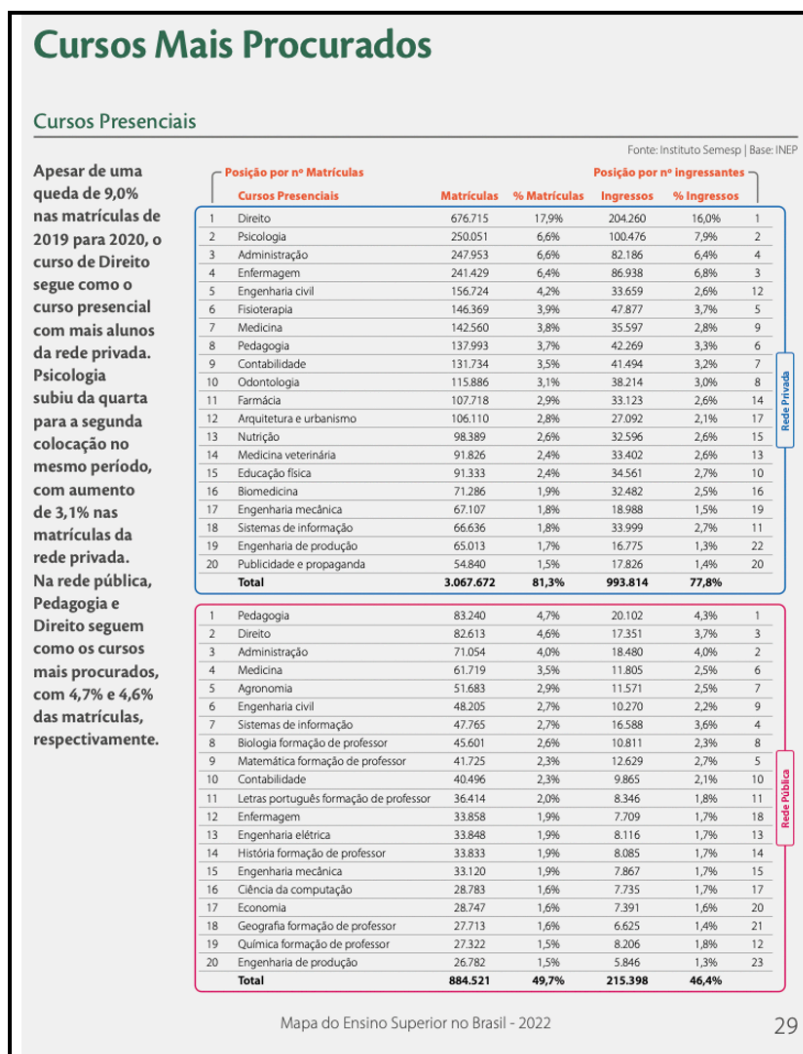
Tabela 4. Os 10 maiores cursos de graduação, por modalidade e rede de ensino – Brasil 2021.

	Rede Federal				Rede Privada			
	Nome da Área do Curso - Cine Brasil	Número de Matrículas	Frequência %	Frequência acumulada %	Nome da Área do Curso - Cine Brasil	Número de Matrículas	Frequência %	Frequência acumulada %
Cursos presenciais	Administração	47.174	3,7	3,7	Direito	616.980	18,3	18,3
	Pedagogia	44.490	3,5	7,1	Psicologia	261.818	7,8	26,1
	Direito	42.099	3,3	10,4	Enfermagem	243.562	7,2	33,4
	Medicina	41.297	3,2	13,6	Administração	195.741	5,8	39,2
	Agronomia	39.211	3,0	16,6	Medicina	158.017	4,7	43,9
	Engenharia civil	37.215	2,9	19,5	Fisioterapia	136.483	4,1	47,9
	Sistemas de informação	30.702	2,4	21,9	Odontologia	125.363	3,7	51,7
	Biologia formação de professor	30.258	2,3	24,2	Engenharia civil	117.961	3,5	55,2
	Engenharia elétrica	28.951	2,2	26,5	Farmácia	105.072	3,1	58,3
	Matemática formação de professor	28.597	2,2	28,7	Pedagogia	103.393	3,1	61,4
Cursos a Distância	Pedagogia	12.852	15,7	15,7	Pedagogia	557.273	15,7	15,7
	Matemática formação de professor	8.500	10,4	26,1	Administração	341.139	9,6	25,3
	Letras português formação de professor	7.302	8,9	35,0	Contabilidade	193.181	5,5	30,8
	Administração	6.700	8,2	43,2	Gestão de pessoas	170.469	4,8	35,6
	Administração pública	6.681	8,2	51,4	Educação física	146.492	4,1	39,7
	Biologia formação de professor	4.116	5,0	56,4	Sistemas de informação	128.865	3,6	43,4
	Computação formação de professor	2.658	3,2	59,6	Enfermagem	108.249	3,1	46,4
	Engenharia de produção	2.625	3,2	62,9	Serviço social	103.907	2,9	49,4
	Física formação de professor	2.536	3,1	66,0	Logística	95.968	2,7	52,1
	Química formação de professor	2.348	2,9	68,8	Marketing	74.207	2,1	54,2

Fonte: MEC/Inep, Censo da Educação Superior

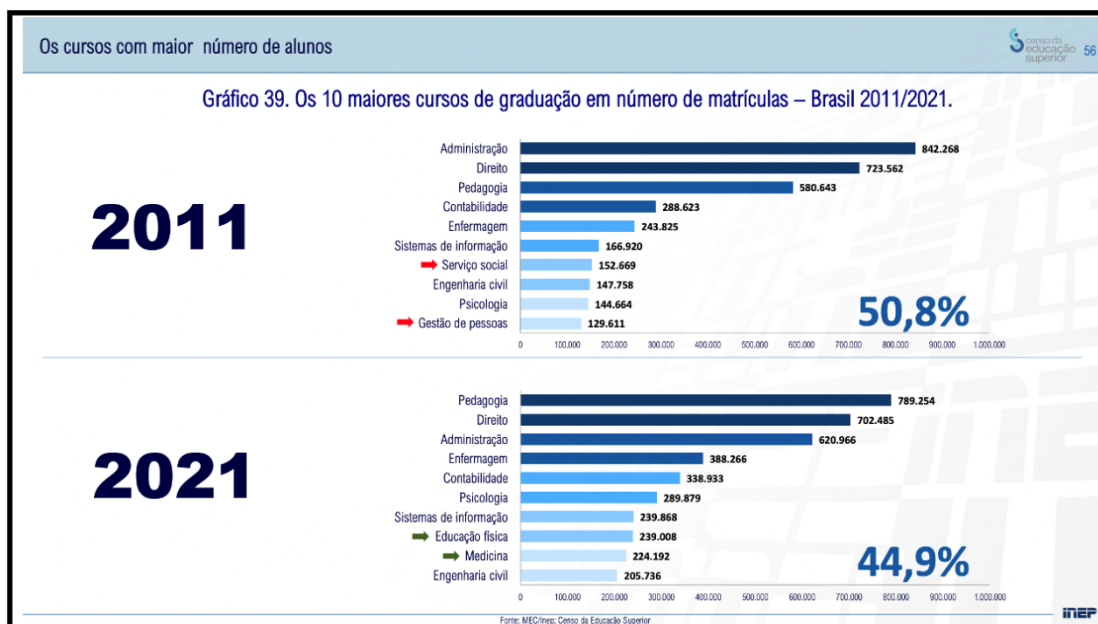
No mesmo sentido aponta a 12ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2022 do Instituto SEMESP, segundo a qual o curso de Direito se destaca em 1º lugar dentre as instituições privadas e em 2º Lugar dentre as públicas:

**Figura 8 – Cursos mais procurados**  
(Fonte: 12ª edição do Mapa do Ensino Superior de 2022/SEMESP)



Ademais, nas últimas décadas o curso de Direito figura nas primeiras colocações dentre aqueles com maior número de alunos matriculados, alcançando o 2º lugar no censo educacional de 2021:

**Figura 9 – Os 10 maiores cursos de graduação em números de matrículas – Brasil 2011/2021**  
(Fonte: Censo da Educação Superior 2021 – INEP/MEC)



Atento aos dados apresentados, em nível nacional e regional, e pautado nos valores institucionais, o tradicional curso de Direito da Faculdade Milton Campos corresponde a uma necessidade do mercado e proporciona a formação de profissionais com grande versatilidade para atuação nos diferentes segmentos, assegurando as competências e habilidades necessárias ao exercício da carreira jurídica.

E a oferta de um curso de Direito pela Milton Campos se destaca, pois agrega ao seu legado de 50 anos de história e tradição no ensino jurídico, um modelo contemporâneo de ensino e aprendizagem alinhado a práticas acadêmicas contemporâneas, que resulta em uma das principais lideranças em aprovações na OAB em Minas Gerais entre as instituições privadas com mais de 100 alunos inscritos, bem como no país, sendo certificada pela Ordem como uma excelente escola de Direito do Estado, tendo conquistado o almejado “Selo Nacional OAB Recomenda” em todas as seis edições, desde 2003. Com NPS (“Net Promoter Score”) positivo, alcançando 47 (quarenta e sete) pontos no 2º Semestre de 2022, a Milton Campos se destaca dentre as instituições de ensino dedicadas à oferta do curso de Direito.

A recomendação da Faculdade Milton Campos, que tem como premissa o foco na excelência e no compromisso com o ensino qualitativo, é baseada na tradição e



renome que, ao longo dos anos, a Instituição vem construindo e aprimorando, mantendo a excelência no ensino jurídico.

Por essa perspectiva, justifica-se a oferta do curso de Direito pela Faculdade Milton Campos que atrai, inclusive, muitos candidatos de outras localidades, especialmente do interior do Estado de Minas Gerais, de onde vem muitos estudantes da Instituição.

Atualmente, não só no cenário mineiro, mas também nacionalmente, os egressos da Milton Campos se destacam na atuação profissional, com destaque para a ocupação de cargos públicos e, também, na advocacia privada.

Os profissionais formados no curso de Direito da Milton Campos adquirem sólidas competências técnica, ética, científica e humanística, sendo capazes de trabalhar em qualquer campo do Direito com habilidade para investigar, analisar e interpretar, de modo crítico, a realidade jurídica.

A formação jurídica é cada vez mais rica em oportunidades de exercício profissional e, por isso, é crescente o interesse de estudantes egressos do ensino médio pelo curso de Direito, bem como de profissionais de outras áreas do conhecimento que, ao agregar a formação jurídica a seus respectivos currículos, tem a oportunidade de crescerem em suas já consolidadas carreiras.

Assim, a Faculdade Milton Campos trabalha em prol do desenvolvimento das competências e habilidades técnico-instrumentais necessárias para capacitar o estudante e, ao fim do curso, entregar à sociedade um profissional apto para resolver os desafios que lhe são postos.

Tal perfil possui clara sintonia com o currículo concebido para o curso, em que se confere grande importância às matérias tradicionais para a formação do jurista, sem se esquecer das novas áreas do conhecimento jurídico que ora se destacam para uma exata compreensão da realidade global, tais como Direito Internacional, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito Empresarial, Direito Digital, Direito Financeiro, métodos adequados de solução de conflitos, entre outras.

Assim, o estudante formado pela Milton Campos, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir de conteúdos de formação fundamental, profissional e prática, tem sólida formação, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, contextualizando a formação acadêmica às necessidades do mundo do trabalho.

Todos esses dados, que se somam ao legado da Faculdade Milton Campos na formação de juristas robustos e éticos, aptos a atuarem em um mundo complexo, dinâmico e desafiador, justificam de forma sólida e consistente a oferta do curso de Direito pela Instituição.

Nesse sentido e no contexto descrito anteriormente, a Instituição se propõe a contribuir para o desenvolvimento humano na cidade sede, oferecendo o curso de Direito, cujo projeto pedagógico atende às expectativas e às necessidades do estudante, do mercado e da sociedade, sempre considerando o momento histórico, econômico e tecnológico da cidade, da região, do estado e do Brasil.

Como dito, aliado ao forte interesse pelo curso de Direito, que figura dentre os mais procurados na rede pública e privada<sup>4</sup>, de acordo com o Censo da Educação Superior, na última década, de 2011 a 2021, o número de novos alunos em cursos superiores à distância aumentou quase cinco vezes, saltando de pouco mais de 430 mil estudantes para quase 2 milhões e meio, representando um crescimento exponencial.

O número de vagas requeridas também considera que a Faculdade Milton Campos, em vista de sua tradição e renome, tem grande potencial de atrair estudantes de

---

<sup>4</sup> Segundo dados recentes divulgados no Censo da Educação Superior de 2021, publicado em 04/11/2022, promovido pelo MEC/INEP, o curso superior em Direito, dentre os cursos presenciais da rede privada, é o curso mais procurado do Brasil, ficando em 3º lugar na rede federal e em 1º lugar na rede privada. Ademais, nas últimas décadas o curso de Direito figura nas primeiras colocações dentre aqueles com maior número de alunos matriculados, alcançando o 2º lugar no censo educacional de 2021.

outras localidades ao se considerar o significativo número de estudantes que já cursaram e atualmente cursam a graduação em Direito.

Deve-se destacar, ainda, que a qualidade de um curso se relaciona com as experiências reais de ensino e aprendizagem oportunizadas pelos seus componentes curriculares, de modo a envolver o estudante na aplicabilidade significativa do que foi estudado. E, diante do que se verifica atualmente, é possível observar que as metodologias de ensino adotadas na Faculdade Milton Campos privilegiam as atividades significativas, a construção do conhecimento em espiral, com níveis cada vez mais complexos de profundidade, problematizações, práticas pedagógicas contemporâneas e envolventes, metodologias de pesquisa como práticas de ensino e avaliações continuadas da aprendizagem.

Considerando-se esses fatores, entende-se que o número de vagas atualmente ofertado para o curso de Direito da Instituição é o suficiente para fazer frente à demanda existente e aquela que se anuncia para a área, especialmente ao se considerar o poder da Faculdade Milton Campos em atrair os estudantes que identificam na escola todo seu potencial de promover uma formação acadêmica e profissional diferenciada.

Todo esse contexto demonstra a capacidade da Milton Campos para o atendimento da população local e regional em relação à sua formação acadêmica. As escolhas pedagógicas do currículo atreladas à capacidade de ofertar uma formação de qualidade, além da tradição da marca, são um marco diferencial qualitativo da Instituição, resultando em uma oferta de egressos mais preparados para atender às novas e contínuas demandas locais, regionais e nacionais.

## **6. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Faculdade de Direito Milton Campos iniciou suas atividades em 1975 sendo credenciada pelo Decreto no 75.867, de 13 de junho de 1975, para a oferta do curso de Direito e obteve seu primeiro credenciamento pela Portaria nº 1.287/2016 (DOU de 18/11/2016), processo e-MEC nº 20079581, com base no Parecer CNE/CES nº 243/2016 e no Relatório dos Avaliadores do INEP nº 94402, com Conceito final 4. Um novo processo de credenciamento foi protocolado em

outubro de 2020, processo 202016802, que tramita junto ao MEC no presente momento.

A Faculdade Milton Campos é uma instituição de ensino superior mantida pelo Centro Educacional de Formação Superior Ltda. – CEFOS, pessoa jurídica de direito Privado, com fins lucrativos, ambas sediadas na cidade de Nova Lima, no estado de Minas Gerais.

O CEFOS foi criado por um grupo de professores e profissionais do Direito que sonhava dotar a Capital Mineira de uma Faculdade para buscar o resgate do ensino teórico tradicional, aliado a um conjunto de habilidades que permitisse a seus bacharéis o adequado manejo do instrumental jurídico, qualquer que fosse sua área de atuação.

A Instituição oferece, desde 1975 como instituição de ensino, pesquisa e extensão, atuante na área de Graduação e Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*) em Direito. O curso de Direito da Faculdade Milton Campos – único curso por ela então ministrado – teve autorização pelo Decreto nº 75.867/1975, publicado no DOU de 16/06/1975, assinado pelo Gen. Ernesto Geisel, Presidente da República à época, e a primeira turma iniciou seus estudos em 1975, em instalações cedidas pelo Colégio Arnaldo, em Belo Horizonte, e desde então vem se destacando como um dos mais bem avaliados cursos em Minas Gerais e em todo o país.

Atualmente, o curso de Direito está autorizado pela Portaria MEC nº 80, de 01º de abril de 2020, possuindo o seguinte histórico em termos regulatórios:

<b>Ato Regulatório</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Data de publicação</b>
Autorização	Decreto	75.867	16/06/1975
Reconhecimento	Portaria	203	11/03/1980
Renovação de Reconhecimento	Portaria	1.850	27/06/2002
Renovação de Reconhecimento	Portaria	119	28/06/2012
Renovação de Reconhecimento	Portaria	638	24/10/2016
Renovação de Reconhecimento	Portaria	80	02/04/2020

Os registros de mérito da qualidade educacional oferecida pela Faculdade de Direito Milton Campos coincidem com a larga experiência de mais de 50 anos com o ensino de Graduação e de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, e devidamente autorizado e avaliado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

O curso de graduação em Direito ostenta uma trajetória com sucessivos destaques de qualidade. Foi Conceito "A" sucessivamente no antigo "Provão", e obteve sempre avaliações positivas a partir da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, alcançando a nota máxima na última avaliação referente à renovação de reconhecimento realizada em 2019.

Em relação ao desempenho dos egressos do curso de Direito no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Faculdade Milton Campos orgulha-se de ter em todas as edições conquistado o Selo de Recomendação da Ordem, atestando para a sociedade o compromisso com a excelência na formação.

Comprometida com o ensino de qualidade e com o objetivo de atender às exigências mais modernas do mundo jurídico, o currículo de seu curso de Direito está adaptado à Resolução MEC/CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que "Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências", publicada em 18/12/2018, bem como às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Res. CNE/CP 01/2004); oferecendo disciplina optativa de Libras (Dec. 5626/2005), adotando Políticas de Educação Ambiental (Resolução CNE/CES nº 2/2012), atendendo, também, à Resolução nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, além de curricularizar a extensão, nos termos da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

O Programa de Mestrado em Direito da Milton Campos foi criado em 1997, com área de concentração em Direito Empresarial e foi o primeiro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES no interior de Minas Gerais, em 2000. Em seus mais de 25 anos de funcionamento, o Mestrado da FDMC titulóu

mais de 400 mestres, com mais de 180 egressos atuando como docentes. Por proposta da Instituição, a CAPES, em 2015, homologou uma alteração no Programa que passou para “Direito nas Relações Econômicas e Sociais”, oferecendo duas linhas de pesquisa: “O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional” e “Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas”.

Em 2021, a Faculdade Milton Campos, passou a integrar o grupo Ânima Educação, quarta maior organização educacional privada do cenário nacional, que tem como meta organizacional “transformar o país através da educação”, o que contribui, positivamente, para o fortalecimento da sua missão institucional, bem como para a formação sólida dos seus egressos.

O pedido de unificação de mantidas foi protocolado em 2021 no MEC, e foi concluído em 2022, por meio da publicação da Portaria nº 753, de 08 de julho de 2022, no D.O.U. Nº 129, de 11/07/2022, seção 1, pág. 41, unificando a Faculdade de Administração Milton Campos – FAMC com a Faculdade de Direito Milton Campos – FDMC. A Faculdade Milton Campos assumiu, então, a responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados na Instituição unificada.

Como se vê, desde o início de suas atividades, a Faculdade Milton Campos se apresenta como uma Instituição de excelência, promovendo atividades da graduação, da pós-graduação e da extensão que propiciam o desenvolvimento de atividades educacionais, econômicas, sociais, tecnológicas e culturais de Nova Lima, sua região de inserção.

## **7. NOME DO CURSO**

Bacharelado em Direito

## **8. MODALIDADE DE OFERTA**

Presencial

## **9. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso de Direito funciona na sede da Faculdade Milton Campos, localizado na Rua Senador Milton Campos, nº 202, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.006-050.

## **10. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PPC**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito foi construído de forma coletiva, a partir de um rico e amplo debate nos órgãos colegiados da Faculdade Milton Campos, junto aos professores e representantes da mantenedora, bem como por meio de diagnósticos periódicos das necessidades da comunidade local. Por meio dessas avaliações foi possível levar em consideração os interesses e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho, especialmente no contexto social e regional em que se insere o curso de Direito e no desenvolvimento de melhores práticas acadêmicas.

## **11. CUMPRIMENTO DAS DCN PARA O CURSO**

Atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso de Direito – Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, a matriz curricular do curso de Direito da Faculdade Milton Campos atende a todas elas, especialmente no que se refere à previsão do perfil do egresso; das competências, habilidades e conteúdos curriculares básicos para a formação teórica, profissional e prática do bacharel em Direito; das atividades extensionistas e de prática jurídicas; das atividades complementares de graduação; do trabalho de curso; do regime acadêmico de oferta do curso e da sua duração mínima e máxima.

Nesse sentido, o presente PPC estabelece que o curso de Direito da Faculdade Milton Campos propõe-se a formar um profissional generalista, que desenvolva não só as competências e habilidades técnicas específicas da área, mas que, também, tenha consciência de sua atuação como cidadão, a fim de que desenvolva suas ações de forma independente, crítica, ética e responsável, sempre atento às questões regionais de seu local de agir. Pretende-se que o estudante seja capaz

de agir com a perspectiva de buscar a solução pacífica dos conflitos e sempre com o uso de tecnologias jurídicas, como se verá de forma mais específica no decorrer deste documento.

Além disso, a proposta pedagógica apresentada pelo curso prevê a abordagem dos conteúdos básicos e obrigatórios, atendendo aos requisitos legais e normativos, nos termos descritos neste instrumento, inclusive contemplando as alterações da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril 2021, porquanto prevê a abordagem de conteúdo relacionado ao Direito Digital, no qual integra o letramento digital, bem como a tratativa relativa ao tema de Direito Financeiro.

Atendendo, ainda, às normas regulatórias, a matriz curricular do curso de Direito trata, entre outros temas, dos conteúdos obrigatórios relacionados às políticas de educação ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012); à educação em direitos humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012); à educação para a terceira idade (Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, art. 2º, § 4º); à educação em políticas de gênero (Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, art. 2º, § 4º); e à educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena (Resolução CNE/CP n. 1/2004 e Lei n. 11.645/2008), nos termos detalhados neste projeto.

Consolidando as diretrizes curriculares, o curso de Direito é proposto atendendo ao desenvolvimento de atividades de prática desde o início do curso, tendo em vista que promove a indissociabilidade da teoria e da prática jurídica, e também no componente curricular do estágio supervisionado; das atividades complementares de graduação; e do trabalho de curso.

Assim, buscando atender às diretrizes curriculares nacionais, a carga horária do curso de Direito proposto é de 4.980 horas, sendo: 3.760 horas de disciplinas obrigatórias; 120 horas de disciplinas eletivas; 560 horas de atividades e práticas extensionistas; 300 horas destinadas ao estágio supervisionado; 160 horas de atividades complementares; e 80 horas de trabalho de curso.

Verifica-se, portanto, que as atividades complementares (160 horas) e o estágio curricular supervisionado (300 horas) totalizam 9,24% da carga horária



obrigatória do curso, atendendo ao que determina o art. 13<sup>5</sup> da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

Ademais, o curso prevê que as atividades de extensão compõem o mínimo de 10% (dez) por cento do total da carga horária curricular, nos termos do art. 9º da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018<sup>6</sup>.

O curso de Direito da Instituição atende, também, à carga horária referencial de 3.700 horas, conforme previsto no art. 12 da Resolução CNE/CES nº 5/2018, observada a Resolução CNE/CES nº 2/2007.

Por fim, vale salientar que a Faculdade Milton Campos se preocupa com políticas de extensão e iniciação científica, além de especificar as metodologias e práticas de ensino-aprendizagem, com destaque para as metodologias ativas, bem como de prever os métodos de avaliação, enfatizando a proposta de avaliação continuada.

## **12. TURNO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso de Direito da Faculdade Milton Campos é ofertado nos turnos matutino e noturno.

## **13. CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

O curso de Direito possui uma carga horário total, em horas-relógio, de 4.980 horas<sup>7</sup>, assim distribuídas:

---

<sup>5</sup> “Art. 13 O curso de graduação terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica. Parágrafo único. A distribuição do percentual previsto neste artigo será definida no PPC.”

<sup>6</sup> “Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.”

<sup>7</sup> A carga horária total do curso está adequada à Resolução MEC/CNE/CES nº 2/2007 e à Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, art. 12. Ainda, em conformidade com o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e o Parecer CNE/CES nº 261/2006, que dispõe: “A carga horária mínima dos cursos superiores, bem como a carga horária total, é mensurada em horas (60 minutos), dedicadas às atividades acadêmicas e ao trabalho discente efetivo, independentemente do número e da duração das aulas”. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces261_06.pdf).

<b>Componentes curriculares</b>	<b>CH</b>	<b>%</b>
Disciplinas	3.760	75,5%
Optativas	120	2,4%
Atividades complementares	160	3,2%
Trabalho de curso	80	1,6%
Estágio curricular	300	6,0%
Extensão	560	11,2%
<b>Carga horária total</b>	<b>4.980</b>	<b>100%</b>

#### **14. TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO**

O tempo mínimo para a integralização do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Milton Campos é de 10 (dez) semestres e o máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

#### **15. PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO**

A Coordenação do curso de Direito é exercida pela professora Ana Luisa Coelho Perim, graduada e Mestre em Direito, que é contratada em regime de tempo integral para se dedicar às atividades da Coordenação do curso de Direito, o qual lhe permite atuar plenamente na gestão do curso.

A Coordenadora graduou-se em Direito em 2002 e titulou-se como Mestre em Direito Empresarial em 2008, ambas as formações pela própria Faculdade Milton Campos. A Professora é advogada, professora universitária e ocupa, atualmente, a Coordenação Geral do curso de Direito presencial da Milton Campos..

Além disso, a professora conta com 17 (dezesete) anos de experiência como docente no ensino superior; 6 (seis) meses na atuação como tutora na modalidade do ensino a distância assíncrono; 4 (quatro) anos no ensino a distância síncrono; 21 (vinte) anos no exercício da advocacia e experiência profissional de 8 (oite) anos no exercício de atividades relacionadas à gestão da educação jurídica, sempre

com participação em órgãos colegiados com atribuições acadêmicas de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

## 16. IQCD (CORPO DOCENTE)

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é um indicador de desempenho adotado em instituições de ensino superior, que relaciona a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação com o volume de pesquisas desenvolvidas. Seu valor varia de 1 (todos os professores possuem apenas graduação) até 5, situação em que todos os professores são doutores. O indicador é calculado por meio da expressão matemática:

$$\text{IQCD} = \frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G}$$

onde:

D = n. de professores com doutorado

M = n. de professores com mestrado

E = n. de professores com especialização

G = n. de professores apenas graduados

"/" significa dividido

Dessa forma, o IQCD refere-se à média ponderada da capacitação docente obtida através dos seguintes pesos: Graduação (G), peso 1; Especialização (E), peso 2; Mestrado (M), peso 3; e, Doutorado (D), peso 5.

O curso de Direito proposto prevê 45 (quarenta e cinco) professores, sendo 17 (dezessete) doutores e 28 (vinte e oito) mestres. Assim, tem-se o seguinte cálculo:

$$\text{IQCD} = \frac{(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + (1 \times G)}{D + M + E + G}$$

$$\text{IQCD} = \frac{(5 \times 17) + (3 \times 28) + 0 + 0}{17 + 28 + 0 + 0}$$

$$\text{IQCD} = \frac{(85) + (84) + (0) + (0)}{17 + 28 + 0 + 0}$$

$$\text{IQCD} = 169 / 45$$

$$\text{IQCD} = \mathbf{3,76}$$

a

## **17. DISCIPLINA DE LIBRAS**

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), em conformidade com a legislação brasileira, será ofertada de forma optativa, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.626/2005.

## **18. CONVÊNIOS E AMBIENTES PROFISSIONAIS**

Com o objetivo de cooperação científica, técnica, tecnológica, pedagógica e a ampliação e a diversidade dos cenários de aprendizagem para os estudantes do curso de Direito, parcerias são firmadas com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias e outros órgãos públicos do estado e dos municípios, empresas privadas e escritórios de advocacia, com o objetivo de complementar a formação do estudante do curso de Direito, para dotá-lo das competências e habilidades necessárias ao exercício das diversas atividades jurídicas, além de propiciar a oferta de estágios, bem como o comprometimento do curso com a comunidade de seu entorno por meio do atendimento de pessoas hipossuficientes no Núcleo de Assistência Judiciária.

## **19. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

De acordo com as políticas da Faculdade Milton Campos, a relação com os estudantes não deve ser interrompida logo após a solenidade de formatura. Dessa forma, o egresso passa a ter acesso a um novo rol de práticas educacionais ofertados pela Instituição. Essa nova fase do relacionamento passa a ser valorizada pelo mundo do trabalho, pois demonstra que a escola está preocupada não só com a formação técnica do profissional, mas também com sua carreira.

O programa de relacionamento com o egresso visa estabelecer a integração entre o egresso e a Instituição, por meio da promoção de um relacionamento contínuo com seus egressos, objetivando o aperfeiçoamento de suas ações, acompanhando e discutindo a inserção dos egressos no mundo do trabalho, levantando e propondo medidas voltadas ao progresso dos cursos de graduação a partir dos indicadores obtidos.

Com ações direcionadas ao estabelecimento de uma relação mais estreita com os egressos, a Faculdade Milton Campos facilita a formação de uma rede de comunicação entre eles, possibilitando a troca de informações profissionais e acadêmicas. Além disso, a Instituição presta auxílio aos egressos, promovendo encontros de confraternização, palestras, conferências, cursos de extensão, possibilidade de participação em bancas examinadoras de trabalhos de curso, inserção na pós-graduação etc., mantendo o vínculo com a Milton Campos, permitindo a utilização da biblioteca, infraestrutura, laboratórios e serviços por ela mantidos.

# 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Em consonância com o art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996, a educação superior deve pautar-se na formação integral e plural do cidadão para atuar em sua área profissional e, também, no processo de transformação social, com condições efetivas de adotar posturas reflexivas e críticas de modo a perceber e questionar a realidade diante do conjunto de conflitos que emergem da conjuntura social contemporânea.

Baseando-se nessa premissa e na perspectiva de que os cursos de graduação não podem mais atuar como meros instrumentos de transmissão de conhecimentos e informações, mas devem oferecer uma formação que prepare o egresso para os desafios das transformações da sociedade, do mundo do trabalho, das condições de exercício profissional, de produção do conhecimento e de domínio de novas tecnologias, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual dos estudantes, a Faculdade Milton Campos enfatiza a necessidade de formação de um novo perfil profissional.

Muitos aspectos da vida e das relações entre mundo do trabalho e carreira vêm sendo alterados no decorrer século XXI, gerando exigências por uma nova qualificação profissional. Postos de trabalho orientados por habilidades exclusivamente manuais e mecânicas têm caminhado praticamente para a extinção. Criatividade, inovação, colaboração e tecnologia convertem-se em elementos propulsores do crescimento de muitas economias ao redor do mundo, atualmente a demandar por um trabalho qualificado, cada vez mais centrado na capacidade de solucionar problemas não estruturados e de conduzir análises efetivas da informação.

Tendo em vista que os cursos de graduação não podem mais atuar como meros instrumentos de transmissão de conhecimentos e informações, mas devem oferecer uma formação que prepare o egresso para os desafios das transformações da sociedade, do mundo do trabalho, das condições de exercício profissional, de

produção do conhecimento e de domínio de novas tecnologias, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual dos estudantes, o projeto pedagógico do curso de Direito da Faculdade Milton Campos enfatiza a necessidade de formação de um profissional autônomo, intelectual e profissionalmente independente, capaz de se responsabilizar pela própria aprendizagem, reflexivo, adaptável a novas situações e demandas sociais e profissionais, atuante e transformador, com senso crítico, capacidade de criação, visão integradora e capacidade de articular discussões teóricas e práticas. Para acomodar essas questões, a concepção de currículo que dá sustentação ao PPI é pautada por leituras do contexto social, cultural, histórico e econômico no qual se produz.

A formação integral pretendida relaciona-se , principalmente, ao conhecimento técnico e socioemocional, à qualificação profissional e à trabalhabilidade, que norteiam o desenvolvimento de uma série de competências, habilidades e atitudes necessárias à atuação consciente em contextos de trabalho, as quais incluem a capacidade de trabalhar em equipe, negociar, liderar, responder às mudanças ambientais, encontrar soluções originais, criativas e inovadoras para os problemas complexos de uma sociedade em constante transformação, aprender com os erros, equilibrar soluções de curto e longo prazo, entender a interdependência das ações e o amplo cenário político, econômico, social e ambiental em que se desenvolvem e de construir relações produtivas com *stakeholders*.

A formação integral pretendida relaciona-se ao conhecimento técnico, à qualificação profissional e à trabalhabilidade, que norteiam o desenvolvimento de uma série de competências, habilidades e atitudes necessárias à atuação profissional consciente, mas, também, no aperfeiçoamento das competências socioemocionais, considerando que o rápido e constante desenvolvimento social e tecnológico modifica sobremaneira os ambientes profissionais.

Exige-se, portanto, que o profissional atual e do futuro se faça apto para operar em um mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo – o chamado “VUCA” (*volatility, uncertainty, complexity, ambiguity*<sup>8</sup>). Nesse sentido, se destacam

---

<sup>8</sup> Tradução livre: volátil, incerto, complexo e ambíguo.

competências relacionadas a diversos aspectos, conforme estudo “O relatório do futuro do trabalho”, publicado pelo Fórum Econômico Mundial em 2020<sup>9</sup>: flexibilidade cognitiva, inteligência emocional, aprendizado ativo, colaboração, criatividade, inovação, comunicação eficaz, resolução de problemas complexos, pensamento analítico e crítico, tomada de decisão e liderança.

Todo esse trabalho visa, principalmente, ao desenvolvimento das capacidades de cooperação e de autonomia dos estudantes. Assim, educar para a autonomia é educar para o mundo e, para isso, é necessário entendê-lo. A formação do indivíduo está comprometida com a educação de cidadãos éticos e responsáveis com o outro e com o ambiente, conscientes das implicações globais das decisões tomadas em esferas locais e preparados para agir nesses contextos de forma a respeitar a interdependência entre os negócios e a sociedade.

Atento ao cenário atual, a organização didático-pedagógica do curso de Direito privilegia, portanto, o exercício interdisciplinar e permanente do pensamento crítico, da resolução de problemas, da criatividade e da inovação. O desenvolvimento dessas competências, habilidades e atitudes necessita da adoção de metodologias ativas de ensino em termos didático-metodológicos de abordagem do conhecimento, assim como de uma certa flexibilidade da estrutura curricular que possibilite a articulação de um itinerário de formação personalizado.

As metodologias ativas de aprendizagem surgem como um dos alicerces para desenvolver o empreendedorismo, a criatividade, o letramento científico e a habilidade de aprender a aprender. No decorrer da trajetória universitária, o estudante é estimulado a desenvolver projetos, estudos e experiências interdisciplinares conectadas às competências do século XXI. Articulando as diferentes escolhas e visões de mundo e de carreira, as metodologias ativas de aprendizagem possibilitam o desenvolvimento das competências que melhor atendem aos anseios individuais de carreira profissional do estudante.

---

<sup>9</sup> World Economic Forum, The Future of Jobs Report 2020, Disponível em: [https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Future\\_of\\_Jobs\\_2020.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf).



Nesse sentido, a Faculdade Milton Campos incorpora ao seu currículo do curso de Direito as necessidades do mundo do trabalho contemporâneo, ao mesmo tempo em que estimula os desejos e a criatividade dos estudantes, auxiliando-os nas escolhas dos melhores caminhos em função dos objetivos de vida pessoal e profissional que buscam alcançar. Atender ao projeto de vida e carreira dos estudantes implica abrir e ampliar a perspectiva de flexibilidade e de personalização de itinerários formativos com os olhares sempre voltados para dois itens: (a) formação em perspectiva, isto é, antecipar, no que for possível, o cenário profissional com o qual os estudantes vão se deparar ao concluírem a formação inicial; (b) estreitamento da relação institucional com o mundo do trabalho, convidando as empresas e as organizações para o diálogo e para o aperfeiçoamento do seu projeto de excelência em educação.

São estimuladas a criação e a inovação, o que requer a oferta de novos espaços de aprendizagem em que o exercício da socialização, da experimentação e da prototipação tenham lugar. Ambientes como o de *coworking*, plataformas digitais, recursos tecnológicos, salas de projetos e de metodologias ativas, promovem a autonomia dos estudantes e possibilitam o acesso a uma diversidade de metodologias de ensino, que operam rupturas com os modelos lineares tradicionais de absorção de conteúdo.

Enquanto os estudantes desempenham um papel ativo na escolha de seu percurso formativo, os professores são estimulados a assumir um papel mais estratégico e relevante de agentes facilitadores das aprendizagens potencializadas por esses novos espaços. Sem perder de vista as necessidades de uma formação específica, os professores, como mentores, passam a estimular atitudes de empreendedorismo, criação de *startups* e outras iniciativas, fruto da escolha individual dos caminhos que melhor atendem aos interesses de formação dos próprios estudantes.

Ao se vislumbrar espaços de aprendizagem que significam curricularmente problemas reais por meio de conexões entre a Instituição e o mundo do trabalho, incentiva-se a aproximação dos estudantes a uma cultura de realização em espaços diferenciados, que estimulam maneiras inovadoras de ensinar e que estão

em consonância com o cenário conjuntural contemporâneo. Um time de professores engajados ajuda a criar um time de estudantes também engajados, levando ambos à reapropriação dos ambientes de aprendizagem dentro e fora da Instituição, na perspectiva de uma sala de aula ampliada conectada com a vida e com o mundo.

O perfil do egresso dos estudantes atende tanto ao que está previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, quanto às demandas expressas pelos estudantes, egressos, professores e pela comunidade local/regional. São demandas compartilhadas em diferentes colegiados e fóruns de trabalhos que existem no cotidiano da Milton Campos. Entende-se que o egresso tem como atribuições essenciais a compreensão de questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, tanto no contexto nacional, quanto no contexto internacional, com visão empreendedora. Dessa forma, o currículo apresenta uma proposta interdisciplinar, em que são conjugados saberes, além de proporcionar o aperfeiçoamento e a atualização técnico-científica.

## **1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO DE DIREITO**

A Faculdade Milton Campos possui como política institucional a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme consta em seu PDI e PPI, que são efetivamente implantadas no curso de Direito, gerando possibilidades de aprendizagem que visam alcançar o perfil do egresso pretendido, adotando, para isso, práticas pedagógicas inovadoras.

Para tanto, a Instituição investe na produção e no desenvolvimento de atividades de ensino, com diretrizes claras de alinhamento e de planejamento estratégico da expansão e da consolidação da cultura científica e tecnológica. Existe a constante preocupação com as necessidades sociais e as exigências da ciência, além da formação integral do estudante.

Ainda no que se refere às políticas institucionais de ensino, a Milton Campos promove continuamente a formação e capacitação de seu corpo docente, com

momentos previamente estabelecidos no calendário acadêmico (início do semestre), assim como durante o semestre letivo, especialmente em relação ao uso de tecnologias de mediação pedagógica, planejamento e desenvolvimento de aulas e atividades, além da elaboração de atividades avaliativas.

Segundo o Ministério da Educação (Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018,), devem ser oferecidas atividades acadêmicas de extensão dentro da matriz curricular de graduação. A extensão é uma forma de vivenciar o processo de ensino-aprendizagem para além dos limites da sala de aula, com a possibilidade de articular os estudantes e a Instituição à sociedade, em uma enriquecedora troca de conhecimentos e experiências.

A extensão universitária gera possibilidades de aproximar o estudante de realidades e necessidades sociais, promovendo intervenções e ações que possam melhorar a realidade social do território de atuação do estudante e da Instituição de Ensino Superior, afirmando-se, assim, como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multidisciplinares, interdisciplinares e interprofissionais.

As ações de extensão assumem lugar de destaque no currículo e na jornada do estudante, em linha com as recomendações do Ministério da Educação e das Políticas Nacionais de Ensino. Elas garantem o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, contribuindo para uma educação focada no protagonismo do estudante e promovendo a efetiva transformação da sociedade e do país. Em linhas gerais, a extensão se mostra essencial para que os estudantes coloquem em prática os aprendizados obtidos ao longo do curso. Será uma maneira valiosa de inserir os estudantes em um cenário de completo desenvolvimento de suas competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, com a criação de impacto direto e imediato nas comunidades e contribuindo para a melhoria da sociedade.

A extensão está integrada à matriz curricular da Faculdade Milton Campos e materializa o intercâmbio de conhecimentos entre a escola e a sociedade, estando

em constante articulação com o ensino e a pesquisa. Para isso, mobiliza conhecimentos gerais e específicos, habilidades de trabalho em equipe e empatia, o que permite trocas e vivências ricas e significativas. As possibilidades de atividades de extensão, norteiam-se pelo desenvolvimento de uma proposta educacional inovadora, pela formação do comportamento ético e pela democratização da ciência, da cultura e da tecnologia, sempre em articulação com políticas públicas, movimentos sociais, setores produtivos ou atendendo a demandas da comunidade, por meio de programas, projetos, prestações de serviço, cursos e oficinas, eventos acadêmicos, esportivos e culturais, publicações e outras produções.

A extensão universitária é fundamentada nos quatro pilares da educação da Unesco: (a) aprender a conhecer (competência cognitiva); (b) aprender a fazer (competência profissional); (c) aprender a conviver (competência interpessoal); (d) aprender a ser (competência pessoal), de modo a contribuir para a formação integral do indivíduo. A Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação, documento editado em 1998 pela Unesco, enfatiza, entre outros pontos, a missão da educação superior de contribuir para o desenvolvimento sustentável e o melhoramento da sociedade.

No que se refere às políticas institucionais de pesquisa, se pretende adotar como prioridade a adesão ao Programa Institucional Brasileiro de Iniciação Científica (PIBIC) e ao Prociência-Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística, com editais de cadastro para orientadores, renovados semestral ou anualmente, e também para pesquisadores.

Na Faculdade Milton Campos, as atividades de pesquisa são desenvolvidas de acordo com a política institucional e têm como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem do corpo acadêmico, em um contexto amplo de conhecimentos aplicáveis à realidade sociocultural. Para isso, ela é desenvolvida por meio de grupos de estudos e grupos de pesquisa e em constante diálogo e articulação com os projetos pedagógicos dos cursos, buscando sempre articular os objetos de pesquisa e de estudo aos cursos ofertados, bem como proporcionar mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade do entorno.

A Instituição entende que a pesquisa é uma ferramenta privilegiada no processo investigativo para o estudante de graduação, estabelecendo um eixo articulador das atividades de ensino e de extensão, propiciando o fluxo teoria-prática-teoria, estimulando a responsabilidade social, a produção e a disseminação do conhecimento técnico-científico e artístico-cultural, principalmente por meio dos trabalhos de conclusão de curso e dos projetos de iniciação científica.

Sem perder de vista o papel essencial e obrigatório trabalho de curso, a Iniciação Científica busca conduzir à formação da atitude científica do estudante que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, tônica de um mundo globalizado e competitivo. É uma atividade de natureza extracurricular de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa, visando à construção de interações com o ambiente científico, desenvolvendo a mentalidade e a criatividade científica, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa.

Portanto, é essencial ao perfil do egresso o uso da metodologia científica em sua vida profissional, com a perspectiva de desenvolvimento acadêmico posterior em estágios mais elevados, de especialização, de mestrado (acadêmico ou profissionalizante), doutorado e como palestrante ou docente, o que está contido da ideia de *life long learning*.

As atividades de natureza científica, também dentro das ações de pesquisa, são voltadas para o estudante de graduação, e servem de incentivo à formação de novos pesquisadores, proporcionando a participação ativa dos estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e tecnológico e orientação adequada, individual e continuada, atividades que são registradas no currículo do estudante.

O currículo proposto para o curso de Direito da Faculdade Milton Campos tem como pressupostos os conceitos de desenvolvimento de competências, de integração e de flexibilização, além da indissociabilidade da teoria com a prática. São premissas norteadoras da organização e estrutura dos cenários de ensino e aprendizagem

que permitem experimentar novas opções de cursos e currículos, inovar espaços e propor alternativas didáticas e pedagógicas. Os currículos propostos conectam-se aos processos de um mundo em mudança e em acelerada produção tecnológica e de conhecimento, dessa forma, os projetos em ação devem favorecer a autonomia dos educandos na construção e na produção de conhecimentos, numa perspectiva de proporcionar a capacidade de aprender a aprender, por meio de uma educação permanente e continuada.

A aprendizagem baseada no desenvolvimento de competências defende que o aluno deve tanto desenvolver capacidades relacionadas ao saber de base cognitiva, isto é, do domínio do construir, articular e aplicar conhecimentos, quanto ao saber de base socioemocional, isto é, do domínio do ser e do conviver.

Em termos didático-metodológicos de abordagem do conhecimento, isso significa adotar metodologias ativas de ensino, que permitam aos estudantes o exercício interdisciplinar permanente do pensamento crítico, da resolução de problemas, da criatividade e da inovação. Dessa forma, os estudantes devem desenvolver as competências e habilidades necessárias para se manterem atuantes no mundo do trabalho após graduados, conscientes, porém, da necessidade de qualificarem-se continuamente para fazer frente aos desafios que esse novo mundo do trabalho e dos negócios, perenemente em transformação, possa lhes apresentar.

O currículo proposto para o curso de Direito propicia, portanto, o desenvolvimento do conhecimento científico, de competências profissionais, da capacidade de lidar com a diversidade cultural, da habilidade de compor equipes multiprofissionais e de desenvolver aprendizagens autônomas. Caracterizam-se pelo ensino voltado para um aluno cidadão do mundo, cuja formação requer habilidades de apreender o conhecimento de forma crítica, integrada e complexa, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 635/2018, que promoveu a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito:

É preciso que se tenha claro que as Diretrizes Curriculares, ao destacarem a preocupação com um processo de aprendizagem que garanta autonomia intelectual ao aluno, que valorize a utilização de metodologias ativas, e que

destaque a importância de formação de competências e habilidades, preocupam-se em construir critérios que possam provocar os cursos de Direito para uma formação inovadora, que garanta excelência e consiga responder aos novos desafios que são apresentados todos os dias por uma sociedade cada vez mais complexa.

Assim, propõe a formação do aluno como alguém capaz de mobilizar saberes, adaptar-se a contextos diferenciados e ter flexibilidade de competências e desempenhos a partir dos conhecimentos que possui. Além disso, é importante prever flexibilidade para que o aluno possa construir o seu projeto de estudos, respeitadas as habilidades e as competências que já desenvolveu em sua trajetória estudantil e/ou profissional. Objetiva-se, assim, que cada discente tenha uma trajetória acadêmica personalizada.

## **1.2 OBJETIVOS DO CURSO**

Os objetivos do curso na modalidade foram traçados considerando o perfil do egresso, especialmente os aspectos relacionados a trabalhabilidade, a matriz curricular e as características locais e regionais, alinhadas às demandas atuais do mundo do trabalho com práticas inovadoras relacionadas ao mercado jurídico, bem como uma formação profissional integral, calcada na abordagem de temas interdisciplinares e transversais.

Seguindo as DCN do curso de Direito (Resolução nº 5/2018, do MEC/CNE/CES), o objetivo do curso de Direito da Faculdade Milton Campos é formar profissionais aptos a atuarem de forma autônoma, cidadão e ética, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das instituições democráticas e republicanas, ao pugnar pela aplicação do Direito, em defesa, sobretudo, dos direitos fundamentais e da democracia, com senso crítico e científico.

Pretende-se contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa, fraterna, solidária e mais igualitária, por meio da formação de profissionais com autonomia para aprender, senso crítico, ético e responsável, conhecedor da realidade local, regional, nacional e internacional, proficiente nas mais recentes tecnologias

jurídicas, participativo, adequando esse objetivo às peculiaridades da unidade, promovendo uma política de estímulo à presencialidade (utilização dos espaços de uso comum, tais como bibliotecas, *coworking*, sala de metodologias ativas etc.) e pertencimento ao curso e à Instituição.

Os objetivos do curso contemplam características locais e regionais dos municípios e do entorno onde é ofertado. Por meio de diversas atividades previstas na estrutura curricular, o estudante participa de práticas considerando as demandas regionais e, também, a área de seu interesse de atuação, reforçando a possibilidade de personalização do seu percurso formativo. Ao longo de sua jornada acadêmica, o estudante pode escolher aquelas que melhor atendem à sua formação. Levando em conta as diversas e atuais frentes de crescimento econômico, financeiro e ocupacional das localidades alcançadas por esse projeto, o objetivo é que o estudante tenha chances de estágios e oportunidades profissionais em sua própria localidade, sem olvidar a possibilidade de sua atuação em contexto nacional e internacional. Almeja-se que não somente a população local se beneficie com a criação do curso de Direito, mas também a população do entorno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de todas as regiões envolvidas.

Nesse sentido, considerando a expansão comercial, industrial, tecnológica e científica pela qual passa a cidade escolhida como sede, além de seu entorno, o curso objetiva formar profissionais aptos a atenderem a demanda por serviços jurídicos advindas das diversas atividades empresariais e, também, das relações estabelecidas pelas diversas empresas, instituições e população dos municípios.

Além disso, como a cidade sede e se notabiliza pelas atividades relacionadas à prestação de serviços e industriais, o curso deve ser voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes para atuarem nessa área, que se relaciona intensamente com o Direito, principalmente ao Direito Civil, Empresarial, do Trabalho e Tributário.

Além disso, por meio das disciplinas optativas, das atividades extensionistas e das atividades complementares, parte flexível do currículo, o estudante pode escolher



aquelas que melhor atendem à sua formação, considerando as demandas regionais e a(s) área(s) de seu interesse, reforçando a possibilidade de personalização do seu percurso formativo.

Todo esse contexto demonstra a capacidade de inserção da Faculdade Milton Campos na região de sua sede, além de sinalizar para o atendimento da população local e do entorno em relação à sua formação acadêmica. As escolhas pedagógicas do currículo atreladas à capacidade de ofertar uma formação de qualidade, além da tradição da marca, são um marco diferencial qualitativo, resultando em uma oferta de egressos mais preparados para atender às novas e contínuas demandas locais, regionais e nacionais.

Para apoiar esse desenvolvimento regional, o curso busca, em suas ações, formas de transferência de conhecimento, ações universitárias de importância social e atividades científicas, técnicas e culturais que gerem impactos positivos. Para tanto, visa estabelecer relações e parcerias com a classe empresarial, com as organizações não governamentais sem fins lucrativos, com os órgãos públicos e com as instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis. A Faculdade Milton Campos pretende, dessa forma, fomentar ações alicerçadas nas demandas do setor produtivo e nas demandas apresentadas pela sociedade, voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania e à atenção aos setores sociais excluídos.

Essas metas da Instituição se coadunam com o objetivo geral do curso, que é formar profissionais qualificados, com sólido conhecimento teórico e prático para exercerem as atividades atinentes às diferentes carreiras jurídicas, com habilitação suficiente para enfrentar o competitivo mundo do trabalho de uma sociedade em reiterada transformação, conjugando, nesse sentido, autonomia intelectual, responsabilidade, eficiência, ética, visão crítica e consciência social.

Além do objetivo geral acima descrito, o curso de Direito da Faculdade Milton Campos possui ainda os seguintes objetivos específicos:

- a) formar profissionais aptos a desempenharem funções sociais enquanto cidadãos éticos, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das suas instituições, pugnando pela aplicação justa e equânime do Direito, em defesa, sobretudo, dos direitos fundamentais e da democracia;
- b) proporcionar uma sólida formação geral, ética, humanista e solidária a partir do domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas manifestações e aplicações;
- c) proporcionar formação geral aos estudantes e, concomitantemente, permitir que tenham contato com áreas diversas do conhecimento jurídico por meio da adoção de um currículo flexível e personalizável;
- d) preparar os estudantes para uma compreensão das normas, dentro dos contextos local e global, capacitando-os para as mais diversas atividades jurídicas;
- e) estimular atividades que incentivem a prática jurídica, proporcionando ao estudante a adequação entre teoria e prática e o domínio de tecnologia para compreensão e aplicação do Direito;
- f) proporcionar a capacitação teórica e filosófica dos egressos, possibilitando o domínio das ferramentas de avaliação crítica e hermenêutica das demandas jurídicas;
- g) criar espaços para a participação dos estudantes nas discussões acadêmicas e nas redefinições do projeto pedagógico;
- h) estimular a análise do fenômeno jurídico em perspectiva universal, buscando encontrar na compreensão do direito interno sua relação com os fenômenos jurídicos internacionais, em especial no tocante à política externa e às relações internacionais estabelecidas pelo Brasil;
- i) promover e estimular ações interdisciplinares e a incorporação de temas transversais contemporâneos ao Direito relacionados à diversidade étnico-racial, ao multiculturalismo, aos direitos humanos e ao desenvolvimento sustentável;
- j) estimular a pesquisa e a extensão integradas ao ensino, visando à produção e à divulgação do conhecimento jurídico, além da aplicação da transdisciplinaridade entre os diversos cursos da Milton Campos.

Os objetivos específicos do curso de Direito da Faculdade Milton Campos buscam traduzir de forma mais detalhada o objetivo geral, de forma a permitir que o egresso adquira as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para que atue no mundo do trabalho de forma autônoma, crítica, ética e responsável.

Entre as novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso, podem ser mencionadas as disciplinas relacionadas ao Direito Digital, a qual busca proporcionar ao estudante mais do que mero letramento digital, mas um significativo aporte tecnológico que possibilitará sua inclusão segura no mundo do trabalho, assim como a outras relacionadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais, empreendedorismo, proteção de dados, práticas empresariais contemporâneas e interdisciplinares, dentre outras.

### **1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O curso de Direito da Faculdade Milton Campos propõe-se a formar um profissional generalista, que tenha desenvolvido as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para que atue no mundo do trabalho de forma autônoma, crítica, ética e responsável, com habilidade na utilização de tecnologias jurídicas, voltado à solução pacífica dos conflitos, preferencialmente por meio de métodos de solução consensual, que detenha não só as competências técnicas (*hard skills*) para operar o ordenamento jurídico, mas que, antes de tudo, tenha consciência do seu papel frente à realidade sócio-político-econômica que se apresenta na ordem interna e internacional, sendo, dessa forma, capaz de analisar criticamente o funcionamento das instituições jurídicas e de propor alternativas para a efetividade da justiça e para a consagração da igualdade em seus diferentes planos.

O perfil do egresso traçado ajusta-se às competências estabelecidas nas DCN dos cursos de Direito, relacionando-as com as oportunidades e necessidades do mundo do trabalho (*soft skills*), de forma que os seus componentes curriculares foram estruturados a partir das oportunidades atuais e futuras do mundo do trabalho,

permitindo a ampliação e adaptação de sua oferta em razão das novas demandas do mundo do trabalho. Registre-se que por competência profissional do egresso entende-se:

Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações (BRASIL INEP, 2011, p. 22).

Nesse sentido, a Milton Campos trabalha em prol do desenvolvimento das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes técnico-instrumentais necessárias para formar plenamente o estudante e, ao fim do curso, entregar à sociedade um bacharel apto para reconhecer, classificar e aplicar os fenômenos jurídicos, com diferenciada habilidade em pesquisa jurídica, eficiente leitura e interpretação de textos jurídicos, dotado de uma linguagem adequada e concisa, eficiente raciocínio lógico, crítico e analítico, próprio a conduzi-lo à boa técnica de argumentação e persuasão, flexível a ponto de saber conciliar e adequar situações diversas entre terceiros e sempre atento às coisas de seu tempo e local.

Tal perfil possui clara sintonia com o currículo concebido para o curso de Direito da Faculdade Milton Campos, com a abordagem de novas áreas do conhecimento jurídico que ora se destacam para uma exata compreensão da realidade global, tais como Direito Digital; proteção de dados; Direito Ambiental e Minerário; métodos adequados de solução de conflitos; Direito Financeiro; Compliance; M & A, dentre outros.

Tem-se como objetivo conferir aos estudantes informações complementares para uma melhor formação humanística, com diferenciado compromisso social e postura ética. Tais informações visam a uma capacitação para investigar, analisar e interpretar, de modo crítico, a realidade interna e internacional, a partir das atividades complementares, assim como nas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo curso de Direito da Instituição, em que a produção

epistemológica e metodológica do saber jurídico tome o Direito como um fenômeno social, objetivando uma intervenção no plano da transformação e da mudança social.

O curso de Direito da Milton Campos direciona-se, pois, à formação de juristas que, habilitados por suas competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, assim como pela reflexão crítica e pelo desenvolvimento do raciocínio lógico-jurídico, possam desenvolver-se pessoal e profissionalmente e, assim, servir a sociedade, não só pela proficiência nos campos de trabalho relacionados ao conhecimento jurídico, mas pela condição de liderança que venham a exercer. Pretende-se, com isso, que o egresso seja dotado de um perfil dinâmico, versátil e generalista, para que, fazendo frente aos desafios do competitivo mundo do trabalho contemporâneo, possa atuar com sucesso na carreira jurídica que escolher.

Além do aspecto humanístico e social, o curso de Direito proposto elegeu como diferencial no processo formativo dos estudantes a competência, conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas à inovação, ao uso da tecnologia para resolver conflitos e ao empreendedorismo. A Milton Campos acredita, apoiada em estudos do Fórum Econômico Mundial<sup>10</sup>, que é necessário desenvolver competências que preparem o estudante não para o Direito do passado ou o do presente, mas o Direito do futuro, que demandará competências que ultrapassam a abordagem técnica e dogmática da Ciência Jurídica (*hard skills*) e demandam por um profissional desejado e esperado pelo mundo do trabalho, com perfil inovador, empreendedor, acolhedor, que sabe trabalhar em equipe, liderando ou sendo liderado, que está aberto a conectar o Direito com as outras áreas do conhecimento humano, que usa a tecnologia não apenas como ferramental de trabalho, mas como instrumento de transformação do mundo do trabalho e como forma de solucionar os mais diversos conflitos sociais.

A matriz curricular adotada proporciona o desenvolvimento de competências

---

<sup>10</sup> World Economic Forum, The Future of Jobs Report 2020, Disponível em: [https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Future\\_of\\_Jobs\\_2020.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf).

relacionadas com a compreensão do impacto das novas tecnologias na área jurídica, o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, o desenvolvimento da capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar e a compreensão, de forma interdisciplinar, dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito.

Vê-se, portanto, que o curso de Direito se mostra comprometido com a formação de um profissional preparado para a realidade do mundo do trabalho e que estará apto não só para atuar nas diversas profissões jurídicas, mas munido das competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desenvolver plenamente o seu potencial em um mundo em constante transformação.

Dessa forma, o acadêmico está plenamente sintonizado aos mais atualizados conhecimentos do campo profissional, da ciência, da cultura e da tecnologia, o que lhe possibilita não apenas o acesso a uma carreira plena, mas a novas visões de mundo e a uma vida cultural mais rica e universal, sem que se deixe de considerar suas raízes mais importantes: a sua vinculação com uma determinada realidade regional, que clama por soluções para os seus problemas e sua condição de profissional do Direito.

Ainda no contexto da inovação, o curso de Direito se baseia em um currículo referenciado por competências, que se potencializa a indissociabilidade da teoria com a prática o que contribui fortemente no desenvolvimento das habilidades e competências que aproximem o estudante do mundo do trabalho.

O curso de Direito da Faculdade Milton Campos revela-se, portanto, comprometido com a formação de um profissional preparado para a realidade do mundo do trabalho e que estará apto, não só para atuar nas diversas profissões jurídicas tradicionais, mas, em especial, nos novos espaços de atuação jurídica. Dessa forma, o estudante está plenamente sintonizado aos mais atualizados conhecimentos do campo profissional, da ciência e da cultura, o que lhe

possibilitará não apenas o acesso a uma carreira plena em alternativas profissionais, mas a novas visões de mundo e a uma vida cultural mais rica e universal, sem que se deixe de considerar suas raízes mais importantes: a sua vinculação com uma dada realidade regional, que clama por soluções para os seus problemas, e sua condição de profissional do Direito.

A essa linha de atuação, agrega-se o acompanhamento do egresso que traz dados e elementos importantes nas propostas a serem referendadas no curso de forma a ampliar a formação em vista de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho de forma dinâmica e assertiva.

#### **1.4 ESTRUTURA CURRICULAR**

A organização curricular do curso de Direito reafirma o propósito formativo de desenvolver a autonomia plena dos estudantes e de criar uma rede de relações em que eles ocupem o centro das ações curriculares. Dessa forma, a flexibilidade e a personalização do currículo se fazem presentes do início ao fim do curso, sem olvidar da conexão entre os componentes curriculares propostos no percurso de formação em consonância com o perfil de egresso desejado pelo curso.

Trata-se de uma organização que dinamiza o ensino e traz significado à aprendizagem, pois reconhece a importância de todos os componentes curriculares e atribui uma visão prática à formação profissional dos estudantes, conferindo-lhes elevada capacidade de análise, interpretação e solução de diversas situações-problema, articulando elementos inovadores em todo o processo de ensino-aprendizagem.

A estrutura curricular adotada pela Faculdade Milton Campos, diferentemente do modelo curricular tradicional, que privilegia uma formação rigidamente sequenciada em períodos, está organizada por ciclos modulares de aprendizagem. Esta organização curricular fundamenta-se em uma visão transversal e interdisciplinar da educação e dos conteúdos necessários à formação acadêmica, dispostos a partir das competências e habilidades exigidas para a formação

pretendida para os estudantes. É uma organização que dinamiza o ensino e traz significado à aprendizagem, pois reconhece a importância de todos os componentes curriculares, integra conhecimentos e atribui uma visão prática à formação profissional dos alunos.

Este *design* de currículos substitui a noção de períodos pela noção de eixos de formação e ciclos modulares de aprendizagem, que, por sua vez, se tornam os elementos básicos de articulação e de progressão do processo educativo. A organização e o processo da aprendizagem passam a ser compreendidos como períodos maiores do que um semestre, constituindo um processo contínuo, dentro de um mesmo ciclo e entre ciclos distintos, permitindo uma maior flexibilização da entrada de alunos, devido principalmente à inexistência de prerrequisitos entre os módulos de um ciclo de aprendizagem. Ao concluir cada ciclo modular de aprendizagem, os alunos devem ter desenvolvido um conjunto de capacidades que lhes permitam alcançar as competências e as habilidades descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os ciclos são estruturados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), baseando-se, fundamentalmente, no objetivo geral do curso, na definição do perfil do egresso, na interpretação desse perfil, na identificação das competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes e no estabelecimento de interrelações durante o percurso formativo.

Nesse contexto, as disciplinas selecionadas para comporem cada ciclo, são, pois, objetos de análise, discussão e problematização que conduzem a:

- a) seleção do elenco de disciplinas e o recorte necessário para a priorização de competências/habilidades/ conteúdos a serem abordados em cada uma delas;
- b) conexão entre situações significativas de aprendizagem e a realidade do campo profissional, fator principal na construção de um programa de curso e seleção dos conteúdos das disciplinas;
- c) abordagem interdisciplinar, que coordena as ações vinculadas às escolhas didático-metodológicas de cada disciplina e das disciplinas em conjunto;

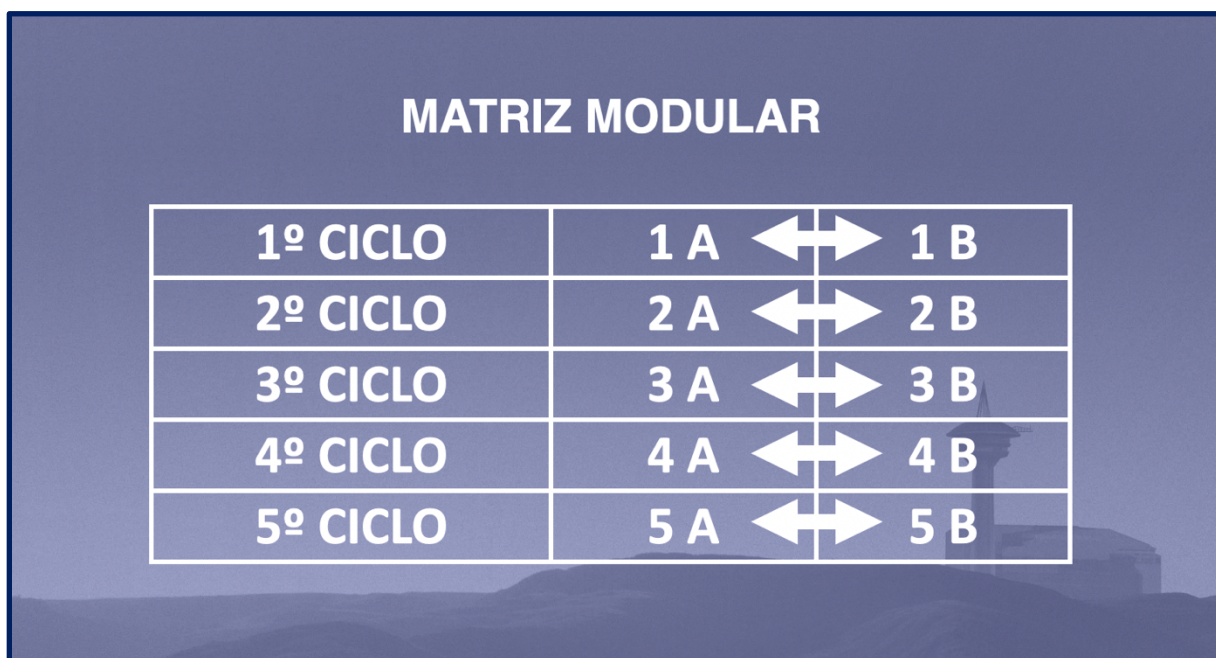


- d) leitura crítica do conhecimento historicamente acumulado (informação), favorecendo a (re)construção desse conhecimento pelo aluno (formação para autonomia).

Essa metodologia de organização curricular viabiliza o agrupamento e a distribuição de todos os componentes curriculares de maneira integrada, respeitando todas as DCN e as premissas deste Projeto Acadêmico, de forma a garantir a qualidade da formação pretendida para os alunos. Matrizes curriculares modulares podem ser representadas imagetivamente por meio de diagramas denominados “árvores”.

A título de ilustração, a figura a seguir representa a estrutura curricular modular do curso de Direito, com cinco anos de duração, cuja matriz curricular é formada por cinco ciclos modulares de aprendizagem, cada um deles compostos por dois módulos – A e B.

**Figura 10 – Estrutura curricular modular do curso de Direito**



Os ciclos modulares de aprendizagem (aos quais estão ligados os módulos, cuja duração é de um semestre letivo), portanto, configuram unidades pedagógicas

autônomas, representativas de um eixo de formação específica.

Além disso, com a adoção de um currículo referenciado por competências, a premissa da indissociabilidade entre teoria e prática se mostra fundamental para a concretização do projeto pedagógico. A escola não deve partir de uma premissa equivocada que ao ministrar conteúdos de fundamentos gerais, fundamentos específicos e conteúdos profissionalizantes separadamente, ao terminar de estudar tudo isto, o aluno será capaz, sozinho, de integrar estes conteúdos na hora de resolver os problemas reais da profissão e, como um passe de mágica, criar do nada as competências que a profissão exige.

Nesse sentido, em toda a matriz curricular se propõe disciplinas de caráter eminentemente prático, mas valendo-se da premissa de que toda disciplina apresente, também, aspecto prático-profissional, visando estimular o discente a conhecer e aplicar o Direito, com rigor metodológico e adequada interlocução com os conteúdos, integrando teoria e prática nas atividades didáticas.

A disposição das disciplinas ao longo da matriz curricular procurou obedecer, na medida do possível, além da hierarquização que organiza cronologicamente as disciplinas de caráter mais geral e as de caráter mais específico (sentido vertical da matriz), a afinidade entre as disciplinas do extenso conteúdo projetado para o curso (sentido horizontal da matriz).

Esse percurso formativo, por sua vez, reflete as três dimensões da formação integral pretendida para nossos alunos: a formação do indivíduo, a formação do cidadão e a formação do profissional.

A organização curricular do Curso de Direito expressa a concepção pedagógica aqui desenvolvida, associando ensino, pesquisa e extensão. O currículo foi concebido como instrumento que oferece ao educando a oportunidade de construir sólida formação ética, intelectual e profissional. O currículo pleno, operacionalizado por meio dos planos de ensino de cada disciplina ou atividade, caracteriza-se, portanto, por uma orientação de permanente estímulo à autonomia, criatividade e inovação, procurando exercitar o raciocínio analítico, inspirar a capacidade de

realização e desenvolver as habilidades de comunicação e expressão.

A integralização do curso ocorrerá em, no mínimo, 10 (dez) semestres, compondo-se de carga horária destinada a matérias e disciplinas obrigatórias, atividades de formação prática e atividades complementares. Optou-se por oferecer disciplinas de carga horária plena e disciplinas com carga horária reduzida, o que permite pleno equilíbrio entre conteúdos mínimos e formação complementar.

As áreas de conhecimento foram organizadas para atender aos objetivos do Curso e viabilizar a formação do profissional cujo perfil se traçou acima, por meio de formação fundamental, profissional, prática e diferenciada.

Além do *design* de currículos, que visa a qualidade acadêmica, há que se considerar a engenharia de currículos, que cuida do agrupamento e da distribuição de todos os componentes curriculares, agora na perspectiva da eficiência operacional. Por meio da engenharia de currículos, é possível definir a carga horária necessária para cada um dos componentes curriculares, respeitando todas as diretrizes, premissas e regras existentes, e, ao mesmo tempo, evitando o prolongamento desnecessário da duração do curso.

**Tabela 1 – Matriz curricular do curso de Direito**

<b>CURSO DE DIREITO</b>			
<b>Carga horária total: 4.980 horas</b>			
<b>Tempo de integralização: 10 (mínimo) a 16 (máximo) semestres</b>			
<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Tipo</b>	<b>CH</b>
<b>1A</b>	Teoria do Direito	Disciplina	80
	Teoria da Lei Penal e Teoria do Crime	Disciplina	80
	Métodos de Solução de Conflitos e Teoria Geral do Processo	Disciplina	80
	Empreendedorismo e Startup	Disciplina	40

	Estado, Direito e Democracia	Disciplina	80
	Live Case - Módulo 1A	Extensão	80
<b>1B</b>	Pessoas, Bens e Relações Jurídicas	Disciplina	80
	Organização do Estado e dos Poderes	Disciplina	80
	Direito, Tecnologia e Inovação	Disciplina	40
	Cultura, Diversidade e Sociedade	Disciplina	40
	Direito Ambiental e Minerário	Disciplina	40
	Teoria da Constituição e Direitos Humanos	Disciplina	80
	Live Case - Módulo 1B	Extensão	80
<b>2A</b>	Direito Internacional Público	Disciplina	40
	Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias	Disciplina	80
	Filosofia, Ética Geral e Profissional	Disciplina	40
	People Skills	Disciplina	40
	Fatos, Atos e Negócios	Disciplina	80
	Teoria da Pena e Execução Penal	Disciplina	80
	Live Case - Módulo 2A	Extensão	80
<b>2B</b>	Gestão de Carreiras	Disciplina	40
	Obrigações e Direito dos Danos	Disciplina	80
	Direito Eleitoral	Disciplina	40
	Direito Empresarial	Disciplina	80
	Constituição e Direitos Fundamentais	Disciplina	80
	Propriedade Intelectual e Proteção de Dados	Disciplina	40
	Live Case - Módulo 2B	Extensão	80
<b>3A</b>	Contratos	Disciplina	80
	Relações de Consumo	Disciplina	40
	Recursos e Leading Cases	Disciplina	80
	Direito Societário	Disciplina	80
	Crimes em Espécie	Disciplina	80
	Live Case - Módulo 3A	Extensão	80
<b>3B</b>	Compliance e ESG	Disciplina	40
	Administração Pública	Disciplina	80
	Relações e Contrato de Trabalho	Disciplina	80
	Controle de Constitucionalidade e Processo Constitucional	Disciplina	80
	Contencioso Cível e Empresarial	Disciplina	80

	Live Case - Módulo 3B	Extensão	80
<b>4A</b>	Posse, Propriedade e Direitos Reais	Disciplina	80
	Cumprimento de Sentença e Execução	Disciplina	80
	Direito Individual e Coletivo do Trabalho	Disciplina	80
	Instrumentos Negociáveis	Disciplina	80
	Análise Econômica do Direito	Disciplina	40
	Sistema Previdenciário e Seguridade Social	Disciplina	40
	Live Case - Módulo 4A	Extensão	80
	Estágio Supervisionado I	Estágio	100
<b>4B</b>	Processo do Trabalho	Disciplina	80
	Investigação Criminal e Ação Penal	Disciplina	80
	Atos, Contratos Administrativos e Licitações	Disciplina	80
	Famílias	Disciplina	80
	Direito Tributário	Disciplina	80
	Estágio Supervisionado II	Estágio	100
<b>5A</b>	Sucessões	Disciplina	80
	Direito Financeiro	Disciplina	40
	Procedimentos Especiais Cíveis	Disciplina	40
	Procedimentos e Recursos Penais	Disciplina	80
	Contencioso Trabalhista	Disciplina	80
	Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	Disciplina	80
	Estágio Supervisionado III	Estágio	100
<b>5B</b>	Crise Empresarial	Disciplina	80
	Processo Tributário e Execução Fiscal	Disciplina	80
	Fusões, Aquisições (M&A) e Mercado de Capitais	Disciplina	80
	Direito Internacional Privado	Disciplina	80
	Contencioso Criminal	Disciplina	40
	Direito Penal Econômico	Disciplina	40

**Tabela 2 – Síntese dos componentes curriculares**

Componentes curriculares	CH	%
--------------------------	----	---

Disciplinas	3.760	75,5%
Optativas	120	2,4%
Atividades complementares	160	3,2%
Trabalho de curso	80	1,6%
Estágio curricular	300	6,0%
Extensão	560	11,2%
<b>Carga horária total</b>	<b>4.980</b>	<b>100%</b>

Os componentes curriculares, com suas ementas e bibliografias básicas e complementares, encontram-se como anexo deste PPC.

O currículo é flexível pois permite ao estudante personalizar o seu percurso formativo de modo a atender a seu projeto de vida e carreira, podendo escolher, entre as ofertas disponíveis, os módulos de um mesmo ciclo, as disciplinas optativas, as atividades extensionistas e complementares, bem como na definição das áreas de atuação no estágio curricular Supervisionado, na concepção e desenvolvimento do trabalho de Curso, e na seleção e aproveitamentos nos demais projetos e cursos oferecidos pela Faculdade Milton Campos.

A carga horária proposta para o curso de Direito é compatível e apropriada para o desenvolvimento dos conhecimentos, competências, habilidades e atitudes que se pretende que o egresso adquira, articulando teoria e prática em todos os componentes curriculares (nenhum componente curricular é eminentemente teórico ou prático), de forma que o estudante realiza atividades práticas desde o primeiro semestre letivo.

Com o objetivo de familiarizar e acolher os estudantes ingressantes, a fim de orientá-los quanto aos processos administrativos e acadêmicos, são adotadas atividades de ambientação consistentes na recepção dos estudantes no início de cada semestre letivo para explicar a concepção pedagógica e a organização curricular, os componentes curriculares, o sistema avaliativo, dentre outros aspectos relevantes da jornada acadêmica do estudante. Logo após a matrícula, o estudante recebe o Manual do Estudante, que contém as principais informações do curso, tais como: síntese do projeto pedagógico, perfil do egresso, matriz

curricular, processo de avaliação, horário das aulas, horário de funcionamento da Instituição, nome e contato do coordenador do curso e um tutorial de acesso ao ULIFE.

Além disso, são promovidas visitas guiadas da Faculdade Milton Campos, de forma a promover o senso de pertencimento do estudante com seu curso e Instituição. Para fomentar e garantir o uso do ambiente virtual de aprendizagem (ULIFE), são disponibilizados tutoriais sobre a metodologia do curso, bem como de todas as funcionalidades da plataforma.

A acessibilidade metodológica é viabilizada pelas ferramentas utilizadas no ULIFE, que foram planejadas para potencializar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a execução do projeto pedagógico do curso de Direito, viabilizando a acessibilidade digital e a interatividade entre o corpo docente e discente, propiciando experiências significativas para os estudantes.

Pelo ULIFE, o estudante tem acesso aos dados de suas atividades, como nota e faltas, à secretaria online e ao setor financeiro, ambos por meio da abertura de protocolos de atendimento, à biblioteca online, ao corpo docente, bem como ao coordenador do curso e aos demais estudantes. Na plataforma, o estudante tem acesso ao material didático disponibilizado pelo professor, disponível para download, pode postar atividades, participar de fóruns de debates, esclarecer suas dúvidas, receber mensagens, dentre outras atividades.

Levando-se em consideração o cenário social atual, fortemente impactado pela utilização de novas tecnologias, o currículo do curso de Direito da Instituição promove a inovação de seus elementos curriculares com o objetivo de desenvolver em seus estudantes competências, conhecimentos, habilidades e atitudes que os permitam atuar em um mundo do trabalho em constante transformação, cujo desenvolvimento ocorre por diferentes meios, dos quais, entre outros, se destacam:

- a) adoção de um currículo referenciado por competências;
- b) aprendizagem direcionada para que o estudante mobilize os saberes para solucionar problemas complexos;

- c) estímulo ao *lifelong learning*;
- d) desenvolvimento de competências socioemocionais;
- e) personalização e flexibilização da trajetória curricular;
- f) estágio curricular supervisionado, também personalizável;
- g) estímulo ao empreendedorismo, à inovação, ao uso eficiente das tecnologias jurídicas e dos métodos adequados de solução de conflitos;
- h) indissociabilidade entre teoria e prática;
- i) atuação na resolução de casos práticos, simulados ou reais, desde o primeiro semestre do curso;
- j) atividades extensionistas personalizáveis.

Verifica-se, dessa forma, que o currículo apresenta elementos curriculares inovadores, como as disciplinas “People Skills” e “Gestão de Carreiras”, nas qual se pretende o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, conexão com o mundo do trabalho, autonomia intelectual e de aprendizagem; a disciplina de “Empreendedorismo e Startup”, que desperta no estudante, desde o início do curso, perfil para lidar com as tecnologias da informação aplicando em situações tanto na área pessoal como social, levando em consideração a criatividade e a inovação; disciplinas que abordam o que temas contemporâneos e disruptivos como proteção de dados, compliance, ESG, fusões, M & A, mercado de capitais, Direito Minerário, Direito Financeiro, análise econômica do Direito, métodos de solução de conflitos, Direito Penal Econômico, dentre outros.

Ainda entre as novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso, pode ser mencionada a disciplina de “Direito, Tecnologia e Inovação”, que busca proporcionar ao estudante mais do que mero letramento digital, mas um significativo aporte tecnológico que possibilitará sua inclusão segura no mundo do trabalho.

Com isso, pretende-se formar um egresso familiarizado com o manejo de ferramentas que propiciam a oportunidade de utilizar-se dos meios tradicionais e do que houver de mais avançado no que diz respeito à tecnologia relacionada ao trabalho e à vida.



Nota-se que o projeto pedagógico do curso de Direito busca promover a concreta articulação de seus elementos curriculares na medida em que a metodologia de ensino-aprendizagem adotada proporciona e favorece o desenvolvimento de competências e habilidades que se coadunam com os objetivos do curso e o perfil do egresso almejado.

Nesse sentido, este projeto tem como princípio norteador da formação acadêmico-profissional de seu estudante, a indissociabilidade da tríade do ensino superior – ensino, pesquisa e extensão, aliada à prática constante, do início ao fim do curso e com presença em todos os componentes curriculares, organizando os campos da formação geral, da formação na área, da formação profissional e específica.

Por essa perspectiva, a consecução dos componentes curriculares está diretamente relacionada com a jornada acadêmica e se performa ao longo de todo o curso, tendo em vista que o projeto pedagógico não se restringe a propiciar uma formação no campo de uma especificidade, mas busca articular o conhecimento de uma área específica a outra, de modo a permitir e facilitar a compreensão da totalidade do conhecimento.

Por isso, todo o projeto não tem sua ênfase na figura de um agente individualizado, professor ou estudante, muito menos no conteúdo específico de cada componente curricular. Partindo do ponto de vista epistemológico e considerando que o conhecimento é resultado de um processo dinâmico, em uma interação entre diversos elementos, a ênfase deste projeto é ancorada nas relações estabelecidas entre todos os sujeitos do processo de ensino-aprendizagem no contexto da sociedade contemporânea e complexa, de forma que todos os elementos curriculares sejam previstos de forma flexível a se adaptarem de acordo com demandas existentes.

Assim, este projeto propõe a formação do estudante como alguém capaz de mobilizar saberes, adaptar-se a contextos diferenciados e ter flexibilidade de competências, habilidades e atitudes a partir dos conhecimentos que possui e daqueles que adquirir ao longo do seu percurso formativo. Além disso, são previstos componentes curriculares flexíveis para que o estudante possa construir

o seu projeto de estudos e de carreira, respeitadas as competências e habilidades que já desenvolveu em sua trajetória estudantil ou profissional.

## **1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES**

A matriz curricular possibilita o desenvolvimento do perfil do egresso proposto na medida em que direciona seus componentes curriculares para a constituição das competências e habilidades estabelecidas como pilares desse perfil, especialmente com a formação de um profissional generalista, crítico e reflexivo, plenamente capacitado para absorver e atuar com novas tecnologias, apto a operar com uma postura crítica, inovadora e criativa na resolução de problemas analisados em uma perspectiva ampla, considerando seus aspectos econômicos, políticos, sociais, ambientais e culturais, e atento a uma conduta ética e humanística.

A matriz curricular do curso de Direito está atualizada com as mais recentes alterações na Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, promovidas pela Resolução MEC/CNE/CES nº 2, de 19 abril de 2021, já que prevê temas como Direito Financeiro e Direito Digital na matriz curricular.

O curso de Direito propõe um Estágio Curricular Supervisionado conectado com o mundo do trabalho, com diversas parcerias com escritórios de advocacia, órgãos públicos e empresas o que propiciará ao estudante uma robusta formação prática.

A proposta dos conteúdos curriculares do curso de Direito da Faculdade Milton Campos diferenciam o curso da área profissional ao focar em competências e habilidade do futuro, integração com outras áreas, espaços e tempos e na utilização do Ensino para a Compreensão como elemento de organização e planejamento dos componentes curriculares, com o emprego de metodologias que atendem plenamente aos conteúdos, às estratégias de aprendizagem e ao acompanhamento contínuo das atividades propostas pelos professores, especialmente por meio do *feedback* constante que os estudantes recebem.

No curso de Direito da Instituição, os estudantes são incentivados a desenvolver

competências que contribuem para uma visão global de sua área de formação com o objetivo de prepará-los para desafios reais da carreira. As práticas pedagógicas focam na competência do estudante por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes distintas ao integrar diversas áreas do conhecimento, assim como demanda o mundo do trabalho.

Dessa forma, é adotada uma estrutura curricular que mescla unidade e diversidade, preocupando-se com os valores e os conhecimentos humanísticos gerais e com a sólida formação profissional, relacionando comum e específico, universal e particular, priorizando a interdisciplinaridade sem, contudo, perder o foco dos saberes que identificam o objeto de estudo específico do curso escolhido pelo estudante.

O detalhamento das ementas de cada componente curricular e a bibliografia encontram-se anexo a este PPC, observando o que estabelece a legislação correlata.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), em conformidade com a legislação brasileira, é ofertada de forma optativa, podendo ser cursada a qualquer momento da trajetória acadêmica<sup>11</sup>.

Atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais (art. 2º, § 4º, Resolução MEC/CNE/CES nº 5/18,), a matriz curricular do curso de Direito trata, entre outros temas, dos conteúdos obrigatórios relacionados às:

- a) políticas de educação ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012);
- b) educação em direitos humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012);
- c) educação para a terceira idade;
- d) educação em políticas de gênero;
- e) educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena (Resolução CNE/CP nº 1/2004 e Lei nº 11.645/2008).

---

<sup>11</sup> BRASIL. Lei n. 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. BRASIL. Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O estudo desses temas relaciona-se com uma educação inclusiva, com foco no coletivo, na aprendizagem significativa e contribui para a formação integral do estudante como indivíduo, cidadão e profissional autônomo, cooperativo e solidário, apto a responder com ética e responsabilidade às necessidades do mundo do trabalho, da sociedade, do ambiente e a colaborar para que todas as formas de desenvolvimento sejam mais civilizadas.

### **1.5.1 Políticas de educação ambiental**

Tomando por base o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2012, tem-se que a educação ambiental é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. A educação ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental e a proteção do meio ambiente natural e construído.

A educação ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza. Não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e, desse modo, deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica. Deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino.

Orientados por esses fundamentos, os conhecimentos relativos à educação ambiental materializam-se na matriz curricular do curso de Direito de forma específica na disciplina de "Direito Ambiental e Minerário", além de ser tratado de forma transversal nas disciplinas de "Posse, Propriedade e Direitos Reais" e "Direito Tributário".

Ademais, os projetos de extensão desenvolvidos pelo curso buscam valorizar a educação ambiental, de forma a promover o desenvolvimento individual, de caráter social, em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar as atividades humanas, com a finalidade de torná-las plenas de práticas sociais e de ética ambiental.

### **1.5.2 Educação em direitos humanos**

Conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a educação em direitos humanos, constitui-se em um dos eixos fundamentais do Direito à educação e se refere ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos direitos humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A educação em direitos humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário, razão pela qual o tema, inerente ao próprio curso de Direito, norteia e perpassa todos os componentes curriculares e as práticas acadêmicas do curso.

Como processo sistemático e multidimensional, a educação em direitos humanos orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Orientados pelas diretrizes apresentadas na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a educação em direitos humanos é promovida na matriz curricular do curso de Direito de maneira específica nas disciplinas de “Teoria da Constituição e Direitos Humanos” e de “Direito Internacional Público”.

O tema de direitos humanos também é tratado de forma transversal nas seguintes disciplinas: “Direito, Tecnologia e Inovação”; “Relações de Consumo”; “Relações de Trabalho”; “Posse, Propriedade e Direitos Reais”; “Processo do Trabalho” e “Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa”.

No mesmo sentido, os projetos de extensão devem promover os direitos humanos, abordar a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local, com a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade, propiciando a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político o respeito e a promoção dos direitos humanos, o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos.

### **1.5.3 Educação para a terceira idade**

Com fundamento no art. 2º, § 4º, da Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, o qual determina que o PPC deve prever formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação para a terceira idade, a matriz curricular do curso de Direito se propõe a tratar o tema do envelhecimento humano como fenômeno mundial de grande repercussão e que retrata um novo desenho demográfico, que influencia a estrutura social, política e econômica no Brasil.

Tem-se que a educação para a terceira idade visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores sociais relacionados com a proteção e os cuidados necessários à população da terceira

idade.

Orientados por esses fundamentos, os conhecimentos relativos à educação para a terceira idade materializam-se na matriz curricular do curso de Direito de forma objetiva na disciplina de “Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa” e, de maneira transversal, nas disciplinas de “Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias” e “Processo do Trabalho”, bem como nos projetos de extensão, que buscam valorizar e promover os direitos das pessoas da terceira idade.

#### **1.5.4 Educação em políticas de gênero**

Alcançar a igualdade de gênero significa acabar com todas as formas de discriminação, violência e práticas nocivas (tráfico e exploração sexual), tanto nas esferas públicas quanto privadas. Além disso, trata-se de reconhecer e assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, garantir a igualdade de direitos e de oportunidades, promovendo o empoderamento da população LGBTQIA+.

Com base nessas premissas, os conhecimentos relativos à educação em políticas de gênero se materializam na matriz curricular do curso de Direito de maneira específica na disciplina de “Pessoas, Bens e Relações Jurídicas”, sendo tratadas, também, transversalmente nas disciplinas: “Compliance e ESG”; “Administração Pública”; “Direito Individual e Coletivo do Trabalho” e “Famílias”.

#### **1.5.5 Educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africanas e indígenas (Resolução CNE/CP nº 1/2004 e a Lei nº 11.645/2008) constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

A educação das relações étnico-raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

O ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

A educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, trabalhadas transversalmente ao longo de todo o curso de Direito, constitui-se em orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, a execução e a avaliação da educação, contribuindo para que os estudantes se tornem cidadãos atuantes e conscientes em uma sociedade multicultural e pluriétnica como a do Brasil.

A tratativa desses temas é essencial para que os estudantes se tornem cidadãos atuantes e conscientes em uma sociedade multicultural e pluriétnica como a do Brasil, entendendo essa atuação e consciência como pressuposto inalienável na construção de uma nação verdadeiramente democrática. Como reflexo do perfil de egresso pretendido, de profissional ético, responsável e comprometido com a sociedade em que vive, considera-se como tema fundamental a questão das relações étnico-raciais.

Orientados por esses fundamentos, os conhecimentos relativos à educação das relações étnico-raciais e o estudo da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena materializam-se na matriz curricular do curso de Direito de forma específica na disciplina "Cultura, Diversidade e Sociedade"; bem como nas disciplinas "Posse, Propriedade e Direitos Reais", "Procedimentos e Recursos Penais" e "Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa" de maneira



transversal.

Além disso, a Faculdade Milton Campos, integrante do Ecosistema Ânima de Aprendizagem, encontra-se vinculada ao projeto Ânima Plurais (<https://animaeducacao.com.br/plurais>), que concretiza a cultura de diversidade da Ânima Educação, sendo composto por uma série de ações e programas para transformar o nosso dia a dia com mais representatividade, empatia, respeito e pluralidade. A Instituição caminha lado a lado com a frente de ESG, que abrange Governança Ambiental, Social e Corporativa.

## **1.6 METODOLOGIA**

O currículo proposto para o curso de Direito da Faculdade Milton Campos possui um característico viés inovador, calcado na oferta de um ensino superior de qualidade, dinâmico e atual, voltado às demandas do mundo do trabalho do século XXI e à trabalhabilidade dos egressos, organizado de forma integrada e por competências para uma formação acadêmica e cidadã do estudante, com flexibilização e personalização do ensino.

A concretização dessas diretrizes ocorre com a adoção de práticas pedagógicas que tenham por escopo a participação efetiva e assertiva do estudante em seu processo de aprendizagem, com foco na construção de seu conhecimento por meio da indagação, da investigação, da problematização e da síntese na procura pela resolução de problemas complexos, desenvolvendo conteúdos e estratégias de aprendizagem.

Como pilar das práticas pedagógicas, a Milton Campos propõe um curso de Direito calcado no desenvolvimento de competências, associando a teoria à prática desde o primeiro semestre, a fim de formar profissionais que se mostrem aptos a reconhecerem e aplicarem saberes de forma multidisciplinar e flexível.

O processo de ensino-aprendizagem exige dos docentes e discentes princípios e propostas de abertura ao conhecimento do novo, que orientam o planejamento metodológico desta construção e seus resultados. As atividades pedagógicas

buscam construir competências, resgatando as experiências e vivências dos alunos, incorporando as teorias ao seu fazer. Elas têm como pressupostos metodológicos a interdisciplinaridade e a contextualização aplicadas em diversas atividades pedagógicas, como ciclos de palestras, debates, elaboração de pesquisas, estudo de casos, aulas dialogadas e exercícios teórico-práticos específicos.

No contexto da matriz curricular dos cursos, estão previstos projetos interdisciplinares que são realizados pelos alunos em sete dos dez módulos do curso intitulados "Live Case". Esses projetos abrangem atividades de diagnóstico e propostas de intervenção em sistemas do entorno, extrapolando os limites da escola. São conduzidos por professores que exercem a função de articuladores dos conhecimentos junto aos demais professores do módulo.

Como forma, portanto, de concretizar a extensão nos cursos de graduação e cumprindo as diretrizes curriculares, principalmente a Resolução CNE/MEC nº 7/2018, as práticas extensionistas estão curricularizadas, por meio do *Live Case*, compondo a carga horária do curso, correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das horas, integrando os componentes curriculares das matrizes.

A atividade tem como premissa o desenvolvimento de competências para a atuação profissional do estudante, mobilizando o conhecimento a partir do saber fazer, conferindo significado ao processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, as atividades extensionistas garantem o fomento e o desenvolvimento da formação integral, cidadã e humana do estudante ao promover os valores democráticos e sociais, garantindo o respeito à pessoa e contribuindo para o progresso social e ambiental, promovendo ações de responsabilidade social, aprimorando o senso de compreensão da sociedade e de suas necessidades.

Além disso, as metodologias ativas de aprendizagem têm sido empregadas quando o que se pretende é favorecer a autonomia e despertar o interesse do estudante, estimulando sua participação nas atividades em grupo ou individuais. O papel positivo que exercem nas formas de desenvolver o processo de aprender tem sido

o maior impulsionador de sua proliferação nos ambientes educacionais e o motivo central que levou a sua incorporação no projeto acadêmico.

Didaticamente, busca-se com a adoção das metodologias ativas uma maior eficiência na atividade educativa, deslocando-se o papel do professor, como mero transmissor de um conhecimento estanque, para o de um mentor, que favoreça o “aprendizado crítico-reflexivo do estudante, de forma ativa e motivadora” (BORGES; ALENCAR, 2014, p. 123). Em síntese, as metodologias ativas se configuram como uma possibilidade real de ajudar o estudante a aprender. Com base nessa ideia, é possível inferir que enquanto o método tradicional prioriza a transmissão de informações e tem sua centralidade na figura do professor, no método ativo, os estudantes ocupam o centro das ações educativas e o conhecimento é construído de forma colaborativa (DIESEL; BALDEZ; MARTINS, 2017, p. 271).

São vários os tipos de metodologias que têm sido adotados com esse fim. Elas se aproximam de correntes teóricas como o interacionismo, de Vygotsky e Piaget, da aprendizagem pela experiência, de Dewey, da aprendizagem significativa, de Ausubel, e do construtivismo, de Paulo Freire.

Para que a (re)significação do espaço da sala de aula aconteça de modo efetivo, além da adoção de metodologias ativas nos processos de ensino-aprendizagem, também se dispõe de um ambiente adequado e estruturado especialmente para que as interações entre os estudantes e entre eles e os professores aconteçam de maneira mais fluida.

Por meio de diversas estratégias, pretende-se tornar os estudantes mais independentes para buscar conhecimento de forma qualificada. Trata-se de autonomia responsável, pois acredita-se que a falta de independência em buscar informações complementares ao objeto de estudo pode prejudicar o estudante em seu desenvolvimento profissional. Ao se tornar um hábito, a busca autônoma pelo conhecimento perpetua o aprimoramento das competências, através da capacidade de seleção e identificação da relevância de um certo conteúdo a ser trabalhado.

Assim, os professores devem orientar e estimular os estudantes em relação às atividades acadêmicas que extrapolam os momentos em “sala de aula”, uma vez que elas são parte relevante do processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, do currículo do curso.

Propõe-se, ainda, que as práticas de ensino-aprendizagem promovam a indissociabilidade entre teoria e prática, com foco no aprendizado significativo, que tem o condão de despertar no estudante seu interesse e envolvimento de modo a demonstrar a relação entre o conhecimento e sua atuação profissional.

Também como diretriz do processo, a prática da interdisciplinaridade é essencial para promover a integração entre diferentes áreas do saber, tão presentes na sociedade contemporânea.

Ainda como estratégia de potencializar o processo de ensino-aprendizagem, que se orienta pelo marco conceitual do ensino para a compreensão, a Instituição investe em atividades pedagógicas que se relacionam com a tecnologia e com múltiplos e variados espaços de aprendizagem.

A integração se concretiza na combinação de ambientes, pessoas e saberes, em um processo de acolhimento da diversidade e formação de consensos para a construção de um projeto comum. As tecnologias digitais de informação e comunicação têm sido grandes aliadas do processo de personalização, por meio do *learning analytics* como apoio na construção de trilhas de aprendizagem personalizadas e à gestão docente do processo de ensino-aprendizagem, se concretizando como uma forma de acolher as individualidades dos estudantes, suas preferências, ritmos e formas de aprender, assim como apoiá-los em suas dificuldades.

Aprender e ensinar em currículos referenciados por competências, tendo a personalização como premissa da educação, é um desafio permanente, que exige dos professores e gestores disposição para compartilhar saberes, dúvidas e perspectivas, assim como para planejar em conjunto.

Acredita-se que esta simbiose requer um projeto curricular flexível em um ecossistema aberto, dinâmico, complexo e rico em possibilidades de combinações variadas, com vistas à construção de aprendizagens significativas, por isso desenha o seu projeto formativo em coerência com esta premissa.

Assim, os professores utilizam diversos recursos inovadores com o objetivo de facilitar a aprendizagem dos alunos, tais como: laboratórios de prática simulada, recursos audiovisuais como datashow, aulas práticas que objetivam estabelecer um espírito científico nos alunos, missões acadêmicas, trabalhos de campo, seminários jurídicos, palavras de especialistas, oficinas jurídicas, prática real e prática simulada, palestras, dentre tantos outros.

A partir de uma proposta pedagógica contemporânea, com intenso uso de tecnologia em um cenário remoto de aprendizagem, a Instituição propõe uma formação personalizada dos estudantes para o desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes de forma integrada, relacionando todo o processo de ensino-aprendizagem a uma conexão forte com o mundo do trabalho.

A Faculdade Milton Campos utiliza, então, a tecnologia, desde sua concepção, como ferramenta de aprimoramento da experiência de aprendizagem e aproximação do professor ao estudante. ial, porque fazem sentido no processo de aprendizagem.

A intensa inserção de ferramentas tecnológicas no processo de aprendizagem passou a ser condição sem a qual não é possível a aproximação entre as instituição de ensino e sociedade, formação acadêmica e mundo do trabalho. A Instituição tem nas tecnologias digitais de comunicação e informação um recurso para o aprimoramento da experiência de aprendizagem e de apoio à materialização dos princípios do currículo, adotando uma nova abordagem de educação, combinando situações de aprendizagem com a utilização de recursos tecnológicos digitais em momentos virtuais e presenciais.

A Instituição acredita que a mera inserção de tecnologias na educação não é

suficiente para concretizar plenamente o seu projeto de formação, que inclui formar profissionais com competências para atuarem como cidadãos e profissionais em um mundo incerto, líquido, fluido e mutável, conforme descrito por Bauman (2002). E, também apoiar os futuros profissionais na construção do seu projeto de vida com competências para o *lifelong learning*.

A Faculdade Milton Campos tem a inovação como um de seus pilares e a entende como um processo contínuo e de construção coletiva que se concretiza em um currículo vivo e em movimento que, com o apoio das tecnologias, busca integrar as experiências da formação profissional àquelas oriundas da relação com o mundo fora da escola.

Na era digital os papéis e as relações entre estudantes e professores tendem a ser mais horizontais. O estudante constrói sua aprendizagem de forma cada vez mais autônoma e a partir de seus interesses e necessidades. Esta nova configuração em que os estudantes são mais autônomos na construção de seus percursos de aprendizagem e a organização do trabalho docente deve passar por modificações, devendo o professor repensar os espaços e tempos para a construção de ambientes de aprendizagem mais personalizáveis e colaborativos.

A Instituição concretiza, então, o processo de ensino-aprendizagem com enfoque na utilização de ferramentas Tecnológicas de Informação e Comunicação (TIC), que enriquecem a interação e a significação do aprendizado.

Dessa forma, a Instituição não se olvida do papel de seus professores, como verdadeiros agentes da percepção das metodologias mais adequadas para cada grupo de estudante, levando em conta suas características como a regionalidade, o tempo e os perfis econômicos, sociais e culturais da turma. Nessa perspectiva, a Faculdade Milton Campos assume a função de promover uma formação robusta e constante de seu professor que, munido de diferentes instrumentos e estratégias, tem a liberdade de implementar a metodologia mais adequada para cada grupo de alunos.

## **1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O estágio curricular supervisionado está previsto na grade curricular do curso de Direito da Faculdade Milton Campos para propiciar o desenvolvimento da postura profissional do estudante, preparando os futuros egressos para os desafios do mundo do trabalho, facilitando a compreensão das profissões jurídicas e aprimorando competências, conhecimentos, habilidades e atitudes relativas aos valores que se pretende desenvolver ao longo do curso de Direito, concretizando as características estabelecidas no perfil do egresso.

Esse importante e essencial componente curricular compreende, portanto, as atividades orientadas por supervisão na área de atuação profissional do estudante, proporcionando uma oportunidade para aplicar as competências e os conhecimentos adquiridos, assim como adquirir vivência profissional na respectiva área de atividade, tanto no aspecto técnico, como no aspecto de relacionamento humano. O estágio representa, também, uma oportunidade para o estudante avaliar suas próprias competências, habilidades e atitudes diante de situações da vida prática e melhor definir, dessa forma, suas preferências profissionais.

Dentro do contexto da prática jurídica, o estágio curricular supervisionado é parte integrante da formação acadêmico-profissional dos estudantes, articulando-se a ela como elemento do processo de ensino-aprendizagem, das experiências que aproximam teoria e prática e, ainda, como forma de interação entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição e as organizações que recebem os estudantes como estagiários.

O estágio curricular supervisionado é previsto como um componente curricular com carga horária específica de 300 (trezentas) horas, oferecido nos últimos semestres letivos (a partir do sétimo semestre), com supervisão e orientação de professores da área de formação do curso de Direito e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Direito (Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018).

As horas previstas devem ser cumpridas conforme regulamento do curso de

Direito, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, sendo requisito para a aprovação e obtenção do diploma pelo estudante.

A carga horária, a duração e a jornada de atividade em estágio a serem cumpridas pelo estudante devem, obrigatoriamente, compatibilizar-se com seu horário escolar, não prejudicando suas atividades escolares e respeitando a legislação em vigor.

São previstas duas modalidades de estágio para os estudantes do curso de Direito da Faculdade Milton Campos: estágio curricular supervisionado (obrigatório) e estágio extracurricular (não-obrigatório). De maneira mais geral, se diferenciam entre si pela característica de, no primeiro, haver uma carga horária estabelecida na matriz curricular do curso de Direito, com atividades previstas em regulamento próprio, enquanto, no segundo, não há obrigatoriedade ou carga horária fixa previamente estabelecida.

O estágio curricular Supervisionado (obrigatório) é avaliado com os conceitos aprovado (A) ou reprovado (R), com a devida integralização das horas previstas no plano curricular do estudante.

As atividades do estágio curricular supervisionado (obrigatório) são supervisionadas por professor orientador a quem cumpre propor, acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes. Na hipótese de reprovação o estudante deve, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova inscrição neste componente.

A prática jurídica corresponde às atividades desenvolvidas que têm por objetivo a aquisição de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação profissional do estudante mediante a redação de peças processuais e profissionais, acompanhamento de rotinas processuais, prática de formas adequadas de solução de conflitos, prática jurídica oral e análise de autos findos sempre com a supervisão de orientador.



Através do componente curricular estágio curricular supervisionado, pretende-se desenvolver competências, conhecimentos, habilidades e atitudes técnico-instrumentais necessárias para capacitar o estudante e, ao fim do curso, entregar à sociedade um egresso apto para interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Pretende-se também desenvolver competências e habilidades relacionadas a capacidade de avaliação de riscos; tomada de decisões; resolução de problemas; leitura, interpretação e escrita; comunicação oral; liderança e gestão; atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, bem como utilização correta da terminologia, categorias, signos, códigos e linguagem jurídicas; reconhecimento, classificação e aplicação os fenômenos jurídicos, com diferenciada habilidade em

pesquisa jurídica, com eficiente raciocínio lógico, crítico e analítico, próprio a conduzi-lo à boa técnica de argumentação e persuasão, flexível a ponto de saber negociar, mediar e conciliar adequadamente situações adversas entre terceiros e sempre atento às coisas de seu tempo e local, com a cultura do diálogo e o uso de meios adequados de solução de conflitos.

Além do Núcleo de Assistência Judiciária, no curso de Direito, os campos de estágio são oferecidos aos estudantes pela instituição por meio de convênios e parcerias estabelecidos a partir de demandas locais de escritórios, empresas, instituições públicas ou privadas etc., especialmente aquelas que envolvam métodos de resolução consensual de conflitos, característica essencial estabelecida no perfil do egresso.

O estágio curricular supervisionado é componente curricular determinante da formação profissional, uma vez que representa oportunidade para o estudante ampliar o que foi desenvolvido ao longo do curso, permitindo a aplicação do conhecimento. As práticas desenvolvidas têm por escopo propiciar o desenvolvimento da postura profissional, preparando os futuros egressos para novos desafios, facilitando a compreensão da profissão e o aprimoramento de habilidades atitudinais relativas aos valores éticos.

O estágio curricular supervisionado, nos termos do seu regulamento próprio, é acompanhado e supervisionado pelo Núcleo Assistência Judiciária (NAJ), estruturado de acordo com regulamentação própria.

A comprovação das atividades do Estágio Curricular Supervisionado é de responsabilidade do estudante, que deve entregar toda a documentação comprobatória da realização das atividades, conforme calendário acadêmico institucional. Todas as atividades desenvolvidas no NAJ são orientadas por professores e submetidas ao coordenador do Núcleo.

O estágio curricular supervisionado é submetido periodicamente a avaliações por todos que o compõem e utilizam de seus serviços, com a finalidade específica de verificar a qualidade do atendimento em relação ao aprendizado significativo dos

estudantes. Esse processo de avaliação é construído em conjunto com o NDE, Coordenação de curso e do NAJ, e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Milton Campos.

O processo de avaliação institucional compreende dois momentos: o da avaliação interna e o da avaliação externa. No primeiro, ou seja, na autoavaliação, a Instituição reúne percepções e indicadores sobre si mesma, para então construir um plano de ação que defina os aspectos que podem ser melhorados a fim de aumentar o grau de realização da sua missão, objetivos e diretrizes institucionais, e/ou o aumento de sua eficiência organizacional.

O segundo momento de acompanhamento e avaliação ocorre por mecanismos externos à Instituição. Um deles é o trabalho realizado pelas comissões externas nomeadas pelo INEP/MEC no ato de renovação do reconhecimento de curso. As comissões externas, ao interagirem com os diferentes setores da Milton Campos, também realizam um processo de avaliação, na medida em que confrontam a visão que a escola tem de si mesma e apresentar recomendações para o seu desenvolvimento.

A Instituição analisa os resultados da avaliação e, em conjunto com o NDE, CPA e as Coordenações de curso e do NAJ, traçam plano de ação para incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura, das práticas ministradas dando amplo acesso à comunidade, conforme previsto no regulamento do NAJ.

As práticas desenvolvidas no estágio curricular supervisionado são constantemente atualizadas, mediante atualização do repositório dos casos simulados, bem como por meio da prospecção de novos convênios, sempre harmonizada com o incremento da diversificação da atuação prática do estudante no cenário profissional.

## **1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares de graduação são atividades com cunho educativo

que visam complementar o processo de aprendizagem do estudante, enriquecendo a sua formação acadêmica, profissional e pessoal. Tais atividades estimulam a prática de estudos independentes e possibilitam o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante, instigando o protagonismo em relação ao incremento de sua formação de maneira flexível e personalizável.

Para o curso de Direito o estudante deve contabilizar 160 (cento e sessenta) horas de atividades complementares de graduação, tudo em conformidade com o regulamento próprio.

Tais atividades estimulam a prática de estudos independentes e possibilitam o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante, instigando o protagonismo em relação ao incremento de sua formação de maneira flexível e personalizável.

O estudante cumpre a carga horária prevista em seu currículo em atividades desenvolvidas fora do horário de aula, com flexibilidade e responsabilidade em relação ao controle e ao gerenciamento da entrega de certificados e/ou comprovantes e da realização das horas necessárias para a sua integralização curricular.

As atividades complementares complementam a premissa da formação integral, com estímulos para a realização de atividades nas mais diferentes áreas e formatos, enriquecendo assim variados aspectos do currículo e da vida do estudante. Os estudantes podem realizá-las desde o primeiro semestre letivo de sua matrícula até o fim do período máximo de integralização curricular, podendo realizá-las dentro ou fora da Milton Campos, desde que reconhecidas e aprovadas como úteis à formação do estudante.

O modelo pedagógico da Instituição prevê a categorização das atividades complementares de graduação, levando-se em consideração agrupamentos de ações similares que promovam a experiência a ser reconhecida, a título norteador, quais sejam:

- a) experiências de ensino e aprendizagem, tais como atuação como monitor

- na área em que estuda; disciplina cursada em cursos fora da instituição; participação em grupos de estudos; participação como ouvinte em semanas acadêmicas, congressos, seminários, simpósios, conferências, cursos, workshops e/ou oficinas, entre outros eventos; participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos; e participação em visitas programadas por estudante/coordenadores em visitas técnicas ou eventos culturais (fora do horário de aula);
- b) experiências de pesquisa e produção científica, tais como publicação de artigo/texto em revista e/ou livro; participação em projeto de iniciação científica; desenvolvimento de pesquisa/protótipo com produto; publicação de resumos em anais de eventos científicos ou acadêmicos; e apresentação de trabalho científico em eventos;
  - c) experiências culturais e desportivas, tais como participação em concursos; participação em grupos reconhecidos de atividades culturais e/ou desportivas (exemplo: grupos de teatro, de música, ligas esportivas, entre outros); participação em atividades musicais, literárias e de artes, oficialmente reconhecidas; e representação institucional em eventos esportivos ou culturais;
  - d) experiências administrativas e de representação estudantil, tais como participação em órgão colegiado, comissões ou entidades representativas designadas por portaria; atuação como representante de turma ou suplente; e organização de eventos;
  - e) experiências de inovação tecnológica, tais como curso de tecnologia da informação; desenvolvimento de aplicativos, sites, jogos online e outros produtos similares; desenvolvimento de protótipos; elaboração e apresentação de projetos de startups ou produtos;
  - f) experiências internacionais, tais como curso de língua estrangeira; participação em programas de intercâmbio ou convênios culturais; e proficiência em língua estrangeira;
  - g) experiências no mundo do trabalho, tais como estágios extracurriculares relacionados à área de formação e estágio administrativo.

As atividades complementares de graduação distinguem-se dos demais componentes curriculares que compõem o currículo pleno do curso de Direito por

fomentar práticas para além da sala de aula, enriquecendo e complementando o perfil do acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes do estudante, visando sua formação geral e específica.

Dessa forma, o objetivo das atividades complementares é estimular uma maior interação entre a teoria e a prática sob o enfoque de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a formação geral e específica através:

- a) da complementação para formação social e profissional;
- b) das atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços;
- c) das atividades de assistência acadêmica e iniciação científica e de extensão;
- d) do estímulo de práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- e) da valorização de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive os que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada.

Cabe às atividades complementares suplementarem a formação do estudante, considerando o currículo pedagógico vigente, as diretrizes curriculares dos cursos de graduação; ampliando o conhecimento teórico-prático dos estudantes com atividades extraclasse; fomentando a prática de trabalho entre grupos e a interdisciplinaridade; estimulando as atividades de caráter solidário; incentivando a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos estudantes, promovendo assim uma formação geral e específica.

A gestão é realizada por meio da plataforma do ULIFE que representa uma metodologia inovadora que facilita o envio e análise das atividades realizadas, de forma a aprimorar e desenvolver o planejamento de mecanismos inovadores para sua regulação, gestão e aproveitamento, possibilitando ao estudante o acompanhamento real e célere da integralização das horas previstas.

## **1.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

A elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) é requisito obrigatório para a integralização curricular. A fim de alcançar a finalidade enunciada no art. 43, inciso III, da Lei nº 9.394/1996 e o cumprimento das DCN, os estudantes do curso de Direito devem, obrigatoriamente, apresentar trabalho de conclusão de curso como requisito indispensável para a obtenção do título de bacharel em Direito.

O trabalho de conclusão de curso, na forma definida nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de Direito, deve ser compreendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É a atividade no qual o estudante sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, gerada a partir da prática do estágio ou dos trabalhos de investigação elaborados no decorrer do curso. Este processo de sistematização deve apresentar os elementos do trabalho acadêmico e científico em seus aspectos teóricos, metodológicos e operativos, dentro dos padrões exigidos.

O TCC a ser elaborado pelos estudantes do curso de Direito tem por objetivo propiciar a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido durante o curso, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Assim, o objetivo do TCC é estimular a produção científica e o aprimoramento teórico e, conseqüentemente, promover o fortalecimento da análise crítica de fatos associados à área de formação do estudante. Em nome da aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, o estudante escolhe o objeto de pesquisa a ser investigado sob a orientação de um professor do curso de Direito, conforme os quadros de disponibilidade e formação, e elabora o seu projeto de pesquisa. Após aprovação do referido projeto, o estudante pode dedicar-se ao desenvolvimento da pesquisa, providenciando o seu depósito quando concluída. A apresentação e a defesa oral do relatório de pesquisa acontecem perante banca examinadora.

As atividades que envolvem o projeto de TCC, a orientação, a defesa do trabalho perante banca examinadora, a divulgação dos resultados e a coordenação constam no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

São disponibilizados na plataforma ULIFE e no Repositório Institucional da Ânima (RUNA) todos os manuais da instituição e da ABNT para auxiliar na produção do TCC. O RUNA é um ambiente digital que tem como objetivo gerenciar toda a produção intelectual das instituições de ensino que integram o Grupo Ânima Educação, visando a sua preservação, bem como maximizar a visibilidade, o uso, e o impacto da sua produção intelectual.

Para o curso de Direito, o Trabalho de Conclusão de Curso possui uma carga horária de 80 (oitenta) horas e visa fortalecer as áreas de referência do curso, sendo uma atividade obrigatória, realizada sob orientação de um professor da Faculdade Milton Campos. São requisitos para aprovação neste componente curricular, além da entrega do trabalho, a sua apresentação e defesa, conforme critérios estabelecidos no regulamento específico e entrega da versão final do trabalho devidamente revisada.

As bancas examinadoras dos trabalhos finais são indicadas pelo Coordenador do TCC, convidados para este fim.

## **1.10 APOIO AO DISCENTE**

Acolher, acompanhar e estimular vivências e experiências acadêmicas, sociais e profissionais bem-sucedidas são algumas das premissas que sustentam as ações desenvolvidas pela Faculdade Milton Campos no que se refere ao apoio e atenção aos estudantes. Essas políticas institucionais adotam estratégias educativas inovadoras que visam reconhecer e atender às necessidades dos estudantes no decorrer de toda sua trajetória formativa.

O Programa Sucesso do Aluno constitui de um projeto inovador, que busca promover ações que favoreçam o estudante em seu processo de aprendizagem, que o acolham e o acompanhem durante toda a sua trajetória acadêmica. Dessa



forma, busca-se promover o empoderamento do estudante a fim de oferecer condições para que ele participe e possa pertencer de forma equitativa da comunidade acadêmica e, para além disso, alcançar o seu sucesso como sujeito, profissional e cidadão. O ponto de partida para esse processo de apoio ao estudante é a escuta. Os estudantes chegam à vida acadêmica trazendo bagagens e experiências de vida particulares, alimentam expectativas e sonhos diversos, possuem habilidades e dificuldades específicas. A atuação nesse momento inicial do percurso formativo busca reconhecer, conhecer e compreender as individualidades, com consciência de que há heterogeneidade social, econômica, cultural e formativa que caracteriza o grupo que ingressa no ensino superior. Sucesso, nesse programa, é interpretado em sua amplitude, abrangendo e sendo aplicado a sujeitos marcadamente diferentes, para os quais o êxito pode ter uma infinidade de significados.

Como parte da política de apoio ao estudante, adotam-se, constantemente, ações inovadoras de acolhimento, acessibilidade metodológica e instrumental, permanência, monitoria e nivelamento, sendo este último um dos grandes desafios no processo de ensino-aprendizagem, em especial quando se considera a diversidade que forma o ambiente acadêmico em suas características e particularidades regionais, sociais, culturais e econômicas. Considerando esses fatores, a Instituição busca aperfeiçoar seu ciclo pedagógico, acompanhando o desenvolvimento acadêmico do estudante e atuando para reduzir eventuais disparidades formativas que possam dificultar o processo de aprendizagem de alguns ingressantes no ensino superior.

Dentre as ações, o Programa Nivelamento representa uma dessas ações de apoio, voltado para o desenvolvimento de habilidades básicas em conteúdos considerados essenciais para uma trajetória de sucesso do estudante.

O programa contempla atividades de caráter complementar, destinadas a proporcionar um aumento qualitativo do conhecimento do estudante, especificamente em relação às noções básicas de Língua Portuguesa e Interpretação. O foco particular na aquisição ou no aprimoramento desses conhecimentos leva em consideração alguns critérios de relevância e necessidades

identificados.

O programa de monitoria qualificada complementa um conjunto de ações ofertadas pela Instituição destinadas a apoiar o estudante em seu processo de aprendizagem, ofertando suporte acadêmico nos componentes curriculares considerados mais exigentes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI) coloca em prática a política de atenção ao estudante por meio de programas e projetos amparados nos princípios de equidade, de inclusão, de reconhecimento e de valorização das diversidades e pelo compromisso com a permanência e o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes.

O NAPI tem como objetivos acompanhar as ações de acessibilidade e o percurso acadêmico de estudantes com deficiências ou com transtornos e dificuldades de aprendizagem, garantindo a equidade no ensino de acordo com legislação vigente e o regimento da escola; planejar e supervisionar projetos de qualificação para estudante da Instituição para atender a estudantes com deficiência e transtornos funcionais específicos; contribuir para o processo de inclusão dos estudantes ao curso, apoiando-os em sua trajetória acadêmica e profissional; atender às demandas emergenciais dos estudantes no que se refere ao acolhimento, à identificação da área de dificuldade e ao encaminhamento adequado para os programas de atenção ao estudante; e prestar orientação continuada para os professores no sentido de respaldar suas ações pedagógicas inclusivas nos ambientes de aprendizagem.

A partir de um enfoque social, possibilita uma nova visão da realidade em que a diversidade é valorizada e a diferença é respeitada, bem como desperta a sensibilidade e busca a acessibilidade das mais diversas instâncias sociais. Academicamente, constrói-se um paradigma educacional que é flexível e propício à inovação para vivências e metodologias do “aprender a aprender”. Trata-se da inclusão como paradigma educacional que promove uma mudança de perspectiva educacional, em que incluir não se limita a ajudar estudantes que apresentam dificuldades, mas promover a construção da acessibilidade (física, comunicacional

e atitudinal) e apoiar a todos (estudante e professores) como parte da comunidade de aprendizagem.

O suporte psicopedagógico a estudantes é destinado ao atendimento da demanda estudantil em suas particularidades, como também engloba o planejamento e a supervisão de processos de formação docente. A metodologia de trabalho do NAPI, no que concerne à política de acessibilidade, se organiza nas atividades de apoio ao estudante com deficiência por meio de orientação de hábitos de estudo (por demanda do estudante), além de assessoria em dificuldades de relacionamentos interpessoais eventualmente apresentadas, decorrentes de choque cultural (por demanda do estudante), individualmente ou em sala de aula.

Após a verificação das necessidades do estudante, os acompanhamentos e as intervenções podem ser das seguintes ordens:

- a) atendimento psicopedagógico;
- b) orientação de trabalho e disponibilização de profissional, intérprete educacional I (ledor/transcritor), quando necessário;
- c) orientação de trabalho e disponibilização de profissional, intérprete educacional II (Libras), quando necessário;
- d) garantia de dilação do tempo para atividades acadêmicas avaliativas;
- e) disponibilização de sala separada para realização de provas;
- f) realização de orientação para oralização da prova ou interpretação em sinais;
- g) solicitação de adaptação da avaliação de acordo com a especificidade do estudante;
- h) orientação para adaptação do espaço físico;
- i) orientação aos professores em relação à prática inclusiva.

Ademais, o atendimento a demandas espontâneas dos estudantes voltadas à saúde mental é caracterizado pelo acolhimento, pela orientação e por um possível encaminhamento, que pode ser para os projetos desenvolvidos pela Faculdade Milton Campos ou para a rede pública de saúde mental da seguinte forma:

- a) Central de Atendimento ao Candidato (CAC) e Central de Atendimento ao Aluno (CAA): setor responsável pelo recebimento, protocolo e resposta às

- diversas solicitações formuladas pelos estudantes, realizadas por meio de requerimentos físicos ou eletrônicos. São esclarecidas demandas acerca de pagamentos, dúvidas financeiras, financiamentos, bolsas e descontos;
- b) Atendimento acadêmico pela Coordenação: responsável pelo atendimento a dúvidas acadêmicas, entrega e recebimento de documentos e orientação sobre protocolos.

Por se tratar de uma organização inclusiva, o primeiro desafio a vencer é a questão da acessibilidade para estudantes e professores que possuam algum tipo de deficiência. Essa política se estende às instalações físicas da Instituição. Acessibilidade implica superar as barreiras curriculares, arquitetônicas, atitudinais, comunicativas e digitais.

Ao propor diretrizes relacionadas à cultura inclusiva no âmbito da comunidade acadêmica, o PPI considera que “todas as práticas sociais expressam ou comunicam um significado e, neste sentido, são práticas de significação” (HALL, 1997, p. 16). Não é possível negar a estreita relação entre as práticas efetuadas na Instituição e as culturas, sendo necessário reforçar a importância de se construir um ambiente pautado no respeito à diversidade e aos direitos humanos por meio da construção de uma cultura inclusiva, considerando as diferenças e suas necessidades singulares, promovendo um ambiente mais equitativo, saudável, respeitoso e acolhedor, considerando a pluralidade humana, e desenvolver ações para coibir quaisquer formas de discriminação.

A Faculdade Milton Campos conta com o apoio do projeto Ânima Plurais (<https://animaeducacao.com.br/plurais/>), que tem como direcionador de atuação buscar coerência entre o que se discute e se aprende e as práticas da Instituição, impulsionando ações para promoção das diferentes formas de diversidade, gênero, raça, orientação sexual e idade. O objetivo é ir além do compromisso e do engajamento, mas atuar como influenciadores e agentes da transformação social.

A Instituição assume o compromisso com a inclusão arquitetônica dos estudantes, efetuando mudanças fundamentais não apenas na adequação de seus espaços físicos, mas, sobretudo, no desenvolvimento de atitudes da comunidade, por

entender que são as ações concretas e formativas que efetivamente contribuem para a construção de um novo tipo de sociedade. Nesse sentido, medidas substanciais de alteração na infraestrutura da escola são realizadas com a implantação de equipamentos para melhor atender às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Os participantes do processo educativo devem valorizar as diferenças como fator de enriquecimento pessoal, acadêmico e profissional, removendo as barreiras para a aprendizagem e promovendo a participação de todos e de cada um, com igualdade de oportunidades. O princípio fundamental da inclusão e do acesso curricular é que os estudantes devem aprender juntos, apesar das dificuldades ou das diferenças que possam apresentar. Partindo desse princípio, procura-se identificar as demandas de inclusão de candidatos e estudantes com deficiência (surdez, cegueira/baixa visão, deficiência física, déficit intelectual, transtornos psicológicos, autistas e transtorno do espectro autista), oferecendo as condições necessárias para que realizem a prova de vestibular e que estudem com todas as suas necessidades atendidas.

Em relação à acessibilidade digital e nas comunicações, o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs), por parte de estudantes e professores com necessidades educacionais especiais, favorece não só o aprendizado, mas a participação com autonomia na vida acadêmica. O NAPI fornece as orientações necessárias sobre os serviços oferecidos às pessoas com deficiência, buscando incluir estudantes e professores da melhor forma possível em suas atividades acadêmicas. Uma vez matriculados, várias ações são implementadas no sentido de garantir a qualidade de aprendizagem e de convívio dos estudantes no âmbito acadêmico. Entre as principais ações, destacam-se a identificação e acomodação aos diferentes estilos, formas, interesses e ritmos de aprendizagem; a flexibilização ou adaptação do conteúdo, do tempo e da sequenciação de assuntos, bem como da abordagem didático-metodológica; e a adaptação dos procedimentos de avaliação, pautando-se não apenas pelas limitações funcionais que o estudante apresenta, mas, principalmente, pela sondagem das suas potencialidades intelectuais e socioafetivas.

## **1.11 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

A Faculdade Milton Campos conta com Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A CPA tem como finalidade instruir e acompanhar os processos avaliativos institucionais, sendo responsável por construir instrumentos de avaliação e ferramentas para o planejamento educacional, em busca da melhoria da qualidade da formação, da produção do conhecimento e da extensão. Essas ferramentas devem permitir, ainda, que sejam identificadas áreas problemáticas ou que requerem melhorias.

O processo de avaliação da Instituição compreende dois momentos, sendo o primeiro interno e o segundo externo. No primeiro, autoavaliação, a escola reúne indicadores sobre si, para construir um plano de ação que defina os aspectos que podem ser melhorados com a finalidade de aumentar o grau de realização da sua missão, objetivos, diretrizes institucionais e aumento de sua eficiência organizacional. O segundo momento de acompanhamento e avaliação ocorre por mecanismos externos à Faculdade Milton Campos. Um deles é o trabalho realizado pelas comissões externas nomeadas pelo INEP/MEC no ato de renovação do reconhecimento de curso e Recredenciamento da Instituição. As comissões externas, ao interagirem com os diferentes setores da Instituição, realizam um processo de avaliação, na medida em que confrontam a visão que a escola tem de si e apresentam recomendações para o seu desenvolvimento.

A Faculdade Milton Campos analisa os resultados da avaliação interna e externa e, em conjunto com a CPA, o NDE do curso de Direito e o Colegiado de Curso, traçando plano de ação para incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas, dando amplo acesso à comunidade. Essa autoavaliação, realizada no curso de Direito a cada semestre, de forma quantitativa e qualitativa, atende à Lei nº 10.861/04, Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a qual prevê a avaliação de dez dimensões, agrupadas em cinco eixos.

Os objetivos traçados para a avaliação institucional são atingidos com a participação efetiva da comunidade acadêmica. Por isso, é fundamental importância a primeira fase do processo, que consiste na sensibilização, que tem seu início, aproximadamente, um mês antes da data definida no calendário escolar para aplicação dos instrumentos e envolve, primeiramente os professores, seguida dos estudantes. A versão dos modelos específicos é amplamente divulgada e apresentada para ampla deliberação.

No processo de divulgação, a CPA amplia o canal de comunicação com a comunidade acadêmica, a fim de apurar as críticas e sugestões para o aprimoramento do modelo de avaliação institucional, incorporando sugestões de melhorias coletadas durante a autoavaliação. Os resultados da avaliação servem como instrumento de gestão, buscando sempre melhorar o curso e a Instituição. A partir dos resultados, é iniciado um processo de discussão com estudantes, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso, professores e gestores, para definir as ações que são implementadas ao longo dos períodos.

O segundo momento de acompanhamento e avaliação ocorre por mecanismos externos à Milton Campos. Um deles é o trabalho realizado pelas comissões externas nomeadas pelo INEP/MEC. Além das visitas *in loco*, e como componente do SINAES, o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) é outro instrumento avaliativo que contribui para a permanente melhoria da qualidade do ensino oferecido. O ENADE fornece informações que podem auxiliar a Instituição e o curso de Direito a conhecer e a analisar o perfil de seus estudantes e, conseqüentemente, da própria instituição e o curso. Após a divulgação dos resultados do ENADE, é realizada a análise do relatório de avaliação do curso, a fim de verificar se todas as competências abordadas no Exame estão sendo contempladas pelos componentes curriculares do curso de Direito. Após a análise, deve ser elaborado um relatório com as ações previstas para a melhoria do desempenho do curso.

Ao integrar os resultados do ENADE aos da autoavaliação, a Instituição inicia um processo de reflexão sobre seus compromissos e práticas, a fim de desenvolver uma gestão institucional preocupada com a formação de profissionais competentes

tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade.

O processo de autoavaliação da Milton Campos é composto por cinco eixos e seis etapas que, de forma encadeada, promovem o contínuo pensar sobre a qualidade da Instituição.

**Figura 11 – Eixos e dimensões do SINAES**



Todos os processos avaliativos são considerados para o planejamento de ações futuras, tanto no âmbito da Milton Campos, quanto do curso de Direito, sendo que os resultados das avaliações institucionais são utilizados como insumo para o aprimoramento contínuo do curso e do plano de ação da Coordenação do Curso.

### **1.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) adotadas no curso de Direito foram planejadas para viabilizarem de forma eficiente a acessibilidade digital, bem como a comunicação e interatividade entre estudantes e professores, permitindo o acesso aos materiais e recursos didáticos a qualquer momento e por meio dos mais diversos equipamentos propiciando experiências diferenciadas de



aprendizagem baseadas em seu uso.

Os recursos de tecnologia de informação, em especial após a possibilidade de conexão à internet, modificaram diferentes aspectos da vida cotidiana, situação que tem obrigado os indivíduos a conhecerem e a manusearem uma série de dispositivos para serem inseridos na sociedade do conhecimento. Com o rápido avanço tecnológico, as Instituições têm sido compelidas a reverem seus processos e metodologias de ensino, de modo a contribuírem efetivamente para a formação de seus egressos. Tornam-se cada vez mais restritas as oportunidades no mundo do trabalho para os profissionais incapazes de assimilarem o uso das tecnologias digitais, integradas de maneira generalizada à execução das mais variadas tarefas e procedimentos. A incorporação das TIC's nas práticas educativas e no contexto escolar é hoje um imperativo de uma educação democrática, que objetive propiciar a inserção efetiva dos sujeitos nos modos de produção e comunicação adotados pela sociedade no século XXI.

Hoje, o grande desafio não está simplesmente relacionado a essa introdução das TICs nas práticas didáticas, mas ao estímulo e ao desenvolvimento da necessária autonomia e da iniciativa dos estudantes em seu processo formativo em ambiente online. A interatividade, aliada ao processo de ensino-aprendizagem, é uma dimensão que demanda que o estudante assuma o papel de autor-protagonista e, muitas vezes, de coautor, capaz de acessar e de colaborar na criação de conteúdos a serem disponibilizados no ambiente virtual.

A matriz curricular ofertada contam com inovadores recursos de tecnologia, que intencionam levar o estudante a essa postura ativa e engajada na construção conjunta e colaborativa do saber. A interatividade é trabalhada como uma das características centrais na adoção de determinados recursos tecnológicos aplicados à educação a fim de estimular o estudante a ultrapassar uma condição passiva e a assumir uma posição mais operativa e de agenciamento. Na vida cotidiana, esses estudantes já se encontram imersos na internet, buscando informações, conversando com pessoas de lugares diversos, acessando e compartilhando conteúdo multimídia. Logo, é importante permitir a incorporação das mesmas possibilidades trazidas pela web 2.0 ao Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado

nos cursos da Instituição.

Ao mesmo tempo, é desafiador para a Faculdade Milton Campos fazer esses estudantes compreenderem a necessidade da troca e do diálogo nessas experiências interativas de aprendizagem, que também demandam comportamentos mais ativos no ambiente virtual. Como mencionado anteriormente, muitos desses estudantes já navegam e se movimentam naturalmente pelo ciberespaço, experimentando recursos inovadores e, ao mesmo tempo, interagindo com pares de mesmo interesse. A Instituição compreende essa experiência vivenciada pelos estudantes e procura incentivar que esses comportamentos dialógicos percebidos nas comunidades virtuais também transcorram no Ambiente Virtual de Aprendizagem, seja por meio de ferramentas de e-mail, chat ou fórum de discussão.

Os recursos tecnológicos à disposição na escola partem dessas premissas para assegurar a execução do Projeto Pedagógico do Curso com atenção à necessária interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e à imprescindível acessibilidade digital e comunicacional dos usuários.

O ULIFE é, na Instituição, a plataforma digital que reúne em um só lugar os principais serviços e recursos da vida acadêmica dos estudantes e dos professores. Potencializa o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais eficiente, interessante e personalizado. Permite que o estudante aprenda de forma individual ou coletiva, em seu próprio ritmo e tempo, acessando o material didático quando e onde quiser, assim como auxilia o professor no acompanhamento e na análise da evolução desse estudante, oportunizando que a mencionada personalização do ensino ocorra efetivamente. Personalizar, nesse caso, significa centrar o ensino, e a própria plataforma, na experiência do aprendizado.

Pelo ULIFE, o professor pode postar atividades e enviar mensagens para os estudantes de forma simplificada. Da mesma forma, os estudantes se comunicam com os professores podendo buscar esclarecimentos de suas dúvidas e orientações para a concepção de suas atividades. A utilização dessa plataforma permite a realização das mais variadas práticas, especialmente as metodologias ativas em

meio digital, que propiciam maior engajamento dos estudantes em seu próprio processo de aprendizagem.

No que tange aos espaços físicos, pretende-se oportunizar experiências diferenciadas de aprendizagem, sendo desenvolvidos projetos para cumprir este objetivo como o *coworking* jurídico, no qual se incentiva a utilização dos espaços da Faculdade como apoio ao egresso em início de carreira, e o *life long learning*, que consiste no estímulo ao constante aperfeiçoamento e pertencimento ao curso de Direito.

A plataforma ULIFE possibilita a extração de diversos relatórios, em meio eletrônico ou exportados para impressão em meio físico, que permitem à Coordenação de curso e do NAJ, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante e ao Colegiado de Curso, terem acesso a dados a serem utilizados em ações de melhoria contínua.

### **1.15 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**

O ULIFE é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ou *Learning Management System* (LMS), desenvolvido pelo grupo Ânima Educação para fazer a mediação tecnológica do processo de ensino-aprendizagem. É uma plataforma *online* baseada na nuvem, que oferece uma suíte completa de aplicativos educacionais. O *software* foi desenhado para auxiliar e facilitar o trabalho acadêmico, assim como para permitir o diálogo constante entre estudantes e professores. Ele é acessível também em celulares e tablets (IOS e Android).

O ULIFE tem na experiência do usuário seu foco central. É desenvolvido para ser um sistema que garanta uma experiência interativa e livre de contratempos, de modo a manter e a satisfazer os estudantes no processo acadêmico e de ensino-aprendizagem. Apresenta uma interface com navegação intuitiva e um visual moderno para o consumo de conteúdo, características destinadas a atender aos objetivos de acelerar a curva de aprendizagem dos estudantes e de aumentar o engajamento deles. Ainda que apresente uma interface intuitiva, tutoriais

encontram-se disponíveis aos usuários do sistema, com informações sobre a localização dos recursos disponíveis e instruções a respeito da sua utilização.

**Figura 12 – Tutorial introdutório para estudantes - ULIFE**



Quaisquer dúvidas em relação ao ensino e à própria plataforma também podem ser resolvidas nas Centrais de Atendimento ao Aluno online (*CAA online*), pelo *chat bot* ou por e-mail. O ULIFE também disponibiliza um FAQ (*Frequently Asked Questions*) institucional, que agrega as perguntas mais frequentes acompanhadas das respostas.

No ULIFE o estudante pode acessar uma ampla base de dados, que contribuem para o aprimoramento e o aprendizado com diversos recursos interativos e dinâmicos, com acesso à informação de forma prática e eficaz, bem como a uma diversidade de títulos nos mais variados formatos. Atualmente, estão disponíveis mais de 20mil títulos para acesso online nas bibliotecas Ebsco, Senac, Biblioteca Virtual, Minha Biblioteca, HSM Experience, Coleção ABNT e Revistas dos Tribunais. Essa garantia de acesso de um livro por estudante permite realizar os estudos, pesquisas e atividades de maneira independente ou de forma mais interativa pelas marcações e indicações dos professores. Cabe destacar que a Instituição não deixa

de disponibilizar exemplares impressos, que estão à disposição dos estudantes também nas bibliotecas físicas.

**Figura 13 – Bibliotecas Online no ULIFE**



No site da Faculdade Milton Campos os estudantes, assim como os professores, encontram tutoriais de acesso a cada biblioteca. O conteúdo das bases de dados mencionadas é acessível a pessoas com deficiência visual por meio de *software* auxiliar. Visando à acessibilidade digital e às comunicações, vários recursos e soluções são pesquisados e implementados pela equipe de desenvolvimento do ULIFE, buscando diminuir as barreiras existentes na comunicação com as pessoas com deficiência e pensando na acessibilidade do sistema por meio de Libras, legendas e audiodescrição.

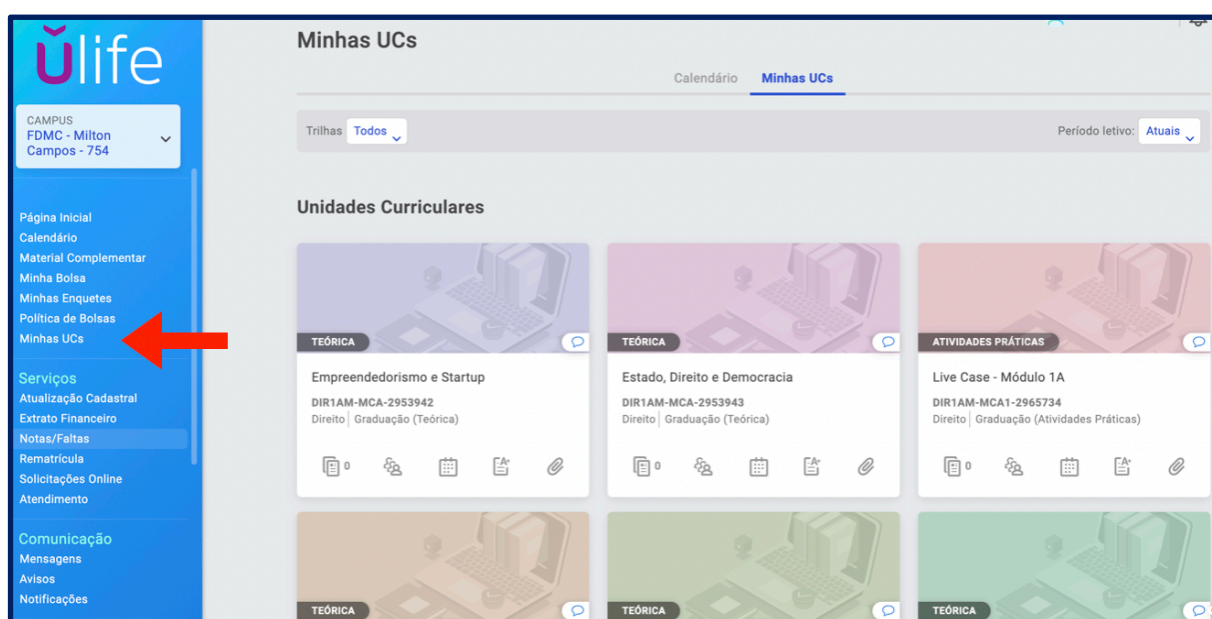
Além de ser um Ambiente Virtual de Aprendizagem, o ULIFE é também uma solução de gestão acadêmica. Em um único portal, apresenta tudo que o estudante

precisa em uma experiência simples e unificada. Conectado ao Sistema Integrado Acadêmico-Financeiro (SIAF), permite solicitar e acompanhar diversos processos acadêmicos.

Por meio do ULIFE, o estudante pode acompanhar diversos serviços relacionados à sua vida acadêmica. Entre os diversos processos que podem ser solicitados de maneira online, destacam-se: assistência pedagógica domiciliar, atestado de conclusão de curso, histórico escolar, colação de grau especial, declaração de frequência etc. Cabe ressaltar, todavia, que a virtualização dos protocolos não exclui o atendimento presencial, quando este se fizer necessário. Os protocolos disponíveis no ULIFE têm por objetivo contribuir para a melhoria do atendimento ao estudante e para a efetividade e a agilidade nas respostas, otimizando processos e evitando a perda de tempo no atendimento.

Como ferramenta de apoio aos processos de ensino-aprendizagem, o ULIFE permite que o estudante visualize o seu plano de aula, as datas de avaliação e os materiais didáticos associados às unidades curriculares. A plataforma faculta ao estudante acompanhar com mais autonomia as informações que o professor disponibilizar no sistema.

**Figura 14 – Materiais didáticos - ULIFE**



O professor também tem acesso a diversas funcionalidades no ULIFE. Ele pode disponibilizar na plataforma conteúdos didáticos para os estudantes (vídeo tutorial: <https://player.vimeo.com/video/389235799>), consultar a base de dados da biblioteca para renovação e reserva de livros, bem como acessar as bibliotecas virtuais e os portais de periódicos *online*, podendo compartilhar livros, revistas e jornais ou indicações bibliográficas com os estudantes.

Ao acessar conteúdos em materiais complementares, os docentes são orientados em relação à Lei de direitos autorais (vídeo tutorial: <https://player.vimeo.com/video/332206969>) e devem dar ciência da publicação de materiais em conformidade com a Lei. Além disso, o professor tem acesso à base de materiais, com mais de 5.700 itens já produzidos pela equipe de Curadoria e Produção de Material e aos objetos de aprendizagem (mais 482.000 itens criados e compartilhados por outros professores).

O sistema ainda permite realizar uma série de operações, como acessar o diário de classe *online*, gerar relatórios para acompanhamento das turmas no que se refere à frequência e à avaliação e realizar a assinatura digital das atas de resultado final.

O ULIFE é também um importante instrumento de gestão para a Coordenação de curso, uma vez que permite o acompanhamento da execução das atividades dos professores por meio de relatórios sobre lançamento de planos de aula, notas e frequências. Facilita a comunicação entre Coordenação, estudante e professores, disponibilizando ferramentas para a interação dos seus usuários.

O ULIFE também contribui para o processo de autoavaliação institucional, oferecendo recursos para subsidiar esse processo, auxiliando na sensibilização dos estudantes com avisos de pendência e na divulgação dos resultados, deixando disponível para o professor o seu relatório da avaliação institucional. Por meio do ULIFE, o usuário também pode tomar conhecimento de informações e serviços relativos aos setores da Instituição, já que o sistema concede acesso ao Portal Intranet, o Órbita.

Por fim, é também por meio do ULIFE que os estudantes participam de pesquisas e respondem à Avaliação Institucional da CPA. Os dados são coletados por meio da plataforma ou também utilizando a ferramenta *Hotjar*, quando se trata de pesquisas rápidas solicitadas pelos setores acadêmicos. Ressalte-se que são realizadas avaliações periódicas com o objetivo de coletar dados para a melhoria contínua do Ambiente Virtual de Aprendizagem, de modo a fornecer constantemente um ambiente de aprendizagem mais adequado ao estudante e ao perfil profissiográfico do curso. Os dados são mensurados por analistas e os resultados são disponibilizados para gestores na ferramenta *Tableau*, com o objetivo de formulação de estratégias de melhorias contínuas do engajamento dos estudantes e docentes.

#### **1.14 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A Faculdade Milton Campos conduz suas práticas avaliativas orientadas pela compreensão da avaliação como uma experiência de aprendizagem. Entendê-la dessa forma significa utilizá-la para oferecer *feedback* construtivo, tanto para alunos quanto para professores, motivar os alunos a aprender, e diagnosticar seus pontos fortes e fracos, fornecendo-lhes meios para a obtenção de indicadores de seu progresso/desenvolvimento. Como instrumentos de orientação de professores e alunos, as práticas avaliativas só têm sentido se seus resultados contribuírem para o aprimoramento do ensino e das capacidades de aprender com autonomia (avaliação formativa), o que não é incompatível com a sua função social de ser o registro documental do cumprimento das exigências formais/legais para a aprovação em um componente curricular que ateste a aquisição de conhecimento, por parte do aluno, ao final de uma etapa ou ciclo de formação do sistema escolar (avaliação somativa).

Essa constituição de competências no ensino superior implica uma avaliação de caráter investigativo dos processos, posturas e produtos, o que requer o uso de técnicas e instrumentos associados às experiências de aprendizagem oportunizadas aos estudantes e, por conseguinte, coerentes às dimensões do indivíduo, cidadão e profissional, enquanto premissas do projeto acadêmico. Nesse



Ínterim, a avaliação formativa a serviço da aprendizagem dos estudantes se apresenta enquanto concepção mediante os seguintes princípios: diagnosticar o desenvolvimento do aluno no processo interativo em sala de aula e reorientar a ação do estudante a partir do *feedback* e da autorregulação.

Isto posto, o desenvolvimento dos saberes do estudante à luz dessa mediação requer um novo olhar para o não-saber. O erro comumente apontado para definir o fracasso, tão somente, daquele que aprende deverá superar a dicotomia saber/não-saber e o professor deve assumir a postura investigativa enquanto modelo de ação para seus estudantes. Na reflexão sobre o processo, as respostas assumem novos questionamentos pois o mesmo erro pode ser fonte de múltiplas dificuldades que, ao serem devolvidas no coletivo incorporam novas compreensões, e, por conseguinte, uma nova assimilação dos conceitos.

Em relação aos conceitos de autonomia e autorregulação, entendemos que, se o aluno é o principal ator, cabe ao professor propiciar o desenvolvimento de competências que possibilitem o aprender autônomo, ou seja, “ensiná-lo a pensar sobre o seu pensar”, ou seja, criar condições para que ele possa se autorregular. Isso implica na tomada de consciência dos próprios processos mentais e que deve ser entendida em sua complexidade dinâmica, requerendo planejamento, execução e avaliação constantes.

Nessa acepção, a régua da proficiência do curso de Direito da Faculdade Milton Campos deverá ter a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cumulativos, com média para aprovação de 60 (sessenta) pontos, e/ou por conceito, com critérios definidos em regulamento próprio, além de 75% de frequência nas atividades presenciais conforme a LDB (Lei 9394/1996).

O cômputo da nota dos componentes curriculares assim avaliados deverá contemplar a seguinte distribuição:

- I. AV-1 (Avaliação parcial 1), em instrumentos processuais a critério do professor da disciplina, no valor total de 30 (trinta) pontos;
- II. AV-2 (Avaliação parcial 2), em instrumentos processuais a critério do professor da disciplina, no valor integral de 30 (trinta) pontos; e

III. Prova Final, atividade obrigatória para todos os alunos, composta de prova, de forma livre, presencial e individual, no valor de 40 (quarenta) pontos.

A AV-1 e a AV-2 são aplicadas na primeira e segunda etapa do semestre letivo, respectivamente, sempre respeitando a data limite fixada no calendário acadêmico da Instituição para o fechamento e lançamento das notas no sistema; ao passo que a Prova Final é aplicada etapa final do semestre, em datas designadas pela Direção da Instituição.

Os professores deverão detalhar no plano de ensino a forma de aplicação das avaliações, bem como os instrumentos a serem utilizados, datas e valores, para serem aprovados pela Coordenação de curso, respeitando-se as especificidades da disciplina/curso.

Nos componentes curriculares avaliados em pontuação, é considerado aprovado o estudante que obtiver, na soma das três avaliações (AV-1 + AV-2 + Prova Final), a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

Para os estudantes que não alcançarem 60 (sessenta) pontos, haverá Exame Especial, de acordo com as datas fixadas no calendário acadêmico, no valor de 40 (quarenta) pontos, que substitui a menor, dentre as notas obtidas nas avaliações parciais (AV-1 ou AV-2). Não pode prestar Exame Especial o aluno que não tenha obtido o mínimo de 20 (vinte) pontos nas avaliações parciais ou não tenha comparecido à Prova Final ou, ainda, nela não tenha obtido qualquer pontuação (nota zero).

É considerado aprovado em Exame Especial o aluno que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos acumulados, desprezados os pontos da prova final.

O estudante que, porventura, vier a ser reprovado no componente curricular, deve refazê-lo.

Há, ainda, a avaliação das práticas extensionistas – disciplinas Live Case; a avaliação do trabalho de curso; além do cumprimento das atividades complementares.

O componente curricular Live Case é avaliado por meio de atribuição de conceito. O estudante recebe o conceito aprovado ou reprovado, resultante da avaliação das atividades propostas ao longo do semestre.

O trabalho de conclusão de curso é orientado e avaliado com os conceitos aprovado ou reprovado, com o respectivo registro da carga horária correspondente, de 80 (oitenta) horas, no plano curricular do estudante, observados os critérios, regras e regulamento específicos emanados pelo NDE. Na hipótese de reprovação, o estudante deve, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova inscrição neste componente.

Nas atividades complementares o estudante que comprovar, durante a integralização do curso, o cumprimento integral da carga horária definida na matriz curricular, obtém o lançamento das 160 (cento e sessenta) horas em seu plano curricular.

Todos os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão adequados à concepção do curso, buscando-se garantir, nos processos pedagógicos mediados pelos professores, nas reuniões entre Coordenação, NDE, Colegiado de curso e professores a garantia de que o estudante adquira as competências planejadas em cada componente curricular, especialmente por meio de métodos diversificados e ativos de aprendizagem, nas quais os estudantes possuem liberdade para adotar ferramentas e métodos inovadores e efetivos de aprendizagem, possibilitando o seu desenvolvimento e autonomia de forma contínua e efetiva.

Todo o sistema avaliativo é amplamente divulgado, avaliado e refletido junto ao corpo estudantil do curso de Direito, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, além dos *feedbacks* fornecidos continuamente ao

longo do semestre letivo.

O regulamento de avaliação contém diversos mecanismos que garantem a formação do estudante, assim como são propostas ações concretas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por meio de ações de escuta ativa, programa Sala MAIS e semana de planejamento, promovendo-se a melhoria contínua da aprendizagem no âmbito do curso de Direito.

## **2 CORPO DOCENTE**

O corpo docente do curso de Direito da Faculdade Milton Campos foi pensado e proposto a partir da análise do perfil do egresso, de forma a justificar a titulação do corpo docente, que é composto por professores (mestres e doutores) com relevante experiência profissional e na docência superior.

### **2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

Considerando a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, assim como os padrões definidos pelo Ministério da Educação, a Faculdade Milton Campos instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso de Direito, regido pelas normas institucionais.

O NDE do curso é constituído por professores do curso de Direito, com forte liderança acadêmica, revelada pela sua produção acadêmica, desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e atualização contínua do PPC.

A Resolução nº 1/2010 (CONAES) determina que a composição do NDE deve atender aos seguintes requisitos: a) ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; b) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% em tempo integral.

No curso de Direito, o NDE é composto por professores (coordenador do curso, presidente, e quatro docentes), vinculados diretamente ao curso, sendo que todos atuam em regime de tempo integral (TI) ou parcial (TP).

O NDE é indicado pela Coordenação de curso e nomeado por meio de portaria da Direção da Instituição. O mandato dos membros por tempo indeterminado. A

renovação do NDE se dá de forma parcial, sempre inferior ou igual a 50% de seus membros, de modo a haver continuidade no desenvolvimento do curso, de forma a prolongar a permanência e progressão de seus membros no curso, até o ato regulatório seguinte, razão pela qual deve ser constituído de um corpo docente o mais aderente possível ao PPC, possuindo atribuições de acompanhamento, implementação, consolidação e contínua atualização e desenvolvimento do PPC.

Cumprido ao NDE, além de outras atribuições regimentais, analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN dos Cursos de Direito (Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018), as novas demandas do mundo do trabalho e indicadores externos, como os resultados do Exame de Ordem (OAB) e ENADE (MEC/INEP), de forma a verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e propor adequações.

As reuniões do NDE acontecem, ordinariamente, ao menos uma vez por semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros. O NDE se instala com a presença de mais da metade de seus membros, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, deliberando por maioria dos presentes. A ordem e a pauta dos trabalhos das sessões do NDE são da competência da Coordenação do curso de Direito.

Em todas as sessões, é lavrada ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, é assinada na mesma sessão ou na seguinte. As sugestões e/ou deliberações do NDE são encaminhadas ao COLEC, para análise, validação e encaminhamento ao Conselho Superior, se for o caso. Assim, com uma função propositiva, consultiva e avaliativa, os membros do NDE integram a estrutura acadêmica e têm participação ativa na gestão pedagógica do curso de Direito.

Em resumo, pode-se afirmar que o NDE possui, no mínimo, 5 (cinco) professores do curso de Direito, que seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial, que 100% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*, sendo que o Coordenador do Curso o integra e preside, devendo atuar no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica,

verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos estudantes e analisando a adequação do perfil do egresso, sempre levando em consideração as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho, com previsão de procedimentos para a permanência da maior parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

## **2.2 ATUAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO**

O Coordenador do curso de Direito é contratado em regime de trabalho de tempo integral (TI), com contrato de trabalho específico, o qual lhe permite atender plenamente a demanda existente, administrando o curso, promovendo a relação com toda comunidade acadêmica, especialmente com os professores e estudantes, participando de reuniões de trabalho e permanente capacitação, além de ter representatividade nos órgãos acadêmicos colegiados e estruturar plano de ação em que contempla o desempenho da Coordenação, a gestão do corpo docente, de modo a potencializar a melhoria contínua de todo projeto pedagógico e dos agentes nele atuantes.

A contratação do Coordenador do Curso em regime de trabalho integral possibilita uma excelente gestão do curso, sendo a carga horária suficiente para os atendimentos aos estudantes, professores e a representação nos colegiados superiores.

O Coordenador do Curso é estimulado a exercer suas atividades dentro da ideologia sem barreiras, pois prioriza e recebe os estudantes e professores conforme as necessidades expressas, daí seu formato de atendimento, utilizando-se de Tecnologias Informação e Comunicação (TIC) como videochamadas, videoconferências, e-mail, Teams, Zoom, WhatsApp e outros), contemplando ainda:

- a) contato individual, com ou sem agendamento, com a finalidade de orientação pedagógica;
- b) contato coletivo por meio de reuniões com representantes de turma;
- c) contato com a comunidade acadêmica em diferentes ambientes e

- plataformas (monitoria, iniciação científica, diretores e coordenadores, marketing, professores do curso, NDE, Colegiado);
- d) contato permanente com professores;
  - e) contato coletivo por meio de reuniões com o Colegiado;
  - f) contato coletivo por meio de reuniões com a Direção e demais Coordenadores de Cursos, chamadas de "Follow".

O Coordenador do Curso de Direito participa de reuniões semanais com os líderes e colaboradores dos setores técnico-administrativo (biblioteca, centro de atendimento ao estudante, monitorias, gestão de avaliação, Secretaria Acadêmica, suporte de informática, laboratórios, regulatório, entre outros) momento de participação democrática, com discussão de temáticas variadas e estratégias utilizadas para incrementar a performance e definir os rumos dos Cursos e de suas relações com o entorno.

Compete à Coordenação de curso e à equipe que opera a gestão do curso:

I. Quanto aos aspectos acadêmicos:

- a) convocar e realizar periodicamente reuniões de NDE e Colegiado a fim de discutir e avaliar aspectos relacionados ao curso como um todo;
- b) presidir e coordenar as atividades do NDE e Colegiado;
- c) submeter aos órgãos superiores as sugestões e deliberações do NDE e Colegiado;
- d) fornecer aos órgãos competentes subsídios para a organização do calendário acadêmico institucional;
- e) elaborar o calendário específico do curso com base no calendário acadêmico institucional;
- f) elaborar o horário das aulas do curso a cada semestre letivo, definindo horários e professores para as disciplinas e informar ao sistema acadêmico;
- g) zelar pelo cumprimento dos horários previstos para o curso e administrar suas alterações;
- h) propor a contratação ou o afastamento de professores para os componentes curriculares, bem como promover a alocação dos



docentes;

- i) orientar a matrícula e renovação de matrícula dos estudantes do curso;
- j) acompanhar e controlar os registros dos procedimentos acadêmicos e integralização curricular;
- k) despachar os requerimentos dos estudantes acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com o Regimento;
- l) fazer a gestão do planejamento do curso;
- m) utilizar os processos de avaliação institucional para estabelecer estratégias de melhoria contínua dos processos educacionais e recursos para realização desses processos;
- n) usar os indicadores da avaliação institucional como base para programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- o) desempenhar outras atribuições de sua competência, necessárias à maior eficiência do ensino, pesquisa e extensão.

## II. Quanto aos aspectos pedagógicos:

- a) exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do curso, zelando pela qualidade do ensino e adequação curricular;
- b) coordenar os trabalhos de planejamento e avaliação do curso;
- c) avaliar os planejamentos dos professores;
- d) organizar a documentação que contém os planos de ensino e projetos;
- e) avaliar e reestruturar continuamente o PPC do curso, envolvendo a comunidade acadêmica, de maneira a mantê-los sempre atualizados e com seus conteúdos adequados às necessidades sociais, encaminhando ao NDE e Colegiado para aprovação;
- f) desenvolver ações que promovam a interdisciplinaridade;
- g) promover inovações nos processos ensino-aprendizagem e construção de conhecimentos por meio de projetos que incentivem as atividades de pesquisa;
- h) fomentar a produção científica e intelectual dos estudantes e professores por meio de incentivos à divulgação e publicação de seus trabalhos;
- i) contribuir para o desenvolvimento da comunidade, por meio de projetos que integrem ensino e extensão, seja elaborando e ministrando cursos,

prestando serviços ou promovendo espaço para atividades junto à comunidade;

- j) propor melhorias e atualização de recursos didáticos/pedagógicos;
- k) manter e aprimorar os princípios de avaliação continuada para estudantes e professores.

### III. Quanto aos aspectos comunitários:

- a) promover elevado nível de motivação entre os estudantes e professores do curso;
- b) promover parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;
- c) promover e difundir a cultura;
- d) contribuir para o fortalecimento da responsabilidade social entre os seres humanos e criar meios de comunicação com a comunidade na qual o curso está inserido.

O Coordenador do curso de Direito compõe e preside o NDE e o Colegiado, assim como tem representatividade nos colegiados superiores da Instituição. Há preocupação em respeitar essas instâncias como fomentadoras de informações que disparam compromissos e corresponsabilidades na comunidade acadêmica.

Cumprido ao Coordenador do curso de Direito elaborar plano de ação semestral, que deve ser documentado e compartilhado com professores, estudantes e gestores, prevendo indicadores de desempenho de sua atuação na Coordenação do curso, disponibilizando publicamente, preferencialmente nos meios digitais da Instituição.

O Coordenador do Curso busca promover diálogo constante com a comunidade em geral, pelo contínuo envolvimento com as práticas e debates acadêmicos, pelo incentivo à criação e pela participação em projetos de extensão e pesquisa, cursos de extensão, programas de pós-graduação e através de práticas formativas voltadas ao atendimento das demandas locais e regionais.

O plano de ação proposto pelo Coordenador do Curso, deve ser documentado a partir da avaliação institucional, de forma a registrar e documentar semestralmente todo o planejamento, especialmente em relação à administração

do corpo docente, de forma a aprimorar a integração e a melhoria contínua do ambiente acadêmico e do curso.

O plano de gestão da Coordenação de curso tem o intuito de sistematizar a sua atuação em conjunto com a Diretoria, com o corpo docente e discente, administrativo e comunidade como forma de planejar ações para promoverem a formação continuada do docente, dando auxílio aos discentes, corpo técnico administrativo e a comunidade geral, propondo uma integração pedagógica para solucionar possíveis dificuldades, visando alcançar o melhor desempenho do trabalho didático pedagógico e promovendo um processo ensino-aprendizagem qualitativo.

Sua justificativa está na busca constante da interação e da integração entre professores, estudantes e Instituição, embasando em uma dinâmica ativa e mais eficiente, desempenhando o trabalho didático-pedagógico e a melhoria do processo de ensino aprendizagem, orientando e avaliando todas as atividades do corpo docente, trabalhando de uma forma democrática, levando em consideração a ética profissional para refletir sobre a prática pedagógica e, assim, obter mudanças e aprendizagens significativas, especialmente no que se refere aos indicadores apurados nas avaliações institucionais.

Nessa perspectiva, o Coordenador de Curso tem uma função articuladora, formadora e transformadora. Como articulador, seu papel principal, ele atua para oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente as propostas curriculares em função de sua realidade; já no papel de formador, compete a ele oferecer condições ao corpo docente para que se aprofunde em sua área específica e trabalhe bem; finalmente, como transformador cabe-lhe o compromisso com o questionamento, ajudando o docente a ser reflexivo e crítico em sua prática pedagógica.

Almeja-se sua participação no coletivo da Instituição como aquela que possibilita e incentiva a pergunta, a dúvida, a criatividade e a inovação, sendo que assim a Milton Campos se estabelece não apenas como espaço de concretização do

currículo, mas também como espaço de mudanças necessárias e desejadas pelos professores para cumprirem seus objetivos educacionais.

Em síntese, a Coordenação de curso está envolvida com o curso de Direito da Instituição de maneira vertical, no que tange às relações institucionais a fim de garantir a implementação do PPC, e horizontal, no sentido de efetivar e consolidar o PPC junto aos estudantes e professores do curso de Direito.

### **2.3 CORPO DOCENTE**

O corpo docente do curso de Direito da Faculdade Milton Campos, planejado a partir do relatório de estudo do perfil do egresso, demonstra e justifica a titulação do corpo docente e sua atuação em sala de aula, que é composto por professores com sólida formação acadêmica e relevante qualificação profissional, além da experiência na docência superior.

O perfil do corpo docente revela-se adequado para a análise dos conteúdos dos componentes curriculares do curso de Direito, assim como destaca a importância da experiência acadêmica e profissional dos professores para atuarem no curso, de modo a fomentar o raciocínio crítico, a postura ética e responsável do estudante, sempre com base em literatura especializada, que extrapola significativamente a bibliografia básica e complementar proposta, utilizando-se das diversas práticas de ensino, que pode ser constantemente provisionada com obras das bases de bibliotecas digitais (mais de vinte mil títulos), base de periódicos e os conteúdos produzidos pela EBRADI – Escola Brasileira de Direito, pelo Journal Club e pelos diversos eventos acadêmicos promovidos pelas instituições de ensino do grupo Ânima Educação.

A seleção do corpo docente do curso de Direito também considera a capacidade de relacionar os conteúdos jurídicos, normalmente explicitados nas ementas dos planos de ensino das disciplinas ao perfil do egresso, de forma que ocorra uma saudável conexão entre conteúdos, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes na relação de ensino-aprendizagem. O exercício profissional garante um conhecimento específico e relevante, mas o exercício da docência exige uma

formação específica, que estabeleça a conexão com os princípios gerais que regem a relação ensino-aprendizagem. Daí, surge a importância de se privilegiar, prioritariamente, a contratação de um corpo docente oriundo preferencialmente de programas de mestrado e doutorado reconhecidos.

A estruturação do corpo docente, ao longo dos anos, busca igualmente compor um quadro diversificado e aderente ao curso. Nesse sentido, é diretriz contar com professor com viés e experiência mais acadêmicos, docente com vivência forte nos ambientes profissionais, alguns oriundos da própria Milton Campos e professores de diferentes programas de pós-graduação, de instituições brasileiras e até estrangeiras. Em suma, a proposta é oferecer diferentes abordagens, metodologias e experiências aos estudantes considerando sua formação cidadã e sua preparação para o mundo do trabalho.

O corpo docente ainda estimula e incentiva a produção do conhecimento por meio de grupos de estudo ou pesquisa e da publicação dos relatórios de pesquisa, por meio das diversas publicações científicas das instituições de ensino do grupo Ânima Educação, assim como por meio dos produtos dos componentes curriculares.

Necessário ainda destacar a capacitação docente, medida pela titulação formal, tem sido usada como um dos indicadores de avaliação da Milton Campos para a contratação do seu corpo docente. Esse indicador fundamenta-se na ideia de que a titulação formal melhora a qualidade da docência e, conseqüentemente, a qualidade do ensino ministrado pela Instituição. Os professores capacitados possuem maior possibilidade de ministrar boas aulas, seja no plano formal, seja no de conteúdo, assim como de produzir conhecimento científico e tecnológico relevante para a área.

Dessa forma, o corpo docente da Faculdade Milton Campos é composto por professores com comprovada formação acadêmica e qualificação profissional compatível com o perfil do egresso que o curso espera formar, aptos a apresentar bom desempenho nos diversos ambientes de aprendizagem em que o curso se desenvolver. Em sua totalidade, são docentes com título de mestre ou doutor, oriundos de reconhecidos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Ainda que apresentem titulação que os qualifique para a prática docente, a Instituição orienta e apoia os seus professores a participarem de programas de capacitação docente, internos e externos, visando ao constante aperfeiçoamento. As políticas institucionais para a formação docente continuada incluem programas como o Sala MAIS, que oferece qualificação em práticas acadêmicas relevantes e atuais para aumentar as chances de práticas de ensino realmente transformadora, com base em planejamento reverso e metodologias ativas.

Os professores do curso são também incentivados pela Instituição a manterem-se atualizados por meio da investigação científica, propondo e desenvolvendo projetos de pesquisa no âmbito acadêmico que oportunizem a participação do estudante. A Faculdade Milton Campos busca instaurar sistematicamente a ambiência da pesquisa, em caráter amplo, fazendo interagir a graduação e a pós-graduação, articulando ensino acadêmico, programas de extensão e linhas/projetos de pesquisa. Mediante inscrição, via edital a ser publicado, os professores podem propor projetos de pesquisa de caráter inter e multidisciplinar, preferencialmente relacionados aos interesses regionais e institucionais e que visem à melhoria da qualidade de vida da população, assim como ao desenvolvimento científico e tecnológico e à promoção da sustentabilidade.

No que se refere ao regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito, registre-se que possibilita amplamente o atendimento integral da demanda existente, considerando sua dedicação à docência, o atendimento aos estudantes, a participação nos órgãos colegiados do curso, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, que devem ser devidamente registradas de forma individual, para utilização futura no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.

São realizadas reuniões periódicas com o objetivo de reforçar as atividades desempenhadas pelo professor e dar *feedback* do andamento das aulas. As melhorias apontadas pelos professores são analisadas e, quando pertinentes, aplicadas e disseminadas para os demais professores do curso e da escola.

Registre-se que todo o processo de seleção docente perpassa por um estudo de adequação do corpo docente aos objetivos do curso e às características do perfil do egresso, elaborada pela Coordenação de curso e pelo Núcleo Docente Estruturante, que cuidam de relacionar a aderência da titulação e do regime de trabalho do docente, suas experiências acadêmicas e profissionais, ao projeto pedagógico do curso.

## **2.4 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO**

No presente projeto acadêmico do curso de Direito, no que tange ao regime de trabalho do corpo docente, prevê-se que possibilite de forma excelente o atendimento da demanda existente, durante as aulas ministradas e pelos canais de comunicação disponibilizados no ULIFE (e-mail, avisos, listas de envio, mensagens, meu *feed*, notificações, *feedback* das avaliações etc.). O regime de trabalho do corpo docente ainda considera a dedicação à docência, o tempo de atendimento aos estudantes, a participação nos órgãos colegiados, o planejamento das ações didático-pedagógicas, a preparação e correção das atividades avaliativas.

O corpo docente do curso de Direito conta com 45 (quarenta e cinco) professores, sendo 17 (dezessete) doutores e 28 (vinte e oito) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 05 (cinco) professores são categorizados em regime de tempo integral, 21 (vinte e um) docentes em em regime de tempo parcial e 19 (dezenove) professores horistas.

O planejamento docente é documentado e registrado individualmente, de forma a criar um repositório da atuação docente, que é utilizada para a gestão e o planejamento de ações futuras de melhoria contínua do curso de Direito da Instituição.

Além da experiência que os professores possuem ao ingressar no corpo docente do curso de Direito, busca-se a promoção de sua atualização constante, em relação ao conteúdo e as práticas pedagógicas, com programas de formação continuada, como o Sala MAIS, o ECOA (Universidade Corporativa Ânima) e as diversas

capacitações oferecidas ao longo do semestre letivo. O corpo docente é estimulado a buscar constantemente a interdisciplinaridade.

A experiência do corpo docente no exercício da docência superior permite identificar as dificuldades dos estudantes e promover ações de apoio e estímulo, de forma a incentivar a progressão e a permanência do estudante no curso. Registre-se ainda que o programa Sala MAIS e o programa de formação docente credenciam os professores a promoverem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, auxiliando na orientação de estudantes com dificuldades. Essa experiência do corpo docente deve ser revertida em linguagem aderente às características da turma, com o apoio, orientação e elaboração de atividades a estudantes com mais dificuldade, participando da elaboração de avaliações diagnósticas, formativas e somativas (a partir do regulamento, que define as diretrizes do sistema avaliativo e sempre com apoio pedagógico e capacitação), buscando redefinir constantemente suas práticas docentes.

Pretende-se que o corpo docente exerça liderança perante seus pares, estudantes, comunidade acadêmica e do entorno, promovendo ações que despertem a vocação cidadã dos estudantes, especialmente por meio de programas, projetos e cursos de extensão, sendo, assim, reconhecido por sua produção acadêmica e científica (é critério de seleção do corpo docente a titulação e a produção acadêmica e científica produzida e registrada na plataforma *Lattes*).

A experiência do corpo de professores permite realizar mediação pedagógica junto aos estudantes, demonstrando inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando os processos de ensino-aprendizagem e orientando os estudantes, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

O processo de seleção e de formação dos professores é realizado pelo núcleo de Gestão Docente. A seleção dos docentes para compor o corpo docente do curso de Direito leva em consideração a experiência acadêmica e a experiência profissional dos candidatos, sendo avaliado se o currículo do professor está direcionado à sua área de atuação. Além disso, são selecionados, preferencialmente, aqueles



docentes que, em suas trajetórias de ensino, demonstram aproximação e intimidade com metodologias ativas de aprendizagem e com todo o arcabouço tecnológico que facilita o bom desenvolvimento dos recursos de aprendizagem, além de possuírem formações em práticas pedagógicas diversas.

O curso de Direito se propõe a promover a interação dos professores e Coordenação de curso, como é o caso da Semana de Planejamento Pedagógico, nas quais são desenvolvidas diversas reuniões entre a Coordenação de Curso e os docentes, com a finalidade de planejar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a atualização dos planos de ensino e a confecção dos planos de aula.

Todos esses momentos de planejamento, reflexão e capacitação são devidamente documentados, com vistas à constante melhoria das práticas pedagógicas do curso, por meio da Coordenação de Curso, NDE e Colegiado.

O sistema avaliativo prevê ampla participação dos professores, sendo que as avaliações são realizadas objetivando identificar problemas ou ampliar a interação entre estudantes e docentes, assim como os resultados da avaliação institucional, os relatórios de reuniões mensais com representantes de turma são levados para discussão e deliberação do NDE e Colegiado para, conforme o caso, incorporar o planejamento do plano de ação do curso. Os professores realizam o planejamento das atividades didáticas do curso de modo conjunto e compartilhado. Elaboram as experiências que os estudantes vivenciam, tendo como referência os objetivos de aprendizagem, definidos a partir do nível cognitivo que se espera que o estudante alcance. Essas experiências servem também de referência para os estudantes na organização e na condução das suas atividades. Apesar de possuírem funções específicas e bem delimitadas, a interação entre esses atores responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem do curso de Direito é relevante, seja para compartilhar práticas nos ambientes de aprendizagem e acompanhar experiências dos estudantes, seja para esclarecer dúvidas, fazer sugestões ou indicar pontos de atenção.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades em sala de aula são distribuídas

em preparação de aulas, elaboração de atividades, orientações de TCC, iniciação científica e extensão, assistência aos estudantes, preparação e correção de provas e exames, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

Para o curso de Direito, é de suma importância que o seu corpo docente apresente também experiência profissional consistente relacionada às disciplinas que ministra. Esse aspecto garante, por exemplo, que o professor seja capaz de apresentar estudos de caso contextualizados e com dimensões práticas, que permitam ao estudante compreender o contexto laboral no qual aquelas competências são demandadas.

O corpo docente do curso de Direito, ciente do fortalecimento da prática pedagógica por meio do saber e da experiência, aplica o conhecimento de ordem filosófica, metodológica, teórica, política e técnica a fim de concretizar o perfil do egresso delineado ao longo da formação dos estudantes. Assim, a experiência profissional é também relevante no sentido de ampliar as possibilidades de interação entre conteúdo e prática, com atividades diversas, como trabalhos interdisciplinares, visitas técnicas, aulas práticas, estágio curricular e o TCC ao fim do curso.

O corpo docente, além de exercer liderança e ser reconhecido pela sua produção acadêmica, também possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos estudantes, apresentando o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborando atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos estudantes com dificuldades por meio de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, sendo orientados a utilizar os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

Junto à titulação e à produção científica, a experiência na docência superior é outro aspecto de suma relevância levado em consideração na indicação dos professores que ministram as disciplinas ofertadas na grade curricular do curso. Nesse caso, a Instituição avalia não só a titulação, como também a experiência do professor e a

capacidade que ele possui de planejar e ministrar aulas. A prática educadora reflexiva e investigativa atua como uma reformulação constante da identidade do docente e dos seus saberes. O “ser educador” pode gerar, para além do fazer docente *stricto sensu*, uma reflexão sobre o fazer pedagógico, que inclui conhecimentos teóricos e princípios relacionados à educação, aos processos de ensino-aprendizagem, ao conhecimento dos estudantes (características, processos cognitivos e de desenvolvimento de como aprendem), à gestão do curso e dos ambientes de aprendizagem, à interação com os estudantes e ao conhecimento curricular e de outros conteúdos de cunho político, social, ético e estético.

A dimensão pedagógica e os saberes que são construídos no dia a dia da atuação docente nos diversos ambientes de aprendizagem são alicerces importantes para a prática educadora, capazes de influenciar positivamente o desempenho dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem. O curso de Direito prioriza professores com comprovada experiência na docência superior e, principalmente, comprovadamente habilitados para a abordagem dos conteúdos previstos nas disciplinas para as quais estão designados. A experiência advinda do exercício profissional ultrapassa os conhecimentos pedagógicos do saber ensinar, incluindo, também, a habilidade de o professor identificar possíveis dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias e ações para a resolução dessas questões.

O professor tem papel fundamental no currículo do curso de Direito, sendo que a formação integral do egresso que se almeja é originada e materializada, de fato, no trabalho coletivo de todos o corpo docente. Esses são atores essenciais na promoção de um processo de ensino-aprendizagem pautado pela construção conjunta e pela apropriação crítica do conhecimento. Condição basilar para o projeto acadêmico é que os docentes, por meio da elaboração coletiva e da troca de experiências com os pares, planejem suas ações, avaliem suas consequências e planejem novamente as suas intervenções. Assim, a Faculdade Milton Campos possui ações que permitem o compartilhamento dessas experiências entre os professores, fortalecendo ainda mais esses conhecimentos que, muitas vezes, advêm da experiência na docência superior. Essas ações fortalecem não só a troca de conhecimentos entre o corpo docente, como também a busca por soluções

didáticas para lidar com determinados problemas.

A experiência do corpo docente no exercício da docência permite identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades, valendo-se de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os seus resultados para redefinição da prática docente no período.

Os professores realizam o planejamento das atividades didáticas do curso de modo conjunto e compartilhado. Elaboram as experiências que os estudantes vivenciam, tendo como referência os objetivos de aprendizagem, definidos a partir do nível cognitivo que se espera que o estudante alcance. Essas experiências servem também de referência para os estudantes na organização e na condução das suas atividades. Apesar de possuírem funções específicas e bem delimitadas, a interação entre esses atores responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem do curso de Direito é relevante, seja para compartilhar práticas nos ambientes de aprendizagem e acompanhar experiências dos estudantes, seja para esclarecer dúvidas, fazer sugestões ou indicar pontos de atenção.

A Instituição estimula que essa comunicação aconteça presencialmente ou dentro da própria plataforma ULIFE, disponibilizando um canal de comunicação no qual estudantes e professores possam relatar problemas, discutir soluções, assim como compartilhar experiências. É importante observar que essa comunicação, tanto síncrona quanto assíncrona, também acontece espontaneamente fora do ambiente virtual de aprendizagem, com a utilização de ferramentas digitais como e-mail e WhatsApp, nas quais essa troca de experiências pode, inclusive, acontecer em âmbito coletivo.

No AVA há ferramentas e recursos de interação, comunicação e compartilhamento, síncronos e assíncronos, como fóruns, *chats* e mensagens. O principal mecanismo de interação entre professor e estudante ocorre no AVA por meio da ferramenta “Fale com o professor”, que possibilita o contato individual entre os participantes

da disciplina/do curso e é destinada a viabilizar o esclarecimento de dúvidas sobre conteúdo, funcionalidades da plataforma, entre outras.

A Faculdade Milton Campos também possui política institucional e ações de estímulo e difusão da produção acadêmico docente, que permitirá a melhoria contínua dos indicadores de produtividade no que diz respeito à produção do conhecimento científico, artístico e tecnológico. A política contempla a oferta de cursos de atualização de métodos e técnicas de ensino e pesquisa. Além disso, prevê o incentivo à participação do seu corpo docente em congressos, simpósios, seminários, oferecendo ajuda de custo para os professores que desejam participar e apresentar seus trabalhos nesses eventos acadêmicos.

O apoio financeiro e logístico para a participação docente em eventos é compreendido como um estímulo direcionado não só à divulgação, mas em especial à própria produção acadêmica dos professores. A garantia de um apoio real à ida a encontros nacionais e internacionais e a possibilidade concreta de divulgação científica são estímulos que despertam a vontade de ampliar a produção do conhecimento de modo a dar visibilidade a determinados projetos e pesquisas.

## **2.5 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE**

O grupo de professores selecionados para o curso de Direito foi identificado a partir dos seguintes critérios: formação acadêmica, experiência no ensino superior e experiência profissional. Pode-se afirmar que os docentes possuem sólida formação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos nacionalmente. A alocação de cada professor na disciplina a ser lecionada foi feita levando-se em conta, principalmente, dois quesitos: a formação acadêmica na área da disciplina e a experiência, profissional e docente, na área. Os professores possuem ampla experiência no exercício e na docência do Direito, com diversas obras publicadas sobre temas contemporâneos do Direito e correlatos, que podem envolver os estudantes e estimulá-los, além da carreira, à pesquisa e à extensão.

Os professores do curso foram selecionados de acordo com as disciplinas a serem ofertadas. Com perfil coerente às demandas formativas do curso, são docentes com comprovada capacidade profissional e acadêmica para abordar os conteúdos curriculares, atendendo aos objetivos de aprendizagem esperados, fomentando o raciocínio crítico e reflexivo dos estudantes, apresentando exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, aplicação da teoria ministrada em diferentes disciplinas em relação ao fazer profissional e mantendo-os atualizados com as mais recentes pesquisas e conteúdos relacionados ao campo e à interação entre conteúdo e prática.

O corpo docente possui ampla experiência profissional na área jurídica, nas mais variadas profissões (critério analisado na seleção dos professores), o que permitirá uma troca positiva de exemplos e experiências contextualizados com relação a problemas práticos, em diferentes disciplinas, envolvendo e estimulando os estudantes, de forma a criar um ambiente de aprendizagem diversificado pelas múltiplas experiências dos docentes.

A atuação profissional é considerada como uma dimensão que permite garantir o bom exercício da docência, uma vez que o professor apresenta a capacidade e a propriedade para tratar de determinados temas do ponto de vista prático, possibilitando ao estudante a compreensão da aplicação daqueles conteúdos teóricos e práticos ministrados no âmbito do curso.

O perfil do corpo docente revela-se, portanto, apto para relacionar os conteúdos jurídicos explicitados nas ementas dos planos de ensino das disciplinas ao perfil do egresso, de forma que ocorra uma saudável conexão entre conteúdos, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes na relação de ensino-aprendizagem promovendo a compreensão da interdisciplinaridade no contexto do mundo do trabalho. A experiência profissional considerada na formação do corpo docente garante um conhecimento específico e relevante que sejam condizentes para fomentar o raciocínio crítico, a postura ética e responsável do estudante, desenvolvendo as competências previstas no perfil do egresso deste PPC.

## **2.6 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR**

Seguindo as DCN do curso de Direito (Resolução MEC/CNE/CES nº 5/18), o objetivo do curso de Direito da Faculdade Milton Campos é formar profissionais aptos a atuarem de forma autônoma, cidadã e ética, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das instituições democráticas e republicanas, ao pugnar pela aplicação do Direito, em defesa, sobretudo, dos direitos fundamentais e da democracia, com senso crítico e científico.

O ingresso de professores corpo docente da Instituição acontece por processo seletivo, com a participação da Coordenação do curso e da Direção, respeitadas as legislações vigentes. O exercício abrange o desempenho do cargo ou função pelo docente em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou na administração. A política de remuneração docente é baseada na titulação e no tempo de trabalho na Instituição.

Para admissão e classificação inicial nas diferentes categorias da carreira docente, os professores devem ser indicados pela Coordenação de curso ao qual a disciplina esteja afeta, sendo esta indicação referendada pela Direção e encaminhada à Comissão para Avaliação da Carreira Docente na intenção de proceder o enquadramento do professor segundo critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente.

Importante destacar que a Instituição possui políticas de valorização da permanência dos docentes contratados (o plano de carreira valoriza a titulação, o tempo de docência e o tempo de trabalho na Instituição), de investimento na capacitação dos professores e política de contratação exclusiva para mestres e doutores. A Instituição possui política de qualificação docente, no sentido de incentivar professores na realização de cursos de pós-graduação, com concessão de bolsas parciais ou integrais, bem como na participação de eventos acadêmicos.

A composição do corpo docente é definida de modo a concretizar o projeto pedagógico do curso, especialmente considerando as competências e as habilidades indicadas no perfil do egresso. Na indicação do corpo docente,

preocupa-se, portanto, com a relação entre a trajetória profissional do professor, sua formação acadêmica, sua experiência no magistério superior, suas passagens pela pesquisa, pelos projetos extensionistas, por sua atuação social e pelo que ele pode desempenhar em sala de aula.

A escolha se baseia na titulação, na experiência docente em interação com os conteúdos curriculares e na adaptação de práticas pedagógicas que facilitem o aprendizado, com ênfase na identificação das dificuldades dos estudantes, na proposta dos diversos métodos de avaliação, de modo a utilizar os resultados na reprogramação das ações de ensino; e, ainda, na disposição da utilização de métodos e didáticas inovadores, bem como no uso de metodologias ativas de aprendizagem, na atuação profissional e na aderência à bibliografia proposta. Além disso, avaliou-se a participação em grupos de estudo e de iniciação científica como forma de incentivar a produção acadêmica.

Assim, foi possível avaliar a capacidade do professor para atuar como mentor em sala, ou fora dela, apresentando exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, aplicando a teoria de diferentes disciplinas em relação ao fazer profissional, mantendo-se sempre atualizado com relação à interação entre teoria e prática, bem como para expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, promovendo a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisando as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Além disso, apurou-se a habilidade do docente para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos estudantes e para elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem daqueles com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, para utilizar os resultados para promover a adequação de práticas a fim de potencializar o processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a Instituição proporciona, também, amplo e constante incentivo à capacitação docente, por meio de Programa de Formação Docente Continuada que inclui a oferta de cursos de atualização, de métodos e técnicas de ensino e incentiva a participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas de capacitação e cursos diversos. O intuito é capacitar os professores para que



possam fazer da sala de aula e de outros espaços de aprendizagem um ambiente agradável, tornando o aprendizado mais prazeroso e obtendo melhores resultados dos estudantes.

Dentre as ações realizadas destacam-se a vivência de práticas pedagógicas alternativas relacionadas ao uso de material didático diferenciado; a troca de experiências relativas à prática pedagógica entre os docentes; e as diferentes possibilidades de abordagem do ensino.

Dessa forma foram selecionados professores com ampla experiência no exercício do Direito e de outras áreas, a depender os componentes curriculares para os quais foram indicados, bem como com várias obras publicadas sobre temas contemporâneos do Direito, fatos que promovem o exercício da liderança do professor perante o corpo discente e possibilitam o reconhecimento de sua produção, na medida em que estimula o estudante a desenvolver-se pessoal e profissionalmente.

O corpo docente do curso de Direito possui ampla experiência profissional na área jurídica, nas mais variadas profissões (critério analisado na seleção dos professores), o que permitirá uma troca positiva de exemplos e experiências contextualizados com relação a problemas práticos, em diferentes disciplinas, envolvendo e estimulando os estudantes, de forma a criar um ambiente de aprendizagem diversificado pelas múltiplas experiências dos docentes.

Como é, então, evidenciado, foram esses os critérios que balizaram a escolha do corpo docente, destacando-se, por fim, que tais diretrizes também são utilizadas para a manutenção do professor no corpo docente do curso de Direito, considerando-se, além disso, o desempenho do professor nas avaliações institucionais.

O perfil do corpo docente atual do curso revela-se, portanto, apto para relacionar os conteúdos jurídicos explicitados nas ementas dos planos de ensino das disciplinas ao perfil do egresso, de forma que ocorra uma saudável conexão entre conteúdos, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes na relação de

ensino-aprendizagem promovendo a compreensão da interdisciplinaridade no contexto do mundo do trabalho.

## **2.7 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE**

O Colegiado do curso de Direito, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva da gestão acadêmica do curso, é composto pelo Coordenador do Curso, seu Presidente, que tem voto de qualidade e comum; 3 (três) representantes do corpo docente do curso e 1 (um) representante do corpo discente, regularmente matriculado no curso, revelando expressamente a representatividades dos segmentos que compõem o curso.

A nomeação dos membros do Colegiado é formalizada por ato da Direção Acadêmica, para atuação por tempo indeterminado, sendo exonerados automaticamente quando da sua substituição. O representante do corpo discente, desde que regularmente matriculado no respectivo curso, é indicado pelo dentre os representantes de turma do curso.

O Colegiado de Curso se reúne mediante convocação do Presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou a requerimento da maioria de seus membros.

O Colegiado funciona, no mínimo, com a presença da metade mais um de seus membros, e suas decisões, ressalvados os casos expressos em seu Regimento, são tomadas por dois terços de votos dos presentes. Perde o mandato o membro que, sem causa justificada, faltar a duas reuniões ordinárias consecutivas do colegiado. As deliberações do Colegiado são formalizadas em ata, que é assinada pelos membros do órgão e encaminhadas à instância competente.

As convocações do Colegiado são feitas por correspondência eletrônica e pessoal, mencionando-se o assunto a ser tratado, salvo se for considerado reservado, a juízo do Coordenador, podendo haver dispensa do prazo para as reuniões consideradas de urgência. São atribuições do colegiado de curso:

- a) orientar e fiscalizar o funcionamento didático-pedagógico do curso, respeitando as decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dos órgãos colegiados superiores;
- b) responsabilizar-se pela supervisão e pela orientação técnico-científica e pedagógica do trabalho de seus professores, no ensino e na extensão, observando as recomendações dos demais órgãos envolvidos;
- c) manifestar-se, quando solicitado, sobre a distribuição dos encargos didáticos aos docentes do curso, observando as normas institucionais e a legislação em vigor;
- d) manifestar-se, quando solicitado, sobre admissão, dispensa e licenciamento do pessoal docente ou técnico-administrativo do curso, quando for o caso;
- e) propor, à direção da Instituição, a modificação de regime de trabalho dos docentes;
- f) discutir permanentemente com o NDE o perfil do egresso e suas competências e habilidades;
- g) decidir, em grau de recurso, as questões que lhe são atinentes, conforme previsto no Regimento;
- h) aprovar, acompanhar e supervisionar a participação do curso nos projetos de extensão ou de responsabilidade social;
- i) aprovar, acompanhar e supervisionar a participação do curso nos programas de iniciação científica;
- j) promover periodicamente a avaliação do curso, isolada ou em conjunto com programas de avaliação institucional, traçando planos de ação com base nos resultados da avaliação;
- k) apreciar, quando solicitado pelo coordenador ou órgão colegiado superior, os requerimentos de natureza didático-pedagógica dos alunos;
- l) aprovar a proposta orçamentária elaborada pelo Coordenador;
- m) incentivar a participação dos docentes em programas de capacitação internos ou externos;
- n) designar comissões examinadoras de concursos destinados ao provimento de vagas do corpo docente; e
- o) manifestar-se previamente sobre acordos, parcerias e convênios, projetos de prestação de serviços a serem executados por professores envolvendo a

Instituição, bem como sobre a realização de eventos de caráter cultural e científico próprios da educação superior.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente 1 (uma) vez por semestre, mediante convocação do Presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou a requerimento da maioria de seus membros.

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade Milton Campos possui uma infraestrutura moderna, que combina tecnologia, conforto e funcionalidade para atender as necessidades dos seus estudantes e professores. Os múltiplos espaços possibilitam a realização de diversos formatos de atividades e eventos como seminários, congressos, cursos, reuniões, palestras, práticas de metodologias ativas, entre outros, o que é válido também para estudantes e docentes de um curso, dado que seu projeto acadêmico propõe ofertar a estudantes e professores, igualmente, eventos e experiências presenciais.

As instalações da Instituição contam com dimensões adequadas à quantidade de estudantes, além de disponibilizar equipamentos atualizados e em número suficiente para as atividades acadêmicas, tendo em vista a conservação, a iluminação, a limpeza, a acústica, a ventilação, a acessibilidade e a comodidade para o pleno funcionamento da instituição. Todos os espaços da Instituição tem cobertura Wi-Fi. As dependências estão dentro do padrão de qualidade exigido pela Lei nº 13.146/15 (Lei da Acessibilidade) e o acesso às salas de aula e a circulação pelo *campus* são sinalizados por pisos táteis e orientação em braile. Há, também, rampas ou elevadores em espaços que necessitam de deslocamento vertical.

Os espaços físicos utilizados pelo curso são constituídos por infraestrutura adequada que atende às necessidades exigidas pelas normas institucionais, pelas diretrizes do curso e pelos órgãos oficiais de fiscalização pública, contando com estacionamento próprio e reservado para todos – colaboradores, docentes, discentes e visitantes.

Todo o *campus* conta com sistema de prevenção e combate a incêndio adequado e aprovado junto à corporação do município, tendo em todos os seus ambientes um sistema de iluminação de emergência eficaz e seguro, bem como todos os recursos necessários para uma correta proteção aos usuários do local.

Quanto aos recursos tecnológicos, o setor coloca à disposição dos corpos docente e discente equipamentos diversos, tais como: televisores, projetores multimídia, notebooks e aparelhagem de som em sala de aula e auditório, além de contar com uma moderna sala de podcast.

A manutenção e a guarda do acervo acadêmico da Faculdade Milton Campos obedecem ao disposto na Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018 (DOU nº 65, 05.04.2018, Seção 1, p.13). Todo acervo é organizado seguindo as regras de arquivamento e descarte conforme previsto nessa norma. A documentação acadêmica segue critérios de indexação e padronização para que as informações sejam seguras e de fácil acesso aos usuários.

### **3.1 ESPAÇO PARA DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL**

O curso oferece espaço de trabalho plenamente adequado e equipado para os professores de tempo integral, atendendo de forma excelente aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade apropriados para a realização dos trabalhos acadêmicos.

Com relação aos equipamentos e aos recursos de informática, a facilitação do acesso por parte de professores com deficiência ou mobilidade reduzida se dá por meio da adequação dos programas e da adaptação dos equipamentos para as necessidades advindas da situação de deficiência (deficiências físicas, auditivas, visuais e cognitivas) a partir do uso de softwares especiais, ponteiras, adaptações em teclados e mouses etc. A tecnologia assistiva adequada considera as necessidades advindas da especificidade de cada pessoa e contexto, de modo a favorecer a autonomia na execução das atividades inerentes à docência. Os espaços garantem a privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

### **3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR**

A Coordenação do curso dispõe de ambiente de trabalho que atende plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade proposta, além de equipamentos adequados, permitindo o atendimento individual e em grupos com privacidade. A Coordenação do curso conta com uma equipe de apoio, uma central de atendimento ao estudante a fim de auxiliar e orientar os discentes em questões financeiras e em relação à secretaria, a estágio e à Ouvidoria. Além disso, dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada possibilitando formas distintas de trabalho.

### **3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES**

A Faculdade Milton Campos tem à disposição dos professores uma sala coletiva, equipada com recursos de informática e comunicação. O espaço conta com iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade e limpeza apropriados ao número de professores, além de espaço destinado para guardar materiais e equipamentos didáticos. O local é dimensionado de modo a considerar tanto o descanso, quanto a integração dos docentes, sendo dotado, inclusive, de um copa para lanches de forma reservada ao espaço comum.

Há também espaço para atendimento individual aos alunos, a fim de garantir a privacidade do aluno quando estiver em atendimento, seja com os professores, seja com a Coordenação de curso. Esse espaço procura garantir uma atmosfera de acolhimento e disponibilidade.

### **3.4 SALAS DE AULA**

As salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade necessários à atividade proposta. As salas possuem computador com projetor multimídia e, sempre que necessário, os

espaços contam com manutenção periódica.

Ademais, são acessíveis, não somente em relação à questão arquitetônica, mas também, quando necessário, a outros âmbitos da acessibilidade, como o instrumental, por exemplo, que se materializará na existência de recursos necessários à plena participação e aprendizagem de todos os estudantes.

Outro recurso importante é a presença do intérprete de Libras na sala de aula caso também seja necessário e solicitado. A presença do intérprete contribui para superar a barreira linguística e, conseqüentemente, as dificuldades dos estudantes surdos no processo de aprendizagem.

A definição das salas para os cursos se dá em função do número de matriculados, estabelecendo uma relação entre a adequação do espaço à prática pedagógica, bem como os recursos tecnológicos que são utilizados, sendo reavaliadas sempre que for preciso atender à questão da acessibilidade, preservando-se o que for melhor para o corpo discente. As salas são limpas a cada término de período e têm lixeiras em seu interior e nos corredores, estando sempre próximas a banheiros.

#### **3.4.1 Sala dos egressos**

Há um espaço destinado para o relacionamento com egressos. Todos os anos é realizado o evento "Jubileu" que comemora os 25 anos de formados dos egressos. Além disso os ex-alunos têm acesso a toda infraestrutura do *campus*, biblioteca, espaços de convivência e *coworking*.

#### **3.4.2 Sala da Atlética**

Espaço destinado para os alunos integrantes da Atlética, com foco no apoio dos nossos discentes na participação de jogos jurídicos, competições e ações que visem estimular a prática de esporte e ações culturais no *campus*.



### **3.4.3 Sala Diretório Acadêmico – DA**

Espaço destinado ao Diretório Acadêmico dos alunos do curso de Direito e Gestão da Faculdade Milton Campos.

## **3.6 ACESSO DOS ESTUDANTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Os estudantes têm amplo acesso aos laboratórios com acompanhamento de monitores e acesso a diferentes *softwares* e internet. Os laboratórios de informática cooperam tecnicamente no apoio às atividades de ensino e pesquisa, da administração e da prestação de serviços à comunidade.

O setor se desenvolve de modo a permitir que a Instituição se insira no campo da informática e dos avanços tecnológicos, garantindo a docentes, estudantes e funcionários administrativos a atualização, a modernização e a agilidade de seus trabalhos.

Atualmente a Instituição possui um laboratório de informática com capacidade média de 51 (cinquenta e um) computadores ligados à internet que ficam diariamente à disposição dos alunos. O laboratório é utilizado por professores e alunos, para a realização de trabalhos acadêmicos; pela administração, para a realização de trabalhos técnicos; e para ações de extensão social. Além disso, juntamente com os recursos tecnológicos existentes em outros ambientes, os laboratórios apoiam o objetivo permanente de incluir o uso dos recursos de tecnologia de informação na rotina de trabalho de professores e alunos.

A Instituição possui, também, um espaço de *coworking* no qual se encontram 20 (vinte) computadores ligados à internet e de fácil acesso aos alunos e egressos devido à sua localização.

Todos os equipamentos passam por processo de *upgrade* em determinados períodos, atualizando *softwares* e *hardwares*. Para a manutenção dos equipamentos dos laboratórios, são utilizados os termos de garantia, no período

em que estiver em vigor, sendo feito, em seguida, contrato de manutenção com empresa especializada. É mantido, na unidade, responsável técnico de suporte para solucionar problemas do dia a dia.

Os laboratórios são acessíveis aos alunos com necessidades especiais e permitem a realização de atividades pedagógicas práticas que se somam à parte teórica trabalhada em sala de aula. São disponibilizados recursos didáticos, em sintonia com o conteúdo programático teórico. A atualização dos equipamentos e a disponibilidade de insumos para a realização de atividades práticas e a consolidação do processo de aprendizagem estão previstas em orçamento anual, o que garante a possibilidade de permanente adequação do laboratório às necessidades do curso. Existem normas de funcionamento e acesso aos laboratórios, normas de segurança, roteiros de aulas práticas e instruções de trabalho para os equipamentos envolvidos nas atividades práticas.

A Instituição possui rede de comunicação (internet e intranet) disponível a todos os discentes, docentes e colaboradores administrativos por meio de seus laboratórios e terminais a serem disponibilizados nas bibliotecas e nas salas dos professores. Além disso, a rede da Instituição tem acesso sem fio (Wi-Fi), fornecendo mobilidade e flexibilidade aos estudantes, docentes e demais colaboradores.

A Faculdade Milton Campos implementa, regularmente, a cada semestre letivo, plano de expansão e atualização de equipamentos de acordo com a demanda dos cursos e o número de estudantes matriculados. Com relação às redes de acesso, a Gerência de Tecnologia e Informação da Instituição disponibiliza *softwares* de última geração para melhor atender à sua comunidade.

A Instituição providencia recursos de informática aos seus discentes (recursos de *hardware* e *software*), implantados de acordo com as necessidades do curso. São disponibilizados laboratórios específicos e compartilhados de informática a toda comunidade acadêmica, todos atendendo às aulas e às monitorias. Os estudantes têm acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores e uso de diferentes softwares e internet. Assim,

os Laboratórios são mais do que apoio, mas uma referência para estudantes e professores.

Existem serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática. O mecanismo *helpdesk* permite pronto atendimento pelos técnicos da própria Instituição, que também firma contratos com empresas de manutenção técnica. A instituição dispõe de plano de expansão, proporcional ao crescimento anual do corpo social. É atribuição da área de TI a definição das características necessárias para os equipamentos, servidores da rede de computadores, base de dados, telecomunicações, internet e intranet. O setor passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência através da CPA.

### **3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR DISCIPLINA**

A bibliografia básica de cada disciplina, indicada no Anexo 2 deste PPC, é proposta, discutida e aprovada pelo NDE, a partir de um acervo de obras devidamente tombado e informatizado, sendo que suas bases de dados virtuais possuem contrato no qual se garante o acesso ininterrupto pelos usuários (proporção obras/vagas adequada), devidamente registrado em nome da Faculdade Milton Campos.

As obras indicadas na bibliografia básica de cada disciplina são planejadas para estarem em consonância com os conteúdos descritos neste PPC, sendo as mais atuais e recentes, plenamente adequadas aos mais novos posicionamentos legislativos, da doutrina e da jurisprudência.

O item 4 deste PPC apresenta detalhes técnicos a respeito das instalações e recursos tecnológicos que visam atender à demanda e à oferta via internet, bem como a respeito das ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, com a indicação de periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, além do que todo acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, com previsão de plano de contingência para a garantia do acesso às obras e aos serviços disponibilizados pela Biblioteca.

Ressalte-se que a biblioteca da Instituição é gerenciada em suas rotinas pelo software Pergamum, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio). Em seu acervo consta, não somente livros da bibliografia básica das disciplinas ofertadas, mas também da bibliografia complementar, além de livros para consulta interna, dicionários, e-books, enciclopédias, periódicos, jornais e materiais audiovisuais especializados nas áreas de atuação das unidades, e está totalmente inserido no Sistema Pergamum, com possibilidade de acesso ao catálogo *on-line* para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação, bem como para acesso físico na Instituição por meio de equipamentos disponíveis no próprio espaço da Biblioteca como também pelos laboratórios de informática.

### **3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR DISCIPLINA**

A bibliografia complementar de cada disciplina, indicada no Anexo 2 deste PPC, é proposta, discutida e aprovada pelo NDE, a partir de um acervo de obras devidamente tombado e informatizado, sendo que suas bases de dados virtuais possuem contrato no qual se garante o acesso ininterrupto pelos usuários (proporção obras/vagas adequada), devidamente registrado em nome da Faculdade Milton Campos.

As obras indicadas na bibliografia complementar de cada disciplina são planejadas para estarem em consonância com os conteúdos descritos neste PPC, sendo as mais atuais e recentes, plenamente adequadas aos mais novos posicionamentos legislativos, da doutrina e da jurisprudência.

O item 4 deste PPC apresenta detalhes técnicos a respeito das instalações e recursos tecnológicos que visam atender à demanda e à oferta via internet, bem como a respeito das ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, com a indicação de periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, além do que todo acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais

demandadas, com previsão de plano de contingência para a garantia do acesso às obras e aos serviços disponibilizados pela Biblioteca.

Ressalte-se que a biblioteca da Instituição é gerenciada em suas rotinas pelo software Pergamum, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio). Em seu acervo consta, não somente livros da bibliografia básica das disciplinas ofertadas, mas também da bibliografia complementar, além de livros para consulta interna, dicionários, e-books, enciclopédias, periódicos, jornais e materiais audiovisuais especializados nas áreas de atuação das unidades, e está totalmente inserido no Sistema Pergamum, com possibilidade de acesso ao catálogo *on-line* para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação, bem como para acesso físico na Instituição por meio de equipamentos disponíveis no próprio espaço da Biblioteca como também pelos laboratórios de informática.

### **3.8 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Direito, tem por objetivo enriquecer a formação do estudante, proporcionando o adequado desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o exercício das diversas carreiras e profissões jurídicas. Ao mesmo tempo, cabe ao NPJ estimular a o desenvolvimento de projetos extensionistas, incrementando o senso de responsabilidade social do estudante, por meio de atividades de prática jurídica simulada como de prática jurídica real. As áreas de atuação do NPJ incluem o estágio curricular supervisionado, a prática simulada e o Núcleo de Assistência Judiciária.

São premissas do Núcleo Prática Jurídica:

- a) valorização da relação ensino/pesquisa/extensão;
- b) personalização;
- c) experimentação dos ambientes profissionais;
- d) formação de profissionais éticos e responsáveis;
- e) valorização das atividades prático-profissionais;

- f) inovação (aprendizagem com utilização tecnologias inovadoras);
- g) integração entre estudantes e professores.

Ao estabelecer os mecanismos e ferramentas para o funcionamento do NPJ, deve-se realçar os objetivos a ele atrelados:

- a) proporcionar aos estudantes uma ampla visão do Direito, da multiplicidade de seus campos de atuação, da eficiência dos instrumentos e técnicas a sua disposição, a partir da observação dos locais de efetivação do Direito e das múltiplas práticas relacionadas a sua área de formação acadêmica, assegurando uma abordagem interdisciplinar, visando ao desenvolvimento das capacidades de observação, crítica e intervenção ativa e positiva em face dos problemas encontrados;
- b) qualificar o estudante para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética profissional;
- c) exercer a negociação, a conciliação, a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;
- d) atender a demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;
- e) relacionar-se com entes governamentais e não governamentais, facilitando a existência de convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ e experiência nos diversos campos de ação do Direito;
- f) zelar pelo exercício da ética e da disciplina em suas atividades;
- g) promover a prática jurídica e o acompanhamento processual desde o início do curso.

Tais objetivos efetivam-se por meio de:

- a) prestação de assessoria jurídica a indivíduos ou comunidades carentes;
- b) apoio a projetos relacionados com o perfil do curso;
- c) celebração de convênios com entidades públicas e privadas, como forma de propiciar estágios supervisionados;
- d) estabelecimento de política de negociação, conciliação, mediação e arbitragem como forma de resolução extrajudicial de conflitos a merecer prioridade em relação aos meios judiciais;

- e) práticas simuladas desenvolvidas pelos professores das disciplinas;
- f) prática diferenciada, que visa preparar o estudante para atividades diversas da advocacia, notadamente para o empreendedorismo.

Tais objetivos efetivam-se por meio de:

- a) prestação de assessoria jurídica a indivíduos ou comunidades carentes;
- b) apoio a projetos relacionados com o perfil do curso;
- c) celebração de convênios com entidades públicas e privadas, como forma de propiciar estágios supervisionados;
- d) celebração de convênios com entidades públicas e privadas, como forma de propiciar estágios supervisionados;
- e) estabelecimento de política de negociação, conciliação, mediação e arbitragem como forma de resolução extrajudicial de conflitos a merecer prioridade em relação aos meios judiciais;
- f) práticas simuladas desenvolvidas pelos professores das disciplinas;
- g) prática diferenciada, que visa preparar o estudante para atividades diversas da advocacia, notadamente para o empreendedorismo.

No que tange aos espaços físicos, oportuniza-se experiências diferenciadas de aprendizagem e estímulo à presencialidade em espaços multiuso compartilhados, como as salas de metodologias ativas, espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais, onde são desenvolvidos projetos para cumprir este objetivo como o *Law Village* e o *coworking* jurídico, no qual se incentiva a utilização dos espaços da Instituição como apoio ao egresso em início de carreira, o *long life learning*, que consiste no estímulo ao constante aperfeiçoamento e pertencimento ao curso de Direito, o atendimento à comunidade com supervisão de professor orientador.

Como já destacado, o curso de Direito visa à preparação de um profissional que saiba lidar e atuar nas mais diversas áreas de atuação profissional, familiarizado com as técnicas processuais e extraprocessuais de solução de conflitos. Um diferencial, então, que se desenvolve durante o processo formativo dos estudantes é o conhecimento dos métodos adequados de resolução de conflitos, pois se torna cada vez mais corrente o seu uso para a solução de controvérsias na sociedade

atual, não só pela celeridade alcançada, muitas vezes essencial na solução de litígios mas, em especial, pela mudança dos paradigmas do Direito ao reconhecer um papel diverso para o Estado, remodelando a autonomia privada como poder do indivíduo de criar normas para si, mas sempre com limites de atuação impostos pela ordem pública, bons costumes, boa-fé, função social entre outros. Nesse sentido, o emprego dos métodos adequados de solução de conflitos revela-se cada vez mais valorizado, sendo sempre praticada de forma prévia à instauração do litígio.

Na tentativa de preparar seus estudantes para essa realidade, o curso de Direito promove a utilização dos métodos adequados de resolução de conflitos e as vivências práticas da negociação, conciliação, mediação e arbitragem no Núcleo de Práticas Jurídicas.

Além da prática efetiva realizada no Núcleo de Práticas Jurídicas, o estudante pode exercer a prática real, cumprindo estágio em instituição conveniada ou no próprio NPJ. As práticas de métodos adequados de resolução de conflitos são conduzidas pelos estudantes, devidamente capacitados e supervisionados por profissionais, mediante convênios firmados.

A prática simulada corresponde às atividades desenvolvidas visando a aquisição de competências para a formação profissional do estudante mediante a utilização de redação de peças processuais e profissionais, desenvolvimento e acompanhamento de rotinas processuais, prática de formas adequadas de solução de conflitos, prática jurídica oral e análise de autos findos.

O NPJ do curso de Direito possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas reais e simuladas, visitas e audiências orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade, havendo avaliação periódica quanto às atividades realizadas, as quais são utilizadas em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente. O NPJ é submetido periodicamente a avaliações por todos que o compõem e utilizam de seus serviços, com a finalidade específica de verificar a qualidade do atendimento em relação ao aprendizado significativo dos estudantes.



Esse processo de avaliação é construído em conjunto com o NDE, Coordenação do curso e do NPJ, e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição, composta por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. O processo de avaliação institucional compreende dois momentos: o da avaliação interna e o da avaliação externa. No primeiro, ou seja, na autoavaliação, a escola reúne percepções e indicadores sobre si mesma, para então construir um plano de ação que defina os aspectos que podem ser melhorados a fim de aumentar o grau de realização da sua missão, objetivos e diretrizes institucionais, e/ou o aumento de sua eficiência organizacional. O segundo momento de acompanhamento e avaliação acontece por mecanismos externos à Faculdade Milton Campos. Um deles é o trabalho realizado pelas comissões externas nomeadas pelo INEP/MEC no ato de autorização de curso. As comissões externas, ao interagirem com os diferentes setores da faculdade, também realizaram um processo de avaliação, na medida em que confrontam a visão que a Instituição tem de si mesma e apresenta recomendações para o seu desenvolvimento.

A Instituição analisa os resultados da avaliação interna e externa e, em conjunto com o NDE, CPA e coordenador do NPJ, traça plano de ação para incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura, das aulas ministradas dando amplo acesso à comunidade, conforme previsto no regulamento do NPJ.

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no curso de Direito são planejadas para viabilizarem de forma eficiente a acessibilidade digital, bem como a comunicação e interatividade entre estudantes e professores, permitindo o acesso aos materiais e recursos didáticos a qualquer momento e por meio dos mais diversos equipamentos.

O estágio curricular supervisionado é oportunizado por meio do Núcleo de Assistência Judiciária (NAJ) conta com regulamentação, coordenação e estrutura, física e de pessoal, próprias. A estrutura física do NAJ é composta por espaço que compreende o gabinete do coordenador e gabinetes de trabalho com equipamentos de informática. A estrutura de pessoal atende a todas as

necessidades das atividades desenvolvidas.

O NPJ complementa a formação do estudante do curso de Direito, promovendo as competências adequadas para dotá-lo dos instrumentos necessários ao exercício das diversas atividades jurídicas, além da inovação, empreendedorismo e conectividade com outras áreas do conhecimento humano. Dessa forma, promove experiências práticas demonstrativas da realização do Direito, proporcionando ao estudante a realização de estágio e outras atividades com a finalidade de obter o aperfeiçoamento de sua formação para o mundo do trabalho.

### **3.9 AMBIENTES PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO**

#### **3.9.1 Laboratórios e ambientes para práticas didáticas**

No ano de 2022 foi inaugurado o *Law Village*, um espaço que foi planejado para que o estudante da Faculdade Milton Campos interaja com um modelo de aprendizagem totalmente inovador, contando com recursos tecnológicos da mais alta qualidade para garantir uma experiência singular e significativa no estudo do Direito. Tudo foi pensado para que o aluno da Instituição vivencie uma experiência teórico-prática que vai além da tradicional sala de aula, tornando-se protagonista de todo o processo de aprendizado.

O ambiente "*Lecture Room*" é um auditório contemporâneo e cheio de inovação. Um espaço com bancadas para que o nosso aluno tenha mais conforto e dinamismo no momento das aulas e instruções. Esse ambiente traz inovação para os trabalhos em grupos e outros métodos educacionais contemporâneos, simulando, dentre outros, uma casa legislativa de modo a propiciar ao estudante variadas experiências práticas.

A sala de Metodologias Ativas compõe um espaço que propicia um novo formato de ensino e aprendizagem, pois sua organização fomenta a adoção de práticas dinâmicas em que os alunos podem exercer um papel mais ativo em relação à

construção dos seus saberes, contribuindo, ainda mais, para os trabalhos em grupo.

A Sala de Audiências consiste em um espaço que permite a realização de simulações e audiências e julgamentos reais, para que o nosso aluno se sinta engajado e preparado para o mercado de trabalho. Nossa sala tem um *layout* inovador de ensino com mais qualidade e que promove o protagonismo do estudante.

### **3.10.1 *Coworking*, salas de estudo individual e coletivo**

A Instituição conta com laboratórios de ensino compartilhados e, também, laboratórios específicos, devidamente equipados para as atividades práticas que atendem às demandas didático-pedagógicas dos cursos ofertados pela Faculdade Milton Campos.

Os laboratórios são acessíveis aos alunos com necessidades especiais e permitem a realização de atividades pedagógicas práticas que se somam à parte teórica trabalhada em sala de aula. A atualização dos equipamentos e a disponibilidade de insumos para a realização de atividades práticas e a consolidação do processo de aprendizagem estão previstas em orçamento anual, o que garante a possibilidade de permanente adequação do laboratório às necessidades do curso. Existem normas de funcionamento e acesso aos laboratórios, normas de segurança, roteiros de aulas práticas e instruções de trabalho para os equipamentos envolvidos nas atividades práticas.

Destaca-se que tanto o planejamento da atividade prática, como a análise sistemática dos resultados obtidos são trabalhados com os alunos em concordância com a teoria abordada em sala de aula, objetivando a integralização dos conteúdos do curso e a consolidação dos conceitos trabalhados em efetivo processo de aprendizagem teórico prático.

Destaca-se que tanto o planejamento da atividade prática, como a análise sistemática dos resultados obtidos são trabalhados com os alunos em concordância com a teoria abordada em sala de aula, objetivando a integralização dos conteúdos do curso e a consolidação dos conceitos trabalhados em efetivo processo de aprendizagem teórico-prático.

## 4 BIBLIOTECA

A biblioteca é gerenciada em suas rotinas pelo *software Pergamum*, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em seu acervo, constam não apenas livros da bibliografia básica das UCs ofertadas, mas também da bibliografia complementar, além de livros para consulta interna, dicionários, *e-books*, enciclopédias, periódicos, jornais e materiais audiovisuais especializados nas áreas de atuação das unidades, e está totalmente inserido no Sistema *Pergamum*, com possibilidade de acesso ao catálogo *on-line* para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação.

A composição do acervo está diretamente relacionada aos novos meios de publicação de materiais bibliográficos, constituindo uma variedade de recursos que atende às indicações bibliográficas dos cursos e da comunidade em geral.

A Milton Campos mantém assinaturas das bases de dados multidisciplinares da EBSCO e Vlex, conforme quadro abaixo:

**Tabela 3 – Bases de dados disponíveis**

Bases de Dados	Conteúdo
<b>Vlex</b>	Revistas especializadas e atualizadas, coleções de doutrinas essenciais, legislação comentada e pareceres da área jurídica.
<b>Academic Search Ultimate</b>	Oferece aos estudantes uma coleção sem precedentes de resenhas analisadas por especialistas, revistas científicas com texto completo, incluindo muitos periódicos indexados nos principais índices de citação.
<b>AgeLine</b>	O AgeLine é a fonte premier da literatura de gerontologia social e inclui conteúdo relacionado a envelhecimento das ciências biológicas, psicologia, sociologia, assistência social, economia e políticas públicas.
<b>Business Source Ultimate</b>	Oferece uma riqueza incomparável de periódicos com texto completo analisados por especialistas e outros recursos que

	forneem informações históricas e tendências atuais em negócios que despertam discussões sobre mudanças e desenvolvimentos futuros no mundo empresarial.
<b>Computers &amp; Applied Sciences Complete</b>	O Computers & Applied Sciences Complete cobre o espectro de pesquisa e desenvolvimento da computação e disciplinas de ciências aplicadas.
<b>Dentistry &amp; Oral Sciences Source</b>	Odontologia geral e estética, anestesia dental, saúde pública, ortodontia, odontologia forense, odontologia geriátrica e pediátrica, cirurgia.
<b>EBSCO Discovery Service</b>	Ferramenta de pesquisa on-line que reúne todas as bases assinadas pela Biblioteca para que possam ser explorados usando uma única caixa de pesquisa.
<b>Engineering Source</b>	Engenharia Civil, Elétrica, Computação, Mecânica, entre outras.
<b>Fonte Acadêmica</b>	Agricultura, ciências biológicas, ciências econômicas, história, direito, literatura, medicina, filosofia, psicologia, administração pública, religião e sociologia.
<b>Hospitality &amp; Tourism Complete</b>	Aborda a pesquisa acadêmica e novidades sobre o setor em relação à hospedagem e ao turismo.
<b>MedicLatina</b>	Coleção exclusiva de periódicos científicos de pesquisa e investigação médica de renomadas editoras latino-americanas e espanholas.
<b>MEDLINE Complete</b>	Revistas biomédicas e de saúde.
<b>Public Administration</b>	Inclui registros bibliográficos cobrindo áreas essenciais relacionadas à administração pública, incluindo teoria da administração pública e outras áreas essenciais de relevância fundamental para a disciplina.
<b>SportDiscus with Full Text</b>	Medicina esportiva, fisiologia do esporte e psicologia do esporte à educação física e recreação.
<b>World Politics Review</b>	Análise das tendências globais.

O acesso ao acervo é aberto ao público interno da Instituição e à comunidade externa. Além disso, é destinado espaço específico para leitura, estudo individual

e em grupos. O empréstimo é facultado a estudantes, professores e colaboradores administrativos e pode ser prorrogado desde que a obra não esteja reservada ou em atraso.

A Biblioteca Virtual Pearson, a Minha Biblioteca, Biblioteca Digital Senac e Biblioteca Digital *ProView* e que contribuem para o aprimoramento e aprendizado do estudante. Elas possuem diversos recursos interativos e dinâmicos que colaboram para a disponibilização e o acesso a informação de forma prática, acessível e eficaz. A plataforma da Biblioteca Virtual Pearson é disponibilizada pela editora Pearson e seus selos editoriais. Os estudantes têm à sua disponibilidade o acesso a aproximadamente 10.000 títulos. Na plataforma Minha Biblioteca, uma parceria dos Grupos A e Gen e seus selos editoriais. Com estas editoras os estudantes têm acesso a aproximadamente 11.000 títulos, além de poder interagir em grupo e propor discussões no ambiente virtual da plataforma. Na plataforma Biblioteca Digital Senac nossas comunidades acadêmicas têm acesso a aproximadamente 1200 títulos publicados pela Editora Senac São Paulo. Na plataforma Biblioteca *Digital ProView* são disponibilizados aproximadamente 1.200 títulos específicos para a área jurídica. É disponibilizado ainda, o acesso a plataforma de Coleção da ABNT, serviço de gerenciamento que proporciona a visualização das Normas Técnicas Brasileiras (NBR). As plataformas estão disponíveis gratuitamente com acesso ilimitado para todos estudantes e professores. O acesso é disponibilizado pelo sistema ULIFE.

As bibliotecas virtuais têm como missão disponibilizar ao estudante mais uma opção de acesso aos conteúdos necessários para uma formação acadêmica de excelência com um meio eficiente, acompanhando as novas tendências tecnológicas. A Faculdade Milton Campos (FMC), dessa forma, está comprometida com a formação e o desenvolvimento de um cidadão mais crítico e consciente.

#### **4.1 ACERVO: POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO**

A aquisição ocorre durante todo o ano de acordo com indicações contidas neste PPC. No decorrer do semestre, também podem ser adquiridas obras relevantes

para os cursos ou aquelas de caráter de interesse geral, cuja existência no acervo é importante. Os pedidos feitos podem envolver livros e outros materiais.

O planejamento econômico-financeiro da instituição contempla os recursos necessários à ampliação do acervo bibliográfico, ao aumento e à capacitação dos recursos humanos, da informatização e da ampliação das instalações físicas da biblioteca. O plano de expansão e melhoria da biblioteca considera os aspectos de espaço físico e acervo (bibliográfico e audiovisual), tendo por objetivo facilitar o acesso às fontes informacionais.

Quanto ao sistema de classificação dos materiais informacionais que compõem o acervo, a biblioteca adota um sistema de classificação decimal para organização física. A conservação e a preservação do acervo bibliográfico são baseadas em uma política segura em relação aos recursos adequados e às técnicas apropriadas para prolongar a vida útil dos suportes de informação, garantindo a integridade física desse patrimônio e visando à sua preservação.

## **4.2 INFORMATIZAÇÃO**

A biblioteca está automatizada com o *software* Pergamum. O sistema utiliza o formato *Machine Readable Cataloging* (MARC), com padrão internacional de catalogação, que permite a importação e a exportação de registros com intercâmbio de informações entre acervos bibliográficos e dispõe de eficientes recursos direcionados para as várias atividades desenvolvidas em bibliotecas, com destaque para os que favorecem a consulta ao catálogo por meio das redes internas e da internet.

Associada ao sistema *Pergamum*, há uma equipe responsável por gerenciá-lo e, em função dele, realizar o processamento técnico das novas aquisições, além de coordenar a catalogação do acervo existente e integrar, de forma condigna, o catálogo coletivo da rede compartilhada *Pergamum*.

O acervo está catalogado, com possibilidade de acesso à base de dados local e acesso remoto para consulta (autor, título, assunto e pesquisa booleana), reserva



e renovação *on-line* e demais acompanhamentos do usuário com as informações da biblioteca.

### **4.3 ARMAZENAGEM E ACESSO AO ACERVO**

A biblioteca oferece livre acesso às estantes, o que possibilita ao usuário fazer sua escolha de leitura de forma independente. Quando necessitar de orientação, este recebe atendimento personalizado. A iluminação está adequada ao seu funcionamento e, em casos de emergência, possui iluminação própria independente específica para esse fim. Para oferecer total segurança aos seus visitantes, a biblioteca conta com extintores de incêndio e hidrante, além de ser muito bem sinalizada. Existem também, câmeras instaladas em pontos estratégicos.

Para as pessoas com necessidades especiais, a biblioteca possui fácil acesso interno e externo, com rampa e um único nível. Há uma estrutura com softwares de leitura de tela acessível a pessoas com deficiência visual e estrutura de atendimento acessível para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.

**Informatização do acervo:** todo acervo encontra-se informatizado com possibilidade de acesso local e pela internet.

**Empréstimos e reservas:** informatizado. A circulação do acervo é realizada pelo gerenciamento do sistema *Pergamum*, oferecido na modalidade domiciliar a docentes, discentes e corpo técnico-administrativo. Por meio do Sistema *Pergamum*, também são feitas a realização de reservas e a renovação de títulos *on-line*.

**Base de dados eletrônica:** a fim de obter informações digitalizadas, como citações, resumos, textos na íntegra, imagens, estatísticas etc., em assuntos restritos, organizados para pesquisa e busca rápida de fácil acesso, a biblioteca disponibiliza aos usuários acesso a bases de dados eletrônicas *EBSCO* e *Vlex*.

#### 4.4 SERVIÇOS

A cada início de ano, a equipe da biblioteca participa do evento Semana de Boas-Vindas e da orientação para receber os novos estudantes, tendo como foco explicar a missão, as informações sobre horários e os procedimentos para a utilização dos espaços, a organização básica do sistema, os tipos de serviços presenciais e remotos, a organização geral do acervo, os tipos de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos que podem ser utilizados por todos, a orientação para o empréstimo, a renovação e a devolução dos itens.

**Serviço de empréstimo domiciliar:** empréstimo aos usuários de material disponível na biblioteca.

**Renovação:** local e através da internet. O usuário pode renovar o material por quantidades determinadas pela sua unidade, se o material não estiver reservado ou em atraso.

**Reserva:** local e informatizada através do Sistema *Pergamum*, permitindo inclusive a realização da reserva pela Internet.

**Consulta on-line ao acervo:** acesso à base de dados bibliográficos que reúne os registros de informação sobre o acervo da Biblioteca, permitindo a recuperação e localização do material.

**Acesso à internet:** os usuários da Biblioteca contam com terminais para consulta local, rede sem fio para conectar seus dispositivos, sejam desktops, smartphones ou tablets, além de terminais exclusivos para acesso à internet nos laboratórios.

**Referência:** auxílio na realização de pesquisas e orientação aos usuários a lidarem com as diversas fontes de informação disponibilizadas.

**Treinamento de usuários:** a equipe da Biblioteca proporciona, durante o atendimento, o treinamento dos usuários com o objetivo de capacitá-los na utilização das fontes de informação.

Oferecemos ainda, diversas oficinas durante todo semestre letivo. A expectativa das bibliotecas é de que o usuário utilize esses recursos de forma autônoma, sistematizada e que tenha o bibliotecário como referencial para otimizar suas pesquisas.

#### **4.4.1 Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos**

Atendimento individual ou em grupo (presencial e/ou por recursos tecnológicos) no que se refere à orientação na elaboração de referências bibliográficas e na apresentação gráfica de trabalhos Acadêmicos.

A Biblioteca tem como objetivo principal oferecer serviços que colaborem para o aprimoramento e desenvolvimento constante do conhecimento dos usuários, além disso, tem como preocupação a fomentação da leitura e da cultura propondo projetos e ações que promovam o debate e a disseminação de informação.

#### **4.4.2 Manual de trabalhos acadêmicos**

No site da Instituição, o estudante assim como os professores têm acesso ao E-book de Manual de Trabalhos Acadêmicos com procedimentos e modelos para orientar os estudantes sobre a forma de elaborar a apresentação gráfica dos trabalhos acadêmicos — trabalho de conclusão de curso (TCC), relatório de estágio, monografia, dissertação, tese, projeto de pesquisa, relatório técnico e/ou científico, artigo técnico e/ou científico e resumos.

### **4.5 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**

O Repositório Universitário da Ânima (RUNA) é um ambiente digital que tem como objetivo gerenciar a produção intelectual da universidade, visando a sua preservação, bem como maximizar a visibilidade, o uso, e o impacto da sua produção intelectual. Dispõe de coleções formadas por documentos textuais, audiovisuais e/ou sonoros. Dentre as coleções disponibilizadas destacam-se os itens de TCC's dos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino. O RUNA utiliza o software livre Dspace para o gerenciamento dos dados.

## ANEXO I – PERIÓDICOS

1. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO. Passo Fundo, RS: Faculdade Meridional, 2011-. ISSN 2238-0604. Versão online. Trimestral. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/index>. Acesso em: 22 out. 2021.
2. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO INTERNACIONAL. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2005-2008. ISSN 1980-2587. Versão online. Semestral. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/dint/index>. Acesso em: 22 out. 2021.
3. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1953-. ISSN 2236-7284. Versão online. Trimestral. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/index>. Acesso em: 22 out. 2021.
4. REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS UNESP. Franca, SP: Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESP, 2010-. ISSN 2179-5177. Versão online. Semestral. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/view/145>. Acesso em: 22 out. 2021.
5. REVISTA DIREITO FGV. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2005-. ISSN 2317-6172. Versão online. Quadrimestral. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/edicao/revista-direito-gv-1>. Acesso em: 22 out. 2021.
6. REVISTA DIREITO & JUSTIÇA. Porto Alegre: PUCRS, 2005-2017. Versão online. Semestral. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/issue/archive>. Acesso em: 22 out. 2021.
7. REVISTA DIREITO AMBIENTAL E SOCIEDADE. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2011-. ISSN 2237-0021. Versão online. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/index>. Acesso em: 22 out. 2021.
8. REVISTA DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1991-. ISSN 1516-6104. Versão online. Semestral. Disponível em: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>. Acesso em: 22 out. 2021.
9. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. Ijuí, RS: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 2013-. ISSN 2317-5389. Versão online. Semestral. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/about>. Acesso em: 22 out. 2021.
10. REVISTA DIREITO UNIFACS. Salvador: UNIFACS, 2011-. ISSN 1808-4435. Versão online. Mensal. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/index>. Acesso em: 22 out. 2021.

11. REVISTA DO DIREITO PÚBLICO. Londrina: Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Londrina, 2006-. ISSN 1980-511X. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/index>. Acesso em: 22 out. 2021.

12. REVISTA DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS. Osasco, SP: Unifieo, 2005-2019. ISSN 2358-9949. Versão online. Semestral. Disponível em: <https://intranet.unifieo.br/legado/edificio/index.php/rmd/index>. Acesso em: 22 out. 2021.

13. REVISTA SISTEMA PENAL E VIOLÊNCIA. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009-2016. ISSN 2177-6784. Versão online. Semestral. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/about>. Acesso em: 22 out. 2021.

14. SUR – REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. São Paulo: Rede Universitária de Direitos Humanos, 2006-2008. ISSN 1806-6445. Versão online. Semestral. Disponível em: [http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_serial&pid=1806-6445&lng=pt&nrm=iso](http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1806-6445&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 22 out. 2021.

## ANEXO II – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
Noção de Administração Pública, Direito Administrativo e regime jurídico-administrativo. Políticas de gênero e inclusão racial na Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Licitações e contratos administrativos. Instrumentos judiciais de controle dos atos da Administração.
<b>ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO</b>
A teoria da microeconomia na elaboração, aplicação e interpretação das normas jurídicas. Mercados eficientes e mercados com falhas. Análise econômica e o Direito dos Contratos. Análise econômica e o Direito de Propriedade. Análise econômica e a teoria jurídica da responsabilidade civil. Análise econômica e o Direito Processual Civil.
<b>ATOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES</b>
Agentes públicos. Servidores públicos. Responsabilidade civil do estado. Serviços públicos. Domínio público. Domínio eminente. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade. Controle interno e externo da administração pública pelo Poder Legislativo.
<b>COMPLIANCE E ESG</b>
Definição de ESG. Interfaces com ordenamentos estrangeiros. Ética e governança corporativa. Estrutura de compliance e seus principais marcos regulatórios. Código de conduta. Métodos de avaliação de riscos. Índices e indicadores de sustentabilidade empresarial. Sistema de gestão de compliance. Gestão e mitigação de riscos de sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável ao capitalismo regenerativo. Ecoeficiência e sustentabilidade nas prática empresariais. Gestão da diversidade sob a ótica do ESG.
<b>CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>
Teoria geral dos direitos fundamentais. Princípios fundamentais da Constituição de 1988. Direitos fundamentais em espécie. Direitos fundamentais individuais, sociais e políticos. Direitos de Nacionalidade. Instrumentos de proteção dos direitos fundamentais.
<b>CONTENCIOSO CÍVEL E EMPRESARIAL</b>
Peças processuais típicas em direito privado. Prática forense. Pareceres. Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria de direito processual e direito privado. Audiências e julgamentos. Sustentação oral.
<b>CONTENCIOSO CRIMINAL</b>
Advocacia penal. A defesa na investigação criminal. A defesa da liberdade diante da prisão provisória. Ação e reação em juízo. A defesa em segundo grau de jurisdição. A defesa nos tribunais superiores. A defesa na execução penal.
<b>CONTENCIOSO TRABALHISTA</b>

Elaboração de peças processuais trabalhistas. Defesa do empregado em juízo. Defesa do empregador em juízo. Provas. Sentença. Recursos. Execução. Jurisprudência dos Tribunais Superiores. Linguagem forense. Audiência. Prática em processos eletrônicos e atos virtuais. Sustentações orais.

### **CONTRATOS**

Teoria Geral dos Contratos: princípios contratuais, formação e extinção dos contratos, vícios redibitórios e evicção. Contrato preliminar. Promessa de compra e venda. Compra e venda. Permuta. Doação. Locação. Prestação de serviços. Empreitada. Comodato. Mútuo. Depósito. Mandato. Gestão de negócios. Constituição de renda. Seguro. Jogo e aposta. Fiança.

### **CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E PROCESSO CONSTITUCIONAL**

Processo constitucional. Remédios constitucionais. Princípios da interpretação constitucional. Teoria geral do Controle de Constitucionalidade. Ações do controle de constitucionalidade. Ativismo judicial e juristocracia.

### **CRIMES EM ESPÉCIE**

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.

### **CRISE EMPRESARIAL**

Conceito de falência e de execução coletiva. Direito falimentar à luz do direito concursal contemporâneo. Estado de crise econômica da empresa e a recuperação judicial. Pressupostos do estado falimentar. A falência e seus efeitos: inabilitação empresarial, arrecadação e custódia dos bens e efeitos em relação às obrigações do devedor. Ineficácia e revogação de atos praticados antes da falência. Pedido de restituição e os embargos de terceiro. Administração da falência. Verificação e habilitação de créditos. Classificação dos créditos. Realização do ativo e pagamento dos credores. Recuperação judicial de empresas, da recuperação extrajudicial e da recuperação especial para microempresas e empresas de pequeno porte.

### **CULTURA, DIVERSIDADE E SOCIEDADE**

Cultura e formação dos sistemas jurídicos mundiais. Colonialismo e a formação cultural do Brasil. O direito e os processos de exclusão na sociedade brasileira. Movimento decolonial. Multiculturalismo, multiculturalidade, diversidades: as políticas de inclusão racial e de gênero. Educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. O debate entre o universalismo e o multiculturalismo no contexto dos direitos humanos. Diálogo intercultural e globalização.

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO**

Liquidação de sentença. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Cumprimento de sentença. Teoria geral da execução. Espécies de execução

extrajudicial. Responsabilidade e meios de constrição patrimonial. Medidas executivas típicas e atípicas. Defesas do executado. Suspensão e extinção do processo de execução.

### **DIREITO AMBIENTAL E MINERÁRIO**

Conceitos essenciais em meio ambiente. Princípios de Direito Ambiental. Competências constitucionais ambientais. Política Nacional de Meio Ambiente. O Estado e o desenvolvimento econômico e sustentável. Políticas de educação ambiental. Licenciamento ambiental. Unidades de conservação. Código Florestal. Política Nacional de Recursos Hídricos. O meio ambiente e as mudanças climáticas. Lei da Mata Atlântica. Responsabilidade ambiental nas esferas cível, penal e administrativa. Tutela processual do meio ambiente. Mineração e desenvolvimento sustentável. Princípios gerais do Direito Minerário. Procedimentos administrativos para outorga de títulos minerários. Políticas Nacional e Estadual de Segurança de barragens. Recursos hídricos e energia. Biodiversidade. Biossegurança. Patrimônio genético.

### **DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA**

Doutrina da proteção integral e prioridade absoluta. Sistema protetivo de direitos humanos e o ECA. Proteção de crianças e adolescentes indígenas e proveninetes de comunidade remanescente de quilombo. Situação de risco à criança e ao adolescente e a aplicação de medida de proteção. Políticas públicas e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Inimputabilidade penal e o ato infracional. Medidas socioeducativas. Procedimentos e regras especiais. Penalidades administrativas e crime capitulados no ECA. Sistemas de proteção da pessoa idosa.

### **DIREITO ELEITORAL**

Direito Eleitoral. Eleições. Organização da Justiça Eleitoral. Ações eleitorais. Procedimentos administrativos eleitorais.

### **DIREITO EMPRESARIAL**

Princípios gerais. Fontes. Teoria da empresa. Empresário. Registro público de empresas mercantis. Estatuto da Microempresa e da Empresa de pequeno porte. Escrituração mercantil. Nome empresarial. Estabelecimento. Ponto empresarial. Sociedades. Sociedade nacional e sociedade estrangeira. Sociedade irregular ou de fato/sociedade em comum. Sociedade em conta de participação. Sociedades simples. Sociedade em nome coletivo e sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Startups e novas perspectivas do Direito Empresarial.

### **DIREITO FINANCEIRO**

Atividade financeira do Estado. Competência legislativa. Princípios. Despesa e receita públicas. Renúncias de receita. Crédito público. Orçamento público e leis orçamentárias. Escolhas trágicas e direitos fundamentais: o custo dos direitos. Princípios orçamentários. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Responsabilidade fiscal. Tribunais de Contas.



<b>DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO</b>
Negociação coletiva. Greve. Normas internacionais do trabalho. Poder do empregador. Isonomia material e não discriminação: trabalho da mulher, do adolescente e do idoso. Prescrição e decadência. Remuneração e salário. Garantias salariais. Duração do trabalho. Intervalos. Descanso semanal remunerado. Férias. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Estabilidade e garantias de emprego. Extinção do contrato de trabalho. Direito antidiscriminatório nas relações de trabalho.
<b>DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO</b>
Princípios. Fontes. As regras de conflito da Lei de Introdução às Normas do direito brasileiro. Qualificação e conflitos de qualificação. Reenvio. Exceções à aplicação do direito estrangeiro. Prova do teor, vigência e sentido da lei estrangeira. Normas de aplicação imediata. Ordenamentos plurilegislativos. Direito civil internacional: direitos reais, direito das famílias, direito das sucessões; obrigações e contratos internacionais. Direito processual internacional: jurisdição internacional e cooperação jurídica internacional.
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>
A sociedade internacional, o conceito e o objeto do direito internacional público. Fontes. Comunidade internacional e sujeitos do Direito Internacional. O sistema internacional de proteção dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Proteção internacional do meio ambiente. Responsabilidade internacional. Solução de controvérsias e os tribunais internacionais. Relações diplomáticas, políticas, jurisdicionais, econômicas e culturais. Cortes internacionais. Tribunal penal internacional.
<b>DIREITO PENAL ECONÔMICO</b>
Introdução ao Direito Penal Econômico. Teoria geral do Direito Penal Econômico. Crimes em espécie no Direito Penal Econômico.
<b>DIREITO SOCIETÁRIO</b>
Sociedade de capital x sociedade de pessoas. Sociedade anônima: definição; natureza jurídica; características; constituição; objeto social; denominação; mercado de bolsa e de balcão; capital social; ações; partes beneficiárias; debêntures; bônus de subscrição; os livros sociais; acionistas; assembleias gerais; conselho de administração; diretoria; conselho fiscal; demonstrações financeiras; dissolução; liquidação; extinção; transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedade de economia mista. Coligadas, controladoras e controladas. Grupo de sociedades. Grupos societários. Consórcio. Sociedade em comandita por ações. Sociedade em comandita simples. Mercado de valores mobiliários.
<b>DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
Direito tributário e modelos estatais. Conceito de tributo e obrigação tributária. Norma jurídica tributária. Relação jurídica tributária: sujeitos e objeto. Espécies

tributárias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação tributária. Crédito tributário. Tributos verdes.

### **DIREITO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Introdução ao Direito, à tecnologia e à inovação. Marco civil da internet. Direitos humanos à inclusão digital: acessibilidade e ciberativismo, excluídos digitais. Propriedade intelectual na internet. Redes sociais, mídias sociais e provedores. Cibercidadania. Inclusão, educação e literacia digital. Nanotecnologias. Proteção de dados pessoais. Governança da internet. Desinformação e fake news. Jogos eletrônicos e e-sports. Regulação da inteligência artificial. Chatbots e IA generativa. Governo digital. Contratos eletrônicos, algorítmicos e inteligentes. Crimes cibernéticos. Criptoativos e blockchain. Non-fungible tokens. Open Finance. Tendências futuras.

### **EMPREENDEDORISMO E STARTUP**

Origens e conceito de empreendedorismo. Sociedades empresárias: noções gerais. Relações empresariais na sociedade da informação. Relações B2B e B2C. Relações empresariais colaborativas e a sociedade em rede. O empreendedorismo de base tecnológica. Startups. "Due diligence" e fomento à inovação. "Vesting" empresarial. Instrumentos de investimento em inovação. Programas de Ambiente Regulatório Experimental. A contratação de soluções inovadoras pelo Estado.

### **ESTADO, DIREITO E DEMOCRACIA**

Origens do Estado, seus elementos e teorias relacionadas. Conceitos de política e poder. Principais escolas do pensamento político. Estado e Direito. Elementos constitutivos do Estado. Nação e soberania. Formas de Estado. Formas de Governo. Princípios e sistemas eleitorais. Estados contemporâneos e as instituições democráticas. Princípios fundamentais estruturantes da Constituição de 1988. Democracia e separação dos poderes.

### **FAMÍLIAS**

Introdução ao Direito de Família. Princípios. Pluralidade dos modelos de família. Identidade de gênero e diversidade. Casamento. União estável. Direito Patrimonial de Família. Parentesco. Filiação. Alimentos. Tutela e curatela.

### **FATOS, ATOS E NEGÓCIOS**

Fatos, atos e negócios jurídicos. Existência, validade e eficácia. Elementos, requisitos e classificação dos negócios jurídicos. Interpretação do negócio jurídico. Representação. Modalidades e eficácia: condição, termo e encargo. Atos ilícitos. Nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência. Provas dos fatos jurídicos.

### **FILOSOFIA, ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL**

Introdução à Filosofia e à Ética. Introdução às formas de racionalidade filosófica e aos comportamentos éticos. Consequencialismo e a ética da responsabilidade no utilitarismo. Consenso e a ética da comunicação em Habermas. Estudos dos

preceitos éticos da carreira jurídica. Estatuto da OAB. Código de ética e disciplina da OAB. Regimentos internos dos tribunais de ética.

### **FUSÕES, AQUISIÇÕES (M&A) E MERCADO DE CAPITALIS**

Introdução à moderna teoria de investimento no mercado financeiro. Mercado de capitais. Mercado aberto e valores mobiliários. Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários. Fundos de investimento. Concentração e descentralização empresarial.

### **GESTÃO DE CARREIRAS**

Dimensões contemporâneas do trabalho. Competitividade e espírito empreendedor. Desenvolvimento de carreiras. Planejamento e gestão de carreiras. Planejamento de vida e planejamento de carreira. Contratação e manutenção dos profissionais. Pilares da empregabilidade. Fases e ciclos de carreira. Elementos para o planejamento da carreira: o autoconhecimento, mercado de trabalho e o plano de ação. Autoconhecimento e carreira: valores; personalidade; âncoras; interesses e habilidades; Construção do projeto de carreira. Estratégias e ferramentas de busca de trabalho: rede de contatos, currículo e processos seletivos.

### **INSTRUMENTOS NEGOCIÁVEIS**

A importância do crédito para o desenvolvimento econômico. Teoria geral dos títulos de crédito. Declarações cambiárias. Devedores cambiários. Protesto de títulos de crédito e documentos de dívidas. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Conhecimento de Depósito e Warrant. Conhecimento de transporte. Cédula de produto rural. Títulos de crédito do agronegócio. Letra de crédito imobiliário. Cédula de crédito imobiliário. Certificado de recebíveis imobiliários. Cédulas de crédito rural, industrial e comercial. Cédula de crédito bancário. Letra de arrendamento mercantil. Letra financeira. Securitização de recebíveis mercantis.

### **INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E AÇÃO PENAL**

Noções introdutórias, fontes e sujeitos processuais. Princípios constitucionais e processuais penais. Direito processual penal e os direitos humanos. Sistemas processuais penais. Aplicação da lei processual penal. Inquérito policial e outras formas de investigação criminal. Espécies de ação penal. Ação Civil ex delicto. Audiência de custódia e medidas cautelares pessoais e reais. Jurisdição e competência. Questões incidentais e prejudiciais. Imunidades: penais e processuais penais.

### **MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA GERAL DO PROCESSO**

Panorama geral da litigiosidade no Brasil. História do Direito Processual Civil. Sistema Multiportas. Métodos adequados de solução de conflitos. Normas processuais civis. Aplicação das normas processuais. Princípios processuais civis. Trilogia estrutural do Direito Processual Civil. Fontes. Partes e procuradores. Juiz e auxiliares da justiça. Sujeitos especiais do processo. Funções essenciais à justiça. Organização judiciária brasileira.

<b>OBRIGAÇÕES E DIREITO DOS DANOS</b>
Introdução ao Direito das Obrigações. Elementos e fontes das obrigações. Classificações das obrigações. Teoria do pagamento. Pagamentos especiais. Extinção das obrigações sem pagamento. Inadimplemento. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Introdução à Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Obrigação de indenizar. Danos.
<b>ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES</b>
Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro. O federalismo previsto na Constituição de 1988. Repartição de competências. Intervenção federal e estadual. Organização dos poderes. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas.
<b>PEOPLE SKILLS</b>
Identidade e autoconhecimento. Equilíbrio e dimensões da vida. Valores e talentos. Projeto de vida e plano de ação. Conceito de problema complexo. Identificação e categorização de atores envolvidos em problemas complexos. Técnica de corte. Proposição de soluções para problemas complexos. Conceito de criatividade. Potencial criativo. Processo criativo. Bloqueios criativos. Inteligência emocional. Técnicas de comunicação. Linguagem corporal. Comunicação não-violenta. Poder e técnicas de argumentação. Psicologia e conduta social.
<b>PESSOAS, BENS E RELAÇÕES JURÍDICAS</b>
Introdução ao Direito Privado. Codificação, recodificação e constitucionalização do Direito Civil. Pessoa natural e jurídica. Direitos da personalidade. Políticas de Gênero. Teoria dos bens. Coisas e bens digitais.
<b>POSSE, PROPRIEDADE E DIREITOS REAIS</b>
Introdução ao Direito das Coisas. Direitos reais e direitos obrigacionais. Posse. Efeitos da posse. Propriedade. Função social da propriedade. Estatuto da Cidade. Planejamento urbano. Direito à moradia e direitos humanos. Relações Étnico-raciais: terras indígenas e quilombos. Modos de aquisição da propriedade. Perda da propriedade. Condomínio voluntário, necessário, edilício, de lotes e multipropriedade. Direitos reais sobre as coisas alheias. Direitos reais de uso e fruição. Direitos reais de garantia. Direito real do promitente comprador. Direito real de laje.
<b>PROCEDIMENTOS E RECURSOS PENAIS</b>
Atos de comunicação processual. Procedimentos comuns e especiais. Tribunal do Júri. Prova. Sentença. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Políticas criminais nas relações étnico-raciais, afro-brasileira, africana e indígena. Justiça penal negocial. Transação penal. Acordo de não persecução penal.

<b>PROCEDIMENTOS ESPECIAIS CÍVEIS</b>
Teoria geral dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Procedimentos especiais típicos. Procedimento nos Juizados Especiais Cíveis. Ações locatícias. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Tutela coletiva.
<b>PROCESSO DE CONHECIMENTO E TUTELAS PROVISÓRIAS</b>
Cooperação judiciária internacional e nacional. Competência jurisdicional. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Negócio jurídico processual. Nulidades. Tutelas provisórias. Prioridade processual do idoso. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimento comum. Fase postulatória. Fase de organização e saneamento do processo. Fase Instrutória.
<b>PROCESSO DO TRABALHO</b>
Constituição e processo. Interação do processo civil com o processo do trabalho. Teoria geral do processo do trabalho. Processo do Trabalho e direitos humanos. Organização da Justiça do Trabalho. Competência. Partes e procuradores. Fontes. Princípios. Procedimentos. Prioridade processual do idoso. Intervenção de terceiros. Dissídio individual. Recursos no dissídio individual. Execução no dissídio individual. Dissídio coletivo e ação de cumprimento.
<b>PROCESSO TRIBUTÁRIO E EXECUÇÃO FISCAL</b>
Administração Tributária. Direito Processual Tributário. Processo Tributário Administrativo. Processo Tributário Judicial. Direito Tributário Aplicado.
<b>PROPRIEDADE INTELECTUAL E PROTEÇÃO DE DADOS</b>
Noções básicas sobre propriedade intelectual. Propriedade intelectual e industrial. Formas de proteção do conhecimento: direitos autorais, marcas, patentes, modelo de utilidade, indicações geográficas, informação tecnológica. Sistema internacional de proteção à propriedade intelectual. Pedido de registro e procedimentos administrativos. Concorrência desleal. Outras proteções à propriedade industrial. Sociedade Informacional e as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's). Proteção à vida privada e a intimidade. Contexto histórico da proteção de dados. Direito Comparado. Dado, informação, conhecimento e sabedoria. A formação da sociedade de dados. O valor dos dados na sociedade da informação.
<b>RECURSOS E LEADING CASES</b>
Julgamento conforme o estado do processo. Sentença. Coisa julgada. Ordem dos processos nos tribunais. Técnica do julgamento ampliado. Recursos. Remessa necessária. Precedentes. Julgamento de casos repetitivos. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ações de competência originária de tribunal: reclamação e ação rescisória.
<b>RELAÇÕES DE CONSUMO</b>

Introdução ao Direito do Consumidor. Princípios da proteção ao consumidor. Consumo consciente. Relações de consumo e proteção dos direitos humanos. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Sanções administrativas e infrações penais decorrentes das relações de consumo. Defesa do consumidor em juízo.

### **RELAÇÕES E CONTRATO DE TRABALHO**

História do Direito do Trabalho. Direito do Trabalho 4.0. Novos paradigmas hermenêuticos do Direito do Trabalho. Direitos humanos e o Direito do Trabalho. Direito Material do Trabalho: individual e coletivo. Direito Coletivo do Trabalho. Fontes. Princípios, interpretação, integração e aplicação. Relação de trabalho e de emprego. Trabalho rural e doméstico. Terceirização trabalhista. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho. Meio ambiente do trabalho.

### **SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL**

Sistema de Seguridade Social: previdência, saúde e assistência. Princípios constitucionais da seguridade social. Lei do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social. Regime Geral da Previdência Social. Segurados, dependentes e carência. Acidente de trabalho. Benefícios previdenciários: salário de contribuição e salário de benefício. Fator previdenciário. Cadastro Nacional de Informações Sociais. Custeio previdenciário. Fontes de custeio. Regime próprio e especial. Previdência complementar.

### **SUCESÕES**

Introdução ao Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Planejamento sucessório. Inventário e partilha.

### **TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

Poder Constituinte. Constituição e Constitucionalismo. Classificação das constituições. Norma constitucional. Justiça de transição. Principiologia constitucional. Hermenêutica constitucional. Supremacia da Constituição. O Estado e a proteção dos direitos humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Política Nacional de Direitos Humanos. Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos. Direitos humanos versus direitos e garantias fundamentais.

### **TEORIA DA LEI PENAL E TEORIA DO CRIME**

História do Direito Penal. A criminologia, o Direito Penal e a política criminal. Princípios penais e constitucionais. Interpretação, integração e aplicação da norma penal. Classificação e espécie das infrações penais. Teoria geral do delito. Consumação e tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento. Crime impossível. Erro de tipo e de proibição. Antijuridicidade. Culpabilidade. Medidas de segurança.

### **TEORIA DA PENA E EXECUÇÃO PENAL**

Teorias da pena. Espécies de penas. Aplicação da pena. Concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Reabilitação. Causas extintivas de punibilidade. Execução penal.

### **TEORIA DO DIREITO**

Conceito de direito. Teoria do conhecimento e ciência do Direito. Zetética e dogmática jurídica. Direito e moral. Principais ramos do Direito. Organograma da justiça no Brasil. O jusnaturalismo, o positivismo jurídico e o debate entre justiça e segurança jurídica. Teoria crítica do Direito. Introdução ao pós-positivismo e à teoria dos princípios. Fontes do Direito. Teoria do ordenamento jurídico. Critérios de Justiça. Justiça, legitimidade e poder no Estado Democrático de Direito.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, E.M.H.; ÁVILA, B.; ZEDNJK, H.; TAROUÇO, L. **Laboratório virtual de aprendizagem**: uma proposta taxonômica. RENOTE- Revista Novas Tecnologias na Educação.

AMARILHA, M. **Educação e leitura**: novas linguagens, novos leitores. Campinas, SP: Mercado de Letras; Natal, RN: UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012.

ÂNIMA EDUCAÇÃO. **Projeto Acadêmico Ânima**. Belo Horizonte, Diretoria Acadêmica, 2020.

ASSMANN, H. **Reencantar a educação**: rumo à sociedade aprendente. 11.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

AUSUBEL, D.P. **A aprendizagem significativa**: a teoria de David Ausubel. São Paulo, 1993.

BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. (Org.). **Ensino híbrido**: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BATES, A.W. **Educar na era digital**: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BIGGS, J. B. **Teaching for quality learning at university**: What the student does. McGraw-hill education, UK, 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 15 abr. 2004, seção 1, p. 3.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dez. de 1996, seção 1, p. 27.833.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Poder Executivo. **Decreto nº 5.786**, de 24 de maio de 2006. Dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 mai. 2006, seção 1, p. 9.

BRASIL. Poder Executivo. **Decreto nº 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 mai. 2006, Seção 1, p. 7-8.



BRASIL. **Resolução n. 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)>. Acesso em: 20 maio 2020.

BURLAMAQUI, M.G.B. Avaliação e qualidade na educação superior: tendências na literatura e algumas implicações para o sistema de avaliação brasileiro. **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 19, n. 39, jan./abr. 2008.

CARDOSO, Beatriz [org.]. **Ensinar**: tarefa para profissionais. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

CIEB. **Modelos de curadoria de recursos educacionais digitais**. Pesquisa e Redação de Cristian Cechinel. Disponível: [https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2020/08/CIEB-Estudos-5-Modelos-de-curadoria-de-recursos-educacionais-digitais\\_vers%C3%A3o-CC.pdf](https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2020/08/CIEB-Estudos-5-Modelos-de-curadoria-de-recursos-educacionais-digitais_vers%C3%A3o-CC.pdf). Acesso: 18/12/2020.

CLANDININ, Jean; CONNELLY, Michael. **Teachers as curriculum planners**: narratives of experience. Toronto: OISE Press; New York: Teachers College Press, 1988.

COLL, C.; MONEREO, C.; et al. **Psicologia da Educação Virtual**: aprender e ensinar com tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COROACY, Joana. **O planejamento como processo**. Revista Educação. Ano I, n. 4, Brasília, 1972.

CRONBACH, L. J. **Coefficient alpha and the internal structure of tests**. Psychometrika, 16, p. 297-334, 1951.

CUNHA, Luísa Margarida Antunes. **Modelos Rasch e Escalas de Likert e Thurstone na medição de atitudes**. Dissertação (Mestrado em Probabilidades e Estatística). Lisboa, Universidade de Lisboa, 2007.

DAMASIO, Bruno Figueiredo. **Uso da análise fatorial exploratória em psicologia**. Aval. Psicol., Itatiba, v. 11, n. 2, p. 213-228, ago. 2012. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-04712012000200007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712012000200007&lng=pt&nrm=iso)>.

DAVIES, Nicholas. **Legislação educacional federal básica**. São Paulo: Cortez, 2004.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. MEC/UNESCO.2ed. São Paulo: Cortez, 2003

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 1997.

DEWEY, John. **Education and experience**. New York: Collier Books, 1938.

DIESEL, Aline; BALDEZ, Alda Leila Santos; MARTINS, Silvana Newmann. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. In: **Revista Themis**. UNIVATES - Centro Universitário Centro Universitário Univates, Lajeado/RS, 2017.v.14, n. 1, p. 268 a 288.

EVANGELISTA, Helivane de Azevedo; ALMEIDA, Inês Barreto de; MENDES, Lúcio Mendes. **PROJETO ACADÊMICO**: Currículo, Interdisciplinaridade, Trabalho Coletivo e Aprendizagem Significativa. Belo Horizonte, 2009.

FAZENDA, Ivani. Diversidade cultural no currículo de formação de professores – uma dimensão interdisciplinar. In: ROSA; SOUZA (Orgs.). **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FIGUEIREDO, Kristianne L; JUSTI, Rosária. Uma proposta de formação continuada de professores de ciências buscando inovação, autonomia e colaboração a partir de referenciais integrados. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 11, nº. 1, p.169-190, 2011, p.172.

FORNEIRO, M. L. I. Observación y evaluación del ambiente de aprendizaje en educación Infantil: dimensiones y variables a considerar. **Revista Iberoamericana de educación**, Espanha, n. 47, p. 49-70. maio/ago. 2008. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=80004705>. Acesso: 12/102012.

FÓRUM DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. **Diretrizes conceituais e políticas**. Maria das Dores Pimentel Nogueira (Org.). Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2000.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Relatório de reunião especial de revisão** (oficina), realizada em Diamantina/MG, nos dias 18 e 19 de julho de 2005, durante o 37º Festival de Inverno da UFMG. Aprovado, com modificações – incorporadas nesta versão –, pela Coordenação Nacional do Fórum, reunida em Brasília, em 8 de agosto de 2005.

FOUREZ, Girard. **A construção das ciências**. São Paulo: UNESP, 1995.

GALLO, S. Disciplinaridade e transversalidade. In: vários autores. (Org.). **Linguagens, espaços e tempos no ensinar e no aprender**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GARRISON, D. R.; KANUKA, H. **Blended learning**: Uncovering its transformative potential in higher education. Learning Commons, Room 525, Biological Sciences Building, University of Calgary, 2500 University Drive NW, Calgary, Alberta, Canada, 2003.

GATTI, B. A. **Ensino superior e avaliação institucional**: um modelo em implantação. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília: Inep, v. 80, n.194, p. 148-155, jan./abr. 1999.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. 3. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991.

HALL, S. **A Centralidade Da Cultura**. [s.d.]. Educação e Realidade, v. 22, n.2, 1997. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361>.

HENGEMÜHLE, Adelar. **Gestão de ensino e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

HORN, M. B.; STACKER, H. **Ensino Híbrido**: uma Inovação Disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos. Clayton Christensen Institute. Maio 2013. Disponível em <https://www.christenseninstitute.org/publications/ensino-hibrido/> Acesso: 11/10/2020.

HORN, Michael B. **Blended**: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

HORN, Michael B., STAKER, Heather. **Blended**: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação. Tradução Maria Cristina Gularte Monteiro. Porto Alegre: Penso, 2015.

HOSTT, A. C. G. S., de Freitas Hauss, M. M., Nettos, F. S. F., Quintas, L. P., dos Santos, G. G., Grasseli, M. F., & Simões, C. M. **Programa Híbrido de Formação de Professores "Sala Mais"**. Pleiade – Edição Especial VI CIEd, v 12, nº. 25, p. 187-197, dez. 2018.

LEMOS, André F.M. Cibercultura e Mobilidade. A Era da Conexão. In: LEÃO, Lúcia (org). Derivas. **Cartografias do Ciberespaço**, São Paulo: Annablume; Senac, 2004.

LENOIR, Yves. **Didática e interdisciplinaridade**: uma complementaridade necessária e incontornável. In: FAZENDA, Ivani (Org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas: Papyrus, 2002.

MEDINA, A.; DOMINGUES, C. **La formación del profesorado en una sociedad tecnológica**. Madrid: Cincel, 1989.

MELLO, Guiomar Namó de. **Currículo da Educação Básica no Brasil**: concepções e políticas. Disponível em: <<http://movimentopelabase.org.br/>>. Acesso em: 25.abr.2015.

MINGOTI, S. A. **Análise de dados através de métodos de estatística multivariada**: uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: Editora: UFMG, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Portaria Normativa nº 40**, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010: Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas

aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 249, Brasília, DF, 29 dez. 2010, seção 1, p. 39 a 43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **SINAES** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 4. ed. ampl. Brasília: INEP, 2007.

MIZUKAMI, M. G. N. et al. **Escola e aprendizagem da docência**: processos de investigação e formação. São Carlos: EDUEFSCar, 2002.

MORAN, José. Educação Híbrida: um conceito-chave para a educação hoje. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Melo (Org.). **Ensino Híbrido**: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

MORIN, E. **Afirmção proferida durante debate com a comunidade universitária da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais** (FAFICH/UFMG), realizado em 15/09/1998.

OSER, Fritz K.; BAERISWYL, Franz J. Choreographies of teaching: bridging instruction to learning, in RICHARDSON, Virginia (org). **Handbook of research on teaching** . 4. ed. Washington: American Educational Research Association (AREA), p. 1031-1065, 2001.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 5. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2005.

PAIR, Claude. A formação Profissional, Ontem, Hoje e Amanhã. In: DELLORS, Jacques (org). **Educação para o século XXI**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PARENTE José. **Planejamento estratégico na educação**. Brasília: Plano Editora, 2001.

PEREIRA, E. A. **A universidade da modernidade nos tempos atuais**. Avaliação, vol. 14, no. 1. 2009

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PREEDY, Margartet; GLATTER, Ron; LEVASCIC, Rosalind. **Gestão em educação**: estratégia, qualidade e recursos. Trad. Gisele Klein. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PNE. **Lei nº 13.005/2014**. Plano Nacional de Educação: planos subnacionais de educação. Brasil. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SACRISTÁN, J. G. O que significa currículo? In: SACRISTÁN, J. G. (Org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 16-35.

SACRISTÁN, J. G.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANT'ANNA, Flávia M.; ENRICONE, Dilcia; ANDRÉ, Lenir; TURRA, Clódia M. **Planejamento de ensino e avaliação**. 11. ed. Porto Alegre: Sagra/DC Luzzatto, 1995.

SANTOS, Eloísa Helena. A interdisciplinaridade como eixo articulador do ensino médio e ensino técnico de nível médio integrados. In: **Ensino Médio integrado à educação profissional**: integrar para quê? Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação Emancipatória**: Uma abordagem crítica transformadora. *Tecnologia Educacional*, v.21, n.104, p.24-31, jan/fev.1992.

SCRIVEN, M. **Student ratings offer useful input to teacher evaluations**. 1995. Disponível em: <http://www.ericdigests.org/1997-1/ratings.html>. Acesso em: 01 abr 2008.

SEMESP. 2021. **11º mapa do ensino superior brasileiro**. Instituto SEMESP. 11º ed. 302 p. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-11/>.

SEMESP. 2022. **12º mapa do ensino superior brasileiro**. Instituto SEMESP. 11º ed. 340 p. Disponível em: [https://www.extraclasse.org.br/wp-content/uploads/2022/06/MAPA-DO-ENSINO-PRIVADO-12a-Edicao\\_compressed.pdf](https://www.extraclasse.org.br/wp-content/uploads/2022/06/MAPA-DO-ENSINO-PRIVADO-12a-Edicao_compressed.pdf).

SILVA, Antonio Luiz de Paula. Notas marginais sobre educação como resistência crítica em adorno. **Atos de pesquisa em educação**, vol 6, n 2, 2011.

SPEARMAN, C. General intelligence objectively determined and measured. **American Journal of Psychology**, 15, p. 201-293, 1904.

TEIXEIRA, M.T.; REIS, M. F. **La Organización del Espacio en el Aula y Sus Implicaciones para el Aprendizaje Cooperativo**. Meta: Evaluación. Rio de Janeiro, v. 4, n. 11, p. 162-187, mayo/ago. 2012. Disponível: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/138/202>

THURLER, M.G. **Inovar no interior da escola**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

THURLER, Monica Gather; PERRENOUD, Philippe. **Cooperação entre professores: a formação inicial deve preceder as práticas?**. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 36, n. 128, p. 357-375, ago. 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742006000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742006000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 18 jun. 2020.

TOLEDO, M. V. S. **Recursos computacionais utilizados como ferramentas pedagógicas**: estudo de caso no IFMG. 49 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento) – Universidade Fumec, Belo Horizonte, 2015.

TORO, J. B. **Códigos da modernidade**. Trad.: COSTA, A.C.G. Porto Alegre: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, 1997.

UNESCO. **Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014**: documento final do esquema internacional de implementação. Brasília: Unesco, Orealc, 2005.

WISKE, M. et al. **Ensino para compreensão**: a pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

WISKE, Martha Stone, et. al. **Ensino para a compreensão**: a pesquisa na prática. Tradução de Luzia Araújo. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: ArtMed, 2010.

ZABALZA, M. A. Uma nova didática para o ensino universitário: respondendo ao desafio do espaço europeu de ensino superior. In: **Sessão Solene comemorativa do Dia da Universidade – 95º aniversário da Universidade do Porto**. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, mar/2006a.